PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social

Rodolfo Santos Pereira

A Violencia Letal contra Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo

Mestrado em Serviço Social

São Paulo

2018

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social

Rodolfo Santos Pereira

A Violencia Letal contra Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo

Mestrado em Serviço Social

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social, sob orientação do Prof. Dr. Ademir Alves da Silva.

São Paulo

2018

RODOLFO SANTOS PEREIRA

A Violência Letal de Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social, sob orientação do Prof. Dr. Ademir Alves da Silva.

_____

Prof. Dr. Ademir Alves da Silva.

_____

Prof. Dra. Dirce Harue Ueno Koga

_____

Prof. Dra. Aurea Satomi Fuziwara

_____

Prof. Dra. Lindamar Alves Faeerman

_____

Prof. Dra. Rosângela Oliveira de Paz

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta Dissertação de Mestrado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

_____

Assinatura

____/____/_____

Data

Sistema para Geração Automática de Ficha Catalográfica para Dissertações com dados fornecidos pelo autor.

PEREIRA, Rodolfo Santos. A Violência Letal contra Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo. / Rodolfo Santos Pereira. – São Paulo: [s/n], 2018

Orientador: Ademir Alves da Silva.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, 2018.

1. Crianças e Adolescentes; 2. Violência Letal; 3. Cidade de São Paulo.

Eu vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério
O jovem no Brasil nunca é levado a sério
Eu vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério,

Não é sério

[...] Sempre quis falar
Nunca tive chance
Tudo que eu queria
Estava fora do meu alcance.

(Não é sério. Charlie Brown Jr.)

AGRADECIMENTOS:

A CAPES, pela concessão da bolsa de Mestrado que com todos os esforços me deu a oportunidade de estudar na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, ter acesso a conhecimento aprendizado e obter novas oportunidades e perspectivas.

AGRADECIMENTOS:

Ao contrário do que muitos pensam, o Mestrado em Serviço Social não é somente a produção da Dissertação, mas sim a apropriação de vasto conhecimento adquirido nas Disciplinas, Núcleos de Estudos e Pesquisas e Atividades Programadas. Nestes espaços conhecemos professores militantes e comprometidos, e discentes motivados e amigos.

Obrigado pelo aprendizado e companhia, Prof. Dra. Aldaíza Sposati; Maria Lúcia Martinelli; Rosangela Paz; Carmelita Yasbek e Ademir Alves da Silva. Grandes professores e pesquisadores. Este último, um capítulo à parte. Meu orientador, pessoa calma e inteligente. Obrigado por saber conduzir este processo. Aos discentes: Alex, Paula, Cintia, Leila, Ivanio, Douglas, Kércia, meu muito obrigado, aprendi muito com vocês.

Para conseguir agregar este conhecimento, para adquirir estes amigos, devo agradecer aos meus pais, Edson e Magda, pela acolhida, convívio e amor incondicional. Meu irmão, pelas correções ortográficas, e pelo respeito e carinho que temos. Agradeço minha amiga Hellen por me incentivar a cursar o Mestrado, por contribuir diretamente no resultado final deste estudo. Muito obrigado.

Por fim, mas não pouco importante. Agradeço a minha companheira Paula. Pessoa intensa, corajosa e apaixonante. Valeu por me tirar de uma zona de conforto, de uma estagnação sentimental. Obrigado por me fazer sonhar.

DEDICATÓRIA:

Dedico este estudo a todos os meus amigos, meus familiares, meus colegas de graduação e pós-graduação, e em especial à minha companheira Paula.

Não posso deixar de dedicar este material a todas as pessoas que defendem ou atuam junto à infância e adolescência, em especial, estes que cito: Equipe do PPCAAM/SP; Conselheiros tutelares, técnicos das Varas de Infância e Juventude, e Defensores públicos do Estado de São Paulo; Equipes técnicas dos CREAS, MSE e Acolhimentos Institucionais; Equipe técnica da Fundação CASA. Enfim, profissionais de militância na defesa da infância e adolescência.

Não posso esquecer dos principais sujeitos dessa pesquisa. Aos meninos e meninas espalhados por comunidades, periferias e bairros do nosso Estado de São Paulo. Dedico este estudo a todas as crianças e adolescentes pobres, pretos e periféricos. Todos aqueles marcados para morrer. Aqueles que nascem num país marcado pela violação dos seus direitos. Crianças e adolescentes, que sobrevivem diariamente nessa sociedade programada para exterminá-los. O resultado dessa pesquisa só foi conquistado através das suas histórias de vida, dos seus relatos.

RESUMO:

Este estudo científico é fruto de uma jornada pessoal e posteriormente profissional que intrinsecamente despertava compreender porque meninos e meninas adolescentes eram constantemente assassinados nos bairros e periferias do Estado de São Paulo. Como não conseguiríamos analisar a violência letal contra crianças e adolescentes no Estado inteiro, delimitamos compreender os motivos pelos quais o extermínio ocorre no município de São Paulo.

A dissertação foi dividida em três capítulos. O capítulo 1º analisou historicamente o desenvolvimento da infância e adolescência no cenário brasileiro. Este trajeto fez com que tivéssemos uma ideia de como as violações dos direitos das crianças e adolescentes, e a escassez de políticas sociais destinadas ao público podem contribuir para o assassinato destes sujeitos. Foram inúmeras formas de pensamentos e intervenções quanto as vulnerabilidades sociais referentes à infância e adolescência brasileiras. Disciplina; Coerção; Roda dos Expostos; Internato; Código do Menor; Declaração Universal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Assistencialismo; Filantropia; Caridade; FEBEM; Fundação CASA; Estatuto da Criança e do Adolescente; SINASE, e tantas outras.

Com todo o material pesquisado, o segundo Capítulo analisou a violência letal contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Este estudo abordou a violência letal em todas as faixas etárias e regiões do país, levando em consideração todas as facetas existentes. Por fim, analisamos os dados da gestão entre 2012 a 2014 do PPCAAM/SP, que mostrou outros perfis de crianças e adolescentes sob risco de serem exterminados em São Paulo.

Estes dados por si só já enriqueceriam o estudo, porém acreditamos que para desenvolvimento da pesquisa, foram realizadas entrevistas com profissionais de atuação no programa, e adolescentes que já estiveram ameaçados de morte. As entrevistas mostraram que segundo os adolescentes a morte chega a ser um “mero detalhe” nas comunidades de São Paulo, principalmente para aqueles envolvidos com alguma atividade ilícita. A ideia popular de que “bandido bom é Bandido morto” também atinge crianças e adolescentes. Ambos entrevistados afirmaram sentir isto na relação com a população e a polícia. Na concepção dos

profissionais, questões de gestão e financiamento impedem o desenvolvimento do Programa, e a violência letal ataca ferozmente a adolescência.

Palavras chave: Crianças e Adolescentes; Violência Letal; Cidade de São Paulo.

ABSTRACT:

This scientific paper is the result of a personal – that later became professional – journey that aimed at understanding the reason why teeanged boys and girls kept being murdered in poor suburban neighborhoods in the state of São Paulo. As we could not analyze the lethal violence against children and teenagers in the whole state of São Paulo, we narrowed the objective to understand the reasons why the extermination takes place in the city of São Paulo.

The dissertation is organized in three chapters. Chapter 1 is aimed at analyzing historically the development of childhood and adolescence in the Brazilian prism. This chapter has shown evidence of how violations of children and adolescente's rights along with the lack of social policies aimed at this target group can contribute to the murder of these people. There were countless forms of thoughts and interventions in regards to the social vulnerabilities related to Brazilian childhood and adolescence such as Discipline; Coercion; Baby hatching; boarding school; child's code; Universal Declaration of the Rights of Children and Adolescents; Income distribution policies; Philanthropy; Charity; FEBEN; CASA Foundation; Child and Adolescent Statute; SINASE among many others.

After having analyzed the data, the second chapter aimed at checking the lethal violence against children and adolescents in the city of São Paulo. This study addressed lethal violence across all age groups and regions of the country, taking into account all existing sides of this problem. Finally, we have analyzed the data from the 2012 to 2014 PPCAAM / SP management, which showed other profiles of children and adolescents to be exterminated in São Paulo.

Only this collected data could support the study, however we believe that for a further research development and depth, interviews were carried out with professionals that work in the program as well as adolescents who have already been threatened with death. The interviews have shown that, according to these teenagers, death is nothing but a detail in communities of São Paulo, especially for those involved with some illicit activity. The popularized thought that "the only good indian is a dead indian understood through a cultural prism relating to thieves in Brazil] also affects children and adolescents. Both interviewees said they felt this in their relationship with the population and the police. According to these

professionals, management and fund raising issues hinder the development of the Program, and this lethal violence fiercely attacks adolescence.

Keywords: Children and Adolescents; Lethal Violence; Sao Paulo City.

LISTA DE QUADROS:

Quadro 1 — Legislações e eventos sobre a infância no século XX **40**

Quadro 2 — Quadro comparativo de leis e decretos sobre a Assistência Social e a infância e adolescência..... .....**46**

LISTA DE TABELAS:

Tabela 1 ─ Armas de fogo no Brasil em 2012 .....**89**

Tabela 2 ─ Evolução dos homicídios da população jovem e da população geral brasileira entre 1980 e 2014 .....**90**

Tabela 3─Evolução da taxa de homicídios na faixa etária entre 0 e 19 anos.....**92**

Tabela 4 ─ Óbitos entre 16 e 17 anos **96**

Tabela 5 ─ Ranking de homicídios por Unidades Federativas entre os anos de 2000 e 2014 .....**98**

Tabela 6 ─ Mortes esperadas entre adolescentes entre 2013 a 2019 .....**100**

Tabela 7 ─ Estados que mais mataram adolescentes entre 16 e 17 anos do sexo masculino **101**

Tabela 8 ─ Homicídios por cor da pele entre adolescentes de 16 a 17 anos **104**

Tabela 9 ─ Mortes em decorrência de agressão **107**

Tabela 10 ─ Homicídios na adolescência em 2012 entre os Estados **108**

Tabela 11 ─ Ranking das cidades que mais matam adolescentes …….....**109**

LISTA DE GRÁFICOS:

Gráfico 1 ─ Distribuição da População Paulistana **65**

Gráfico 2 ─ Serviços de Proteção Básica **68**

Gráfico 3 ─ Distribuição de Unidades de CRAS e CREAS em São Paulo …….....**74**

Gráfico 4 ─ Distribuição dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade **75**

Gráfico 5 ─ Distribuição dos Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade **80**

Gráfico 6 ─ Atendimento de casos no processo de avaliação por Região de Ameaça.....**114**

Gráfico 7 ─ Atendimento de casos no processo de avaliação por gênero **118**

Gráfico 8 ─ Casos recebidos e atendidos no processo de avaliação por Motivo da Ameaça **120**

Gráfico 9 ─ Atendimento de casos no processo de avaliação por Idade **123**

Gráfico 10 ─ Responsável legal de acordo com as avaliações do PPCAAM/SP …….....…….…**125**

Gráfico 11 ─ Renda familiar das famílias avaliadas pelo PPCAAM/SP .....…….**126**

Gráfico 12 ─ Atendimento de casos no processo de avaliação por Escolarização **128**

Gráfico 13 ─ Quantidade de Casos Inclusos e Não Inclusos no PPCCAM/SP ……..…....**131**

Gráfico 14 ─ Modalidade de Proteção ……....**133**

LISTA DE SIGLAS:

CAPE ─ Central de Atendimento Permanente e Emergencial

CASA ─ Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

CCA ─ Centro de Criança e Adolescente

CEDESP ─ Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

CJ ─ Centro de Juventude

CLT ─ Consolidação das leis Trabalhistas

CMDCA ─ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CNBB ─ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CONANDA ─ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONDECA ─ Conselho Estadual dos Direitos das Criança e do Adolescente

CRECI ─ Centro de Referência do Idoso

CRAS ─ Centro de Referência da Assistência Social

CREAS ─ Centro de Referência Especializado da Assistência Social

DEMES ─ Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais

DEGREF ─ Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros

DESP ─ Planilha de Descrição Mensal de Despesa

ECA ─ Estatuto da Criança e Adolescente

FEBEM ─ Fundação do Bem-Estar do Menor

FHC ─ Fernando Henrique Cardoso

FUNABEM ─ Fundação Nacional do Bem-Estar ao Menor

GRAS ─ Grade de Atividades Semestral

IBGE ─ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IHA ─ Índice de Homicídios na Adolescência

ILPI ─ Instituição de Longa Permanência para o Idoso

IPEA ─ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPVS ─ Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

LBA ─ Lei Brasileira de Assistência

LOAS ─ Lei Orgânica da Assistência Social

MNMMR ─ Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

MSE ─ Medida Socioeducativa

NCI ─ Núcleo de Convivência do Idoso

NOB/SUAS ─ Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONG ─ Organização Não Governamental

ONU ─ Organização das Nações Unidas

OMS ─ Organização Mundial da Saúde

OIT ─ Organização Internacional do Trabalho

SAICA ─ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

SAS ─ Supervisões de Assistência Social

SASF ─ Serviço de Assistência Social a família

SEADE ─ Sistema Estadual de Análise de Dados

SINASE ─ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SMADS ─ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMSE ─ Serviço de Medida Sócio Educativa

SPVV ─ Serviço de Proteção as Vítimas de Violência

SUAS ─ Sistema Único da Assistência Social

PL ─ Planilha de Liquidação

PETI ─ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS ─ Política Nacional da Assistência Social

POP ─ População

PSDB ─ Partido da Social Democracia Brasileira

PPCAAM ─ Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

PUC/SP ─ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

RESUP MENSAL ─ Relatório Mensal de Supervisão Técnica

RESUP TRIMESTRAL ─ Relatório Trimestral de Supervisão Técnica

UNICEF ─ Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO: 18

CAPÍTULO I: A infância e a adolescência no Brasil e a Rede Protetiva na Cidade de São Paulo 27

1.1 A Infância nos Períodos Colonial e do Império **28**

1.2 Século XVII: a Roda dos Expostos **31**

1.3 A infância a partir do século XIX **33**

1.4 Século XX: da assistência aos sistemas “educativos” …….....**38**

1.5 O Estatuto da Criança e do Adolescente **56**

1.6 O Sistema de Proteção na Cidade de São Paulo …….....**60**

1.7 Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes **63**

CAPÍTULO II: A violência letal contra crianças e adolescentes e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte 85

2.1 A Violência Letal Brasileira **86**

2.2 O assassinato de crianças e adolescentes e o contexto paulistano ….....**99**

2.3 O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte …….....**110**

2.4 O Programa de Proteção no Estado de São Paulo …….....**112**

CAPÍTULO III: “Vidas Abreviadas, morte banalizada: o cotidiano de adolescentes ameaçados de morte na cidade de São Paulo” 135

CONSIDERAÇÕES FINAIS: 168

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: 171

ANEXOS: 182

INTRODUÇÃO:

A violência letal contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Afinal de contas, do que se trata o título enunciado na capa deste caderno verde[1]? Essa e outras indagações serão compreendidas na trajetória da pesquisa, aqui relatada.

O cotidiano profissional como assistente social do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de São Paulo[2], entre janeiro de 2013 e novembro de 2016, despertou significativas apreensões e contribuições para a análise da violência letal contra crianças e adolescentes em nosso país.

Um impulso desafiador tomou conta de mim enquanto cidadão, profissional e pesquisador em busca de respostas para descobrir os reais motivos que levam crianças e adolescentes a serem ameaçados de morte e assassinados com frequência no território brasileiro. Logo, o objetivo geral do estudo é compreender porque eles morrem assassinados no Brasil. A experiência técnica no PPCAAM/SP e a aproximação com produções científicas, como o Mapa da Violência e Índice de Homicídios na Adolescência impulsionaram a busca de compreensão quantitativa para sanar essa questão.

Desde que o país foi invadido pelos portugueses, a infância e a adolescência esteve vinculada a aspectos sociais de pobreza, violência, criminalidade, marginalidade, abandono e negligência. Nessa toada, o primeiro capítulo aborda a história social da infância e da adolescência no Brasil até a contemporaneidade. Uma trajetória potente e de raríssima importância na compreensão da violência letal existente atualmente.

As informações dão conta que o colonizador português desembarcou e rapidamente escravizou a população indígena. Uma miscigenação já surgia, uma

[1] Referência à cor da capa do exemplar de dissertação em Serviço Social

[2] O Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte de São Paulo foi instituído através do Decreto 58.238 de 20 de julho de 2012. Ele tem como objetivo a proteção de crianças e adolescentes ameaçadas de morte.

vez que dentre os portugueses já havia população de cor branca e negra. Nesse sentido, a população indígena, inclusive as crianças e os adolescentes, foram forçados a se adequar às normas e às regras da coroa portuguesa, tendo em sua socialização uma mudança drástica e perversa.

Por outro lado, as crianças e os adolescentes portugueses escravos, que vinham obrigadas para o Brasil na época, já sofriam privações no trajeto de Portugal para o Brasil. Segundo Lopes (2005, p.15): “as dificuldades iniciavam-se nas embarcações que traziam estes imigrantes, onde as crianças, uma vez embarcadas, estavam expostas às penosas condições da viagem”. Num país constituído por meio da invasão territorial, as privações são parte fundante de seu desenvolvimento.

Na época do “Descobrimento do Brasil”, além dos deslocamentos humanos, as crianças a partir de quatro anos já eram consideradas pequenos adultos, exercendo algumas funções insalubres e penosas. Conforme o próprio Lopes (2005, p. 27) discorre: “Grumetes e pajens, crianças escravas e outras crianças imigrantes e migrantes, além do deslocamento ser um dos traços de suas identidades, o trabalho será outra característica que une seus espaços e tempos”.

As impressões negativas da imposição portuguesa na colonização brasileira trouxeram marcas importantes no desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes, o que serve de referencial crítico na análise do contexto atual, como privações dos direitos, desmonte das conquistas históricas e extermínio.

Como toda história social brasileira, a infância e a adolescência foram marcadas pela escassez de possibilidades de desenvolvimento social. Identificamos no decorrer da pesquisa que, inegavelmente, a história delas foi marcada por imposições do pensamento dominante. Como crianças e adolescentes são consideradas o elo mais fraco diante do restante da população, as atrocidades e privações atingiam com maior intensidade essa camada social.

Nesse viés, o primeiro capítulo detalha brevemente os principais pontos históricos de como a infância e adolescência eram vistas e abordadas em território brasileiro. Percorremos desde o Período Colonial, passando pelo Império, pela

República, pelo período ditatorial e pela Constituição de 1988 até a criação e desenvolvimento do Estatuto da Criança e Adolescente em 1990 (ECA).

Cada movimento histórico que ocorre, impacta diretamente na abordagem social e política para com as crianças e adolescentes, haja vista, o projeto atual do Governo Nacional "Criança Feliz"[3], uma marca de retrocesso do atual governo.

Ainda no primeiro capítulo, destaco a visão adotada pelos portugueses no período colonial de que as crianças eram pequenos adultos, tendo funções de trabalho e ajuda para sua subsistência; e no Período Imperial, com o caráter de viés punitivo, da "criança como problema social", orfandade e abandono. Nesse período, surge em território brasileiro um modelo que perpetuou por séculos, as Rodas dos Expostos[4]: a infância era vista como problema social que impactava à manutenção da ordem, vulgarmente conhecidos como "pivetes", "vadios", que se arrastaram pelo período de República, onde a visão de cunho assistencialista e de criminalização da infância se perpetuou até a contemporaneidade. A marca histórica de movimentações teóricas e da sociedade civil foi a construção e promulgação de um Estatuto da Criança e do Adolescente. Tal abordagem específica da história social da infância e adolescência brasileira corrobora para a compreensão de alguns motivos para o número catastrófico de violência letal contra crianças e adolescentes no Brasil.

Desde o período em que os portugueses invadiram o Brasil até a constituição da República em 1889, a infância e a adolescência foram marcadas pela escassez de políticas de atendimento, pelo olhar equivocado da sociedade de que os tratava como pequenos adultos ou, posteriormente, como sujeitos que necessitavam de intervenções do Estado.

> Até então havia apenas duas perspectivas para os adolescentes que estavam nas ruas: ou eram encaminhados à Escola de

[3] O Decreto 8.869 de 5 de outubro de 2016 institui o Programa Criança Feliz. Na visão de muitos estudiosos da Assistência Social e das demandas da Infância e Adolescência criticam o Programa, alegando ser um retrocesso.

[4] Roda dos Expostos, segundo site da Casa de Misericórdia de São Paulo: formada por uma caixa dupla cilíndrica, a roda foi adaptada no muro das instituições caridosas. Com a janela aberta para o lado externo, um espaço dentro da caixa recebia a criança após rodar o cilindro para o interior dos muros, desaparecendo, assim, a criança aos olhos externos; dentro da edificação, ela era cuidada e criada até se fazer independente.

> Aprendizes de Marinheiros, criada em 1873, ou entregues a artesãos e artífices de renome para aprenderem uma profissão, pagando sua manutenção com o trabalho realizado. (LEITE, 2001, p.16)

A constituição da República não trouxe muitas mudanças positivas para as crianças e adolescentes, o que se viu foi a movimentação das próprias crianças e adolescentes, e de pessoas ligadas aos movimentos sociais, organizações não governamentais e estudiosos, para uma maior atenção às privações de direitos que atingiam esse público.

Como mencionado, o período inicial do surgimento da República é marcado pelo olhar caritativo e assistencialista dos poderosos ou do próprio governo para auxílio nas demandas sociais que as crianças e adolescentes estavam apresentando.

> André Rebouças, um engenheiro negro que conseguiu romper as barreiras sociais. Dizia ele: A abundância de escolas, de asilos, de hospitais, de casas de caridade significa superabundância de miseráveis órfãos, de mendigos, de desvalidos e de desamparados. A caridade é apenas um paliativo [...] A higiene social está na Moral, na Justiça, na Equidade; no respeito ao Trabalho Material e imaterial, manual ou intelectual, na inviolabilidade do operário e do trabalhador. (LEITE, 2001, p.17).

Todo o processo histórico brasileiro, nossas reivindicações e, consequentemente, nossas conquistas são fundamentadas num longo processo, muitas vezes vagaroso e sem perspectiva de mudança. Esse contexto nos faz pensar que tudo está acabado, porém, sem ele, não teríamos as conquistas expressas que alcançamos na Constituição Federativa de 1988 e no próprio ECA.

Aliás, em 2018, o ECA completará 28 anos de existência. Para qualquer jurista ou profissional de atuação junto à infância e adolescência, o Estatuto é elogiado por suas diretrizes e olhar socioeducativo e humano para a infância. Porém, a pesquisa escancara que o ECA sozinho não conseguiria proteger a infância integralmente das vulnerabilidades e riscos sociais numa sociedade fragmentada, repleta de ações contra os direitos sociais e humanos. Um cenário preocupante ainda atinge significativa parte desta população.

Diante da importância em compreender os motivos da violência letal contra as crianças e os adolescentes da Cidade de São Paulo, o primeiro capítulo finaliza por um breve recorte destinado à análise da Política de Assistência Social, em especial a execução dos serviços destinados à atenção e à defesa da infância e adolescência na capital paulistana, visto que, um perfil inicial de crianças e adolescentes assassinadas ou ameaçadas de morte foi ou está sendo referenciado nos serviços.

Para o leitor que não possui compreensão detalhada do ECA, cabe destacar que nele são expostos os direitos e deveres do público alvo, da sociedade e dos aparelhos do Estado em sua execução, ou seja, são expostos os direitos à saúde, educação, cultura, esporte, etc., que as crianças e adolescentes devem ser destinadas. A Política de Assistência Social tem uma relação intrínseca com o tema. As medidas socioeducativas em meio aberto, as proteções realizadas na modalidade acolhimento institucional, e outras especificidades da infância e adolescência é executada na Política de Assistência Social.

Todo o estudo teórico da história social da infância e adolescência brasileira nos primeiros itens do primeiro capítulo e os subitens 1.6: O Sistema de proteção na Cidade de São Paulo e 1.7: Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes contribuiu para iniciar a compreensão de que o extermínio no Brasil é um fato, em especial no município de São Paulo, foco da presente pesquisa.

O estudo não focou em analisar especificamente a política de assistência social, mas, sim, os dados de execução, as lacunas e a contribuição dos serviços socioassistenciais na garantia dos direitos das crianças e adolescentes que dela necessitam.

Ao compreender melhor a história dessa parcela da sociedade, finalizo o primeiro capítulo entendendo as privações e violações inimagináveis que esse público sofre, visto que este fenômeno surge de forma mais evidenciada na década de 1960, se expandindo nas décadas de 1970 e 1980 com os grupos de extermínio e, chegando ao ápice, nos anos 1990, e diminuindo no início do século 21 na região sudeste e saltando no norte e nordeste do país.

A partir da introdução que o primeiro capítulo nos presenteou, o segundo realiza a análise da violência letal contra crianças e adolescentes no contexto brasileiro, realizando um paralelo com a violência letal no município de São Paulo. O objetivo do segundo capítulo é apresentar que existe um fenômeno de violência letal que, cada dia mais atinge os mais novos, sendo até que tivemos a audácia de sugerir um novo termo para a discussão no país, o “Adolescenticídio”, referente ao crescimento do assassinato de adolescentes. O contexto paulistano faz parte da centralidade da pesquisa, pois apresenta características peculiares.

Na atualidade, o pico de extermínio ainda atinge a faixa etária entre 20 e 21 anos, porém, entre 16 e 17 anos, morrem muitos sujeitos. Nessa identificação, o perfil das mortes é bem claro e perverso por si só. Morrem assassinados, os meninos “pretos, pobres e periféricos” , segundo militantes de movimentos sociais em defesa dos mesmos. A causa? Vítimas de armas de fogo, entre outros aspectos.

Em relação a violência letal paulistana, iremos identificar uma diminuição drástica nos casos entre 2000 e 2012, estagnado posteriormente. Nesse aspecto, algumas informações importantes são expressas no estudo. A primeira é que o Estado de São Paulo foi pressionado pelos órgãos mundiais de defesa da infância e adolescência e de direitos humanos a dar uma resposta aos casos de assassinatos. Por aqui já existiu o conhecido “triângulo da morte”, nas regiões do Campo Limpo, Jardim Ângela e Capão Redondo. Isso para o governo acabou, pois São Paulo teria invertido a lógica. Se na década de 1990 éramos os líderes em violência, hoje somos as lanterninhas, como nas tabelas de futebol. Trata-se muito mais do crescimento nacional da violência letal, do que a diminuição paulista.

Segundo Guimarães (2016):

> Isso não é obra do acaso. É fruto de muita dedicação. Policiais morreram, perderam suas vidas, heróis anônimos, para que São Paulo pudesse conseguir essa conquista", disse na ocasião o governador Geraldo Alckmin (PSDB). Para um pesquisador que acompanhou a rotina de investigadores de homicídios em São Paulo, o responsável pela queda é outro: o próprio crime organizado – no caso, o PCC (Primeiro Comando da Capital), a facção que atua dentro e fora dos presídios do Estado. (GUIMARÃES, 2016).

Não partilhamos dessa vangloriação do nosso governador. É evidente a diminuição em números, porém se mata muito por aqui ainda, além de percebermos que a violência letal em São Paulo volta a crescer, principalmente para os mais jovens. Em relação ao pesquisador citado, compactuamos, pois é o que a população relata nas conversas de bar, nos atendimentos com os meninos e meninas de CCAs, CJs, MSE.

O que a pesquisa tenta e, acredito, consiga mostrar é que vivemos num Estado e numa cidade violentos e que quem morre são aqueles socialmente expostos, que residem em áreas abandonadas.

Por aqui, crianças e adolescentes são assassinados em confrontos com o aparelho policial ou quando cometem pequenos furtos e alguns membros da população, marcados pela violência, revidam assassinando-os. A maioria deles morrem muitas vezes sem saber o real motivo. A sociedade brasileira, incentivada pelos canais de mídia, propaga a violência. As crianças e adolescentes, que não compreendem as situações de risco em que se colocam, acabam perdendo suas vidas. Para termos uma ideia desse cenário caótico, a atuação e a análise do Programa mostra muitas peculiaridades.

Isso é possível de perceber quando abordamos os dados quantitativos e, principalmente, quando analisamos os dados da execução do PPCAAM/SP. No capítulo dois, conseguimos, a partir do perfil dos atendidos, muitas informações importantes, que destacamos aqui: ser assassinado em São converte-se em algo banal, vista a quantidade de ameaças graves de morte.

Os dados do Programa mostram outros perfis de crianças e adolescentes que podiam ter sido mortos, mas escaparam por sorte do destino. Em sua maioria, muitos foram agredidas, verbalmente ou fisicamente.

Não Obstante,

> No ano de 2012, para cada grupo de 1.000 adolescentes que chega aos 12 anos, 3,32 indivíduos serão mortos por homicídio antes de cumprir os 19 anos de idade. Esse valor representa um aumento brusco em relação aos anos anteriores, particularmente devido à subida dos índices no Nordeste e no Centro-Oeste. A

> região Nordeste apresenta uma incidência de violência letal contra adolescentes significativamente superior à das outras regiões, com um índice igual a 5,97. (CANO, 2012, p.10).

Ao enfatizar o valor real que esses dados apresentam para a população brasileira, evidenciamos que a violência letal é a maior causa das mortes entre os adolescentes e jovens no país.

Em relação a proteção à vida, o primeiro e único Programa destinado à intervenção direta é o PPCAAM, fundado prioritariamente para dar respostas às pressões dos órgãos internacionais de direitos humanos, visto que nas décadas de 1980 e 1990, os casos de chacinas e assassinatos foram denunciados às cortes internacionais. Equivoca-se quem acreditou que o programa foi imediatamente fundado. Isto só ocorreu oficialmente em 2007, através do Decreto 6231/07. No Estado de São Paulo, o PPCAAM/SP só foi instituído em julho de 2012, tendo em vista que o Decreto Nacional não torna o PPCAAM obrigatório a todos os Estados.

Compreender o funcionamento do PPCAAM, nessa pesquisa prioritariamente no Estado de São Paulo, é primordial para entendermos melhor os motivos pelos quais crianças e adolescentes estão cada dia mais sendo "excluídOs do convívio social", mortos, exterminados e dizimados. Estamos falando aqui de seis anos de existência, onde o Programa sofreu com as dificuldades de consolidação, falta de repasse de verbas e de adequadas estratégias políticas, além do inadequado período para reflexão técnica do fazer profissional[5] de seus executores. Cabe destacar que a documentação analisada é referente ao atendimento entre 2012 e 2014, pois não encontramos publicações sobre os períodos posteriores. A dimensão empírica é fundamental nos aspectos abordados aqui, vista nossa experiência profissional.

A ineficácia do PPCAAM/SP deve ser destacada. Os dados que a gestão do Programa em São Paulo apresenta apontam uma significativa incapacidade na execução e abrangência territorial, em contraponto, reforçam qual camada social deve ser alcançada por políticas sociais dessa natureza.

[5] Fazer Profissional refere-se às atividades realizadas pelos profissionais.

O PPCAAM/SP é invisível para a população em geral e para a maioria dos trabalhadores das políticas sociais, inclusive as destinadas à infância. São poucos profissionais que conhecem o Programa, ou seja, sua metodologia, seus resultados e suas perspectivas. Trata-se de um universo obscuro, sigiloso e afastado da sociedade. A marca dessa característica é vista no Relatório da Organização Social Samaritano São Francisco, que executa o programa no Estado de São Paulo: em 2015, apenas 5% das cidades do Estado acionaram o Programa, visto seu desconhecimento.

Os dados gerais, em sua maioria, estão de acordo com o retrato da violência letal brasileira, ou seja, quem irá ou poderá ser assassinado: adolescentes, do sexo masculino, negros, entre 16 e 17 anos, inseridos na criminalidade ou morando em regiões abandonadas pelo poder público.

Ao analisar o Programa tendo como objeto de pesquisa a violência letal contra crianças e adolescentes, outras marcas do PPCAAM/SP servirão de alerta para abordagem do Estado e da sociedade em geral na defesa e proteção. Segundo observações dos dados do PPCAAM/SP, temos que nos preocupar a curto prazo com o extermínio de meninas, o feminicídio; a precoce ameaça de morte a crianças; e a continuidade de ameaças de morte advindas da polícia, sendo mais delicada a situação, pois quando não executam, provocam que seus pares o façam.

Por fim, mas não insignificante, realizamos entrevistas com os coordenadores do PPCAAM/SP a fim de analisar a perspectiva do Estado e da Sociedade Civil Organizada sobre o tema e o Programa. Também entrevistamos dois adolescentes que já foram ameaçados de morte, avaliado pelo PPCAAM/SP, porém não inclusos na modalidade de proteção.

CAPÍTULO I:

A infância e a adolescência no Brasil e a Rede Protetiva na Cidade de São Paulo

1.1 A Infância nos períodos colonial e império

> Na cadeia de processos sociais que envolve todo tipo de prática de violação de direitos inerentes às sociedades democráticas, as crianças e adolescentes são, dentre as chamadas minorias, aquelas mais vulneráveis e, obviamente, aquelas mais desamparadas para se defender, ou seja, constituem-se nesse processo o seu elo mais fraco. Não só por serem menores, no sentido biológico, mas, principalmente, por se constituírem minoria, no sentido de organização política, historicamente submetidos à tutela absoluta dos pais ou do Estado, sendo frequentemente tratados de forma residual nas chamadas políticas sociais. (BRITO; LAMARÃO, 1994, p.60).

As crianças e os adolescentes são inegavelmente o grupo social mais frágil no que tange à socialização e ao desenvolvimento humano e social porque estão em constante formação e não possuem meios físicos e emocionais para garantir a sua subsistência. Logo, historicamente sofreram todas as privações, inclusive a de viver.

A história da infância tem início em 1500, quando o Brasil foi invadido e colonizado pelos portugueses. A população indígena foi a primeira sofrer com o genocídio e o etnocídio. Com isso, crianças e adolescentes vivenciaram situações de privações dos direitos. Aliás, a população que por aqui desembarcava também já sofria privações no trajeto.

De acordo com LOPES (2005):

> As dificuldades iniciavam-se nas embarcações que traziam estes imigrantes, onde as crianças, uma vez embarcadas, estavam expostas às penosas condições da viagem. As crianças, segundo sua condição social ou proteção, eram submetidas à trabalhos pesados e muitas vezes destinadas a sobreviver em péssimas condições, não resistiam às punições e abusos recebidos. (LOPES, 2005, p.15).

A herança portuguesa e as condições penosas a que as crianças e os adolescentes eram submetidas no trajeto Portugal-Brasil configuram o contexto de negligência e privações vivenciadas na contemporaneidade.

A chegada da coroa portuguesa culminou com uma onda de povoamento, uma mudança no contexto social existente. Algumas crianças e adolescentes desembarcaram em solo brasileiro em condição de orfandade, visto que alguns familiares morreram no percurso. Ao desembarcarem, elas se misturaram com os indígenas e a miscigenação teve início.

Na época, os pequenos tinham outras características e responsabilidades sociais, como destacado a seguir:

> Por volta dos quatro anos, o mercado ainda pagava uma aposta contra a altíssima mortalidade infantil. Mas ao iniciar-se no servir, lavar, passar, engomar, remendar roupas, reparar sapatos, trabalho em madeira, pastorear e mesmo tarefas do próprio eito, o preço crescia. (FLORENTINO; GÓES, 2000, p.184).

Os portugueses foram colonizados pelos ingleses e, como consequência, herdaram as suas características, que foram repassadas para o nosso povo. As crianças e os adolescentes, por sua vez, foram inseridos dentro do modelo de concepção de que eles eram pequenos adultos. Dessa forma, as violações sofridas na infância antecedem a história brasileira, visto o ideal ocidental de tratar qualquer indivíduo como adulto a partir de certa idade.

> Na idade média, no início dos tempos modernos, e por muito tempo ainda nas classes populares, as crianças misturavam-se com os adultos assim que eram considerados capazes de dispensar a ajuda das mães ou das amas, poucos anos depois de um desmame tardio – ou seja aproximadamente, aos sete anos de idade. A partir desse momento, ingressavam imediatamente na grande comunidade dos homens, participando com seus amigos jovens ou velhos dos trabalhos e dos jogos de todos os dias. O movimento da vida coletiva arrasava numa mesma torrente as idades e as condições sociais [...] (ARIES,1981, p.275).

Este modelo perpetuou por muitas décadas. Como seria possível crianças conseguirem sobreviver a tais condições de socialização e, quando sobreviviam, que sujeitos se constituíam? A história social da infância evidencia uma significativa dificuldade dos governantes em pensar e garantir que estes sujeitos não sofram privações dos seus direitos. Este fenômeno se perpetua até a atualidade.

Por longos anos, a infância foi invisível aos olhos do Estado e da própria sociedade. Desde que as crianças e os adolescentes não trouxessem prejuízo para os adultos, nada era visto. As situações em que elas eram consideradas desvalidas, desprotegidas ou sem valor, isso não era um problema.

Por volta de 1550, quando o Jesuíta Manoel de Nóbrega foi enviado ao Brasil para ensinar o cristianismo à população indígena, um fato começou a preocupar os governantes do Brasil. Devido à dificuldade no ensinamento, o jesuíta sugere à coroa portuguesa que enviasse jovens órfãos ao Brasil para auxiliar na educação. A solicitação foi ineficaz e trouxe algumas consequências. Os jovens que vieram não cumpriram as regras e passaram a realizar pequenos furtos, a fugir com as índias e a perambular pelas ruas. Estes vieram a se tornar, posteriormente na história, os vulgarmente conhecidos “meninos de rua”, “trombadinhas” e “pivetes”.

Os jovens que conseguiam se adaptar às regras de convivência, segundo Leite (2001, p. 10), os “bonzinhos”, foram acolhidos pelos colégios internos a partir de 1551. Neste momento, surge uma ligeira preocupação com o aumento de crianças e adolescentes morando nas ruas, atrapalhando a ordem social vigente. Foram criados os colégios internos e as rodas dos expostos[6] com objetivo de “guardar” e “esconder” esses sujeitos.

Porém, esses espaços não conseguiram sanar a iminência do problema do abandono e, em consequência, a situação de rua das crianças. Conforme Leite (2001, p. 10): “Mesmo com todos esses cuidados, em 1738, a imprensa notificava o aumento significativo do número de crianças abandonadas pelas ruas”.

Não podemos esquecer de fazer um recorte na história social da infância, destacando a questão do racismo, tanto para com os índios como, principalmente, para os negros do Brasil. Alguns estudiosos apontam que a população negra desembarcou no País junto dos portugueses, em sua maioria, vindos das colônias

[6] De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido.

africanas; já os índios habitavam por aqui. Nesse argumento, o racismo ocorre em duas perspectivas: de origem contra os indígenas e de processo contra os negros.

Os indígenas, infelizmente, foram extintos ou isolados da convivência com os demais membros da população, porém, os massacres ainda existem, como nos recentes casos do Mato Grosso do Sul e do Acre. Já as crianças e os adolescentes negros apresentam um histórico muito mais complexo. Nessa perspectiva de evidenciar na pesquisa, que esse seleto grupo de indivíduos sofrem em maiores proporções as situações de violência, volta e meia, retomaremos a abordagem aproximada da questão racial de negros historicamente no Brasil.

Outro detalhe importante: em nosso país persiste o velho discurso de negar o racismo. Este é apoiado em pré-conceitos enraizados, que insistem em afastar, mesmo que de maneira sutil, aquele ou aqueles que são fora do padrão: seja pelo tipo de cabelo, posição social ou pela cor de sua pele. Em todo o processo histórico, as crianças negras são majoritariamente pertencentes aos espaços restritivos ou vulneráveis socialmente.

1.2 Século 17: A Roda dos Expostos

Exposto é um adjetivo que define o que está à vista, aparente. No passado, se aplicava tanto para as crianças abandonadas na rua pelas famílias quanto para as órfãs. (LEITE, 2001, p.10).

A Roda dos Expostos foi inventada na Europa para receber crianças órfãs e abandonadas. O mecanismo funcionava como uma espécie de caixa giratória, instalada em paredes de edifícios para não saber quem entregava as crianças. O surgimento no Brasil aconteceu no ano de 1726, no município de Salvador (BA), localizado na Santa Casa de Misericórdia. O modelo adotado era copiado dos moldes de Lisboa, capital de Portugal.

> As primeiras instituições de assistência direta a criança abandonada, em Portugal, foram criadas mediante os esforços conjugados da sociedade, do clero, e da coroa, no momento em que surgiram as confrarias e as corporações de ofícios. A ação decisiva, no início, partiu das mulheres da alta nobreza, infantas e rainhas. (MARCILIO, 2001, p.58).

De acordo com Freitas; Marcilio (1997): a Roda dos Expostos teve origem na Idade Média e na Itália. Surgiram particularmente com a aparição das confrarias de caridade, no século XII. Uma dessas confrarias, a do Santo Espírito nasceu em Montpellier, sul da França (1160 e 1170) fundada pelo Frei Guy, junto ao Hospital para assistência aos pobres, aos peregrinos, aos doentes e aos expostos.

Uma peculiaridade das Rodas dos Expostos era a de que as mães não precisavam se identificar no ato da entrega porque elas colocavam as crianças em portas giratórias. Quem estava na parte de dentro da residência, não conseguia ver quem estava fora.

No Brasil, o mecanismo surgiu nas cidades mais desenvolvidas da época, como em Salvador (1726), no Rio de Janeiro (1738), em Recife (1789) e em São Paulo (1825), já no início do império. Outras rodas menores foram surgindo em outras cidades após este período.

Com base em Leite (2001), as crianças órfãs ou abandonadas recebiam atendimento nas Rodas dos Expostos, pois elas haviam sofrido privações e violações por muitos séculos. Para obtermos uma maior compreensão dos números, conforme Torres (2006, p. 104): “Somente os estabelecimentos da Santa Casa do Rio de Janeiro receberam mais de cinquenta mil crianças enjeitadas entre os séculos XVIII e XIX, o que assinala a dimensão do problema”, e o pior [...] “Em alguns centros urbanos, no século XVIII, até 25% dos bebês eram abandonados e cerca de 70-80% faleciam antes de completar sete anos”.

Um paralelo importante na análise da história social da infância é que os órfãos, os abandonados e os menos favorecidos economicamente eram encaminhados para as Rodas dos Expostos. Por outro lado, as crianças filhas de famílias com mínimas condições socioeconômicas, e que não se comportavam de acordo com o modelo educacional vigente da época, eram encaminhados para os colégios internos.

A visão do Estado e de grande parte da sociedade, muitas vezes alienada pelo ideal dominante, era a de que a internação de crianças nestes espaços era

a melhor saída para os seus filhos. Nos dias atuais, ainda são vivas e fortes essas marcas e características.

Esses modelos se perpetuaram por três séculos de colonização portuguesa. Depois disso, o Brasil se tornou independente, proclamou a República e aboliu a escravatura no século 19. A grande pergunta é: Quais mudanças positivas teríamos para as crianças e os adolescentes que perambulavam pelas ruas das grandes cidades ou para a população infantil negra que enfrentava o trabalho escravo muito cedo ou, ainda, o que seria feito com o alto índice de mortalidade infantil?

1.3 A infância a partir do século XIX: as mudanças no cenário brasileiro

As Rodas dos Expostos continuaram se expandindo no Brasil República, porém, as violências vivenciadas pelas crianças também aumentaram. Este cenário preocupava a sociedade brasileira, sendo o século XIX e XX, o início de uma rede protetiva mais eficiente, tendo em vista as novas mazelas sociais que surgiram. As alternativas de cunho filantrópico se fortaleceram como a principal fonte de cuidados da infância e, consequentemente, os problemas relacionados à infância e à adolescência ganharam destaque.

O termo adolescência surgiu no século 19, segundo o historiador Áries.

Historicamente, a infância brasileira foi tratada de forma inferior às demais populações. O termo “menor” é e continua sendo apresentando numa conotação negativa. Leite (2001, p. 21): “Abandonados, mendigos e infratores frequentemente foram confundidos sob o nome de “menor”, que nunca designa filhos de famílias das camadas médias e altas, e tem conotações negativas desqualificantes”. Nos espaços de atenção a infância, como o Poder Judiciário, o termo perdeu força, porém ainda ouvimos a expressão com certa frequência.

O período destacado foi importante no desenvolvimento social do país, inclusive porque acontecimentos relevantes ocorreram, como a Independência do Brasil, em 1822, a Abolição da Escravatura, em 1888, e a Proclamação da República, em 1889. Na prática, esses acontecimentos não implicaram em

alguma mudança radical, mas algumas formas de observar a infância foram surgindo.

Neste importante período da história brasileira, evidenciamos que a violência ocorre bem antes da Abolição da Escravatura, na qual as crianças negras estavam sofrendo opressões absurdas, uma vez que ocorriam todas as violações inimagináveis por conta da idade, do tom de pele e da posição social menos favorecida.

A Abolição de Escravatura nada mais foi do que uma movimentação política da época, cujos interesses eram manter o controle da população escrava. Suas marcas são percebidas na atualidade, tanto que:

> Em 2001, foi realizada a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, em Durban, na África do Sul, conhecida como a "Conferência de Durban". Esta conferência resultou em um documento que reconhece a responsabilidade histórica do Estado brasileiro "pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos", torna-se um marco mundial na luta contra as discriminações raciais. (CAVALLEIRO, 2006, p. 18).

Os negros do Brasil, inegavelmente, são a população mais afetada moralmente e fisicamente na sociedade, tendo em vista as privações e violências contra a sua população. Dessa forma, as crianças e os adolescentes, elo mais fraco entre os sujeitos, encabeçam as listas de vítimas de atrocidades e vulnerabilidades sociais vividas em nosso território. Infelizmente, a população negra é a maior vítima fatal na sociedade brasileira desde a invasão do país.

É fácil ouvirmos as pessoas se autodeclararem não racistas. A população brasileira historicamente se identifica como não-preconceituosa racialmente, porém a opressão racial aparece em várias facetas.

> O Estado brasileiro se declara multirracial e têm como crime a discriminação racial. No entanto, persiste a opressão racial. Não faltam disfarces para acobertar discriminações em situações como, por exemplo, na seleção do trabalhador, na distribuição do tipo de trabalho, na diferenciação salarial, atendimento médico-hospitalar, na escola, nos tribunais, no atendimento em geral etc. Verificamos que, quanto mais pobres são os negros - que é a

> grande maioria -, mais acentuada, aberta e violenta é a discriminação. (OLIVEIRA,2016, p.1.).

No que tange às violações sofridas, em especial pelas crianças e adolescentes negras do Brasil, o período de escravatura deixou marcas até os dias atuais. Autores e pesquisadores, conforme Jacob Gorender apud Fagundes: “ A escravidão e o tráfico de seres humanos tiveram início em 1443, com os portugueses, que traficavam negros da África para as ilhas do Atlântico e para a Europa” (FAGUNDES).

De acordo com o próprio Fagundes no mesmo artigo escrito à Revista PUC VIVA: “No Brasil, esse processo teve início por volta de 1530, com a economia do açúcar, e se estendeu até 1888. Nesse período, muitas vidas foram desperdiçadas para a construção dessa nação”. A infância e a adolescência da população negra em maior proporção se apresenta vulnerável, perambulando pelas ruas das grandes cidades do Brasil.

Nesse longo período até a Abolição da Escravatura, os negros foram impedidos de expressar a sua religiosidade e as suas características, não agregando positivamente em nada na eliminação das privações vivenciadas. Partilhamos da abordagem crítica de que a Abolição da Escravatura foi um ato político da Princesa Isabel, visto que a produção de açúcar estava em declínio e os senhores de engenho não possuíam mais condições de manter os escravos em cativeiro.

A infância e a adolescência negra brasileira também sofreram em maiores proporções o impacto da discriminação e de outras privações vividas pelos negros em nosso país.

Ao retomarmos a análise da história, a cidade de São Paulo, região objeto de estudo da dissertação, apresentou um grande número de crianças expostas pelas ruas. Conforme Marcílio (1968, p.63):

> Por razões difíceis de explicar, a taxa de exposição de crianças na cidade de São Paulo, no início do século XIX, era das mais elevadas do Brasil. Entre 1741 e 1845, contamos 3.468 batizados de expostos na cidade de São Paulo, numa proporção de 15,5%

> de todos os nascimentos livres do período (MARCILIO, 1968, p.63).

O abandono e a orfandade cresceram no território brasileiro, consequentemente, foram surgindo mais Rodas de Expostos. Em sentido oposto, algumas legislações da época desresponsabilizam os governos de continuarem com o método.

No Brasil, existiam as chamadas câmaras, que eram responsáveis por administrar algumas regiões. Os governantes delas não estavam muito satisfeitos com a receita empenhada na manutenção das Rodas dos Expostos, tanto que, em 1828, foi criada uma Lei dos Municípios, que dava a possibilidade de eximir algumas câmaras de realizar tal serviço.

No início desse novo ciclo, dessa nova perspectiva da sociedade brasileira, ao invés de melhorias nas condições dos serviços para as crianças, se pensava em cortar os gastos com as Rodas dos Expostos. Um passo para frente e um passo para trás. O Brasil é marcado por tais indefinições metodológicas, que por um lado tentam implementar uma política pública mais eficaz e, pelo outro, rompe com os acordos firmados.

A partir do momento em que estudantes, religiosos e mulheres da burguesia brasileira começam a perceber o aumento das situações de vulnerabilidade social, orfandade, mortalidade infantil e situações de crianças perambulando pelas ruas, bem vagarosamente vão surgindo pesquisas e informações que consequentemente desencadeiam em elaboração de políticas públicas.

> [...] em 1850, a morte de quase 82% dos bebês internos antes de complementarem um ano de vida. [...] no período de 1836 a 1870 foram defendidas 81 teses acadêmicas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro abordando o tema da criança: 34 delas, referiam-se exclusivamente às crianças pobres, com destaque aos expostos da Santa Casa de Misericórdia, a mortalidade de crianças pobres, a proteção sanitária da criança, a prostituição infantil, a ausência de escolaridade, ao delito e a delinquência precoce (LEITE, 2001, p. 14, 15).

Mesmo diante de três séculos de história, as crianças e os adolescentes ainda eram vistos como desvalidos, o que dificultava ter importância para a coroa

portuguesa e, posteriormente, para os governantes iniciais pós Proclamação da República. Sendo assim, a bibliografia exposta serve para compreender o contexto atual, histórico da infância e adolescência, pois na época não serviram para nada.

As reais mudanças vão ganhar maior notoriedade com a Proclamação da República Brasileira, fato que desencadeou novas formas de sociabilidade em território nacional. O trabalho é visto como base dessa nova era, pois possibilitava novas fontes de riqueza. O problema central é que acabava de ser concebida a Abolição da Escravatura, e a população negra e a população pobre do país lutavam pelo trabalho, na falta dele, “perambulavam” pelas ruas atrás de alimentação e ajuda. Este movimento logo foi criticado pelos governantes, que promulgavam leis contra a “vagabundagem” e “vadiagem”. Este fenômeno atingirá a infância posteriormente no século 20.

O fato de não “tomar uma ocupação honesta, útil de que possa substituir [...] era suficiente para enquadrar qualquer um no mundo da vadiagem, pois depois de [...] ser advertido pelo juiz de paz, não tendo renda suficiente, pena de prisão com trabalho de oito a vinte e quatro dias, simplesmente por ser vadio [...]. (CÓDIGO CRIMINAL, 1830).

Este mesmo código criminal apresentava uma mudança nas condições de punições das crianças e dos adolescentes. Antes, elas eram consideradas pequenos adultos a partir dos sete anos de idade e, assim, punidos severamente ao cometer algum tipo de crime. A partir de 1830, a lei passou a não julgar mais como criminosos os menores de 14 anos (artigo 10) e aqueles que se provar que tiverem cometido crimes, obraram com discernimento, eram recolhidos pelas casas de correção e pelo tempo que ao juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda os 17 anos (artigo 13).

Sendo característica fundante em um país cuja colonização foi realizada por meio da invasão, da escravidão de índios e, posteriormente, dos negros, onde uma conquista social demora anos para ser conquistada, o código teve sua importância, porém, destaca-se o caráter de atenção voltado ao repressor, a punição e a restrição de direitos.

Do período imperial para o Brasil República, a infância brasileira é evidenciada por um caráter coercitivo do Estado. Não existe ainda uma proposta de caráter de garantia de direitos. Para termos uma ideia, citamos que em 1890 foi publicado o Código Penal do, então, Estados Unidos do Brasil através do Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. No seu artigo 30: Os maiores de nove anos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que ao juiz parecer, contando que o recolhimento não exceda a idade de 17 anos.

De um código criminal em 1830 para um código penal em 1890, a mudança ocorre somente nas formas de punição, mantendo-a como estratégia de mudança. Nos dias atuais, essa vertente ganha força nos bastidores da política nacional e, por conseguinte, na opinião pública.

Não somos pessimistas ao ponto de não observarmos as mudanças e evoluções nas formas que a infância e adolescência brasileira foram tratadas no país. No Brasil República, ela começou a ser vista de forma assistencialista por meio do primeiro Código de Menores de 1927. De 1930 até 1990, ano de criação do Estatuto da Criança e Adolescente, o período se deparou com significativos fatos e acontecimentos sobre a infância. A manutenção e a criação de novos equipamentos repressivos e a visão assistencialista ganharam força na abordagem da infância e adolescência.

1.4 Século XX: da assistência aos sistemas “educativos”

Partimos da ideia que é no século 20 que o capital faz suas maiores concessões à classe trabalhadora, isso devido as reivindicações da própria sociedade civil. É nesse século que a população consegue suas maiores façanhas, inclusive, os militantes em prol de uma infância e adolescência digna de garantia dos direitos humanos. Antes desse período, verdadeiras atrocidades ocorriam contra a infância e adolescência. É no século 20 que o Brasil começa a enxergar uma nova perspectiva de desenvolvimento social, econômico e político.

É também nesse período que o mundo se depara com duas grandes guerras mundiais e, consequentemente, novas configurações de governabilidade.

Nesse sentido:

> O Brasil contemporâneo se define assim: o passado colonial que se balanceia e encerra com o século XVIII, mais as transformações que se sucederam no decorrer do centênio anterior a este e no atual. Naquele passado se constituíram os fundamentos da nacionalidade: povoou se um território semi deserto, organizou-se nele uma vida humana que diverge tanto daquela que havia aqui, dos indígenas e suas nações, como também, embora em menor escala, da dos portugueses que empreenderam a ocupação do território (IANNI, 2004, p. 53).

Na realidade, queremos fundamentar aqui que é impossível fazer análise do contexto atual de forma desvinculada de nossa história, privada de direitos, oprimida e com pouca votade em lutar por melhores condições de vida. Mesmo assim, o século XX, é marcado por uma avalanche de estudos e, principalmente, acontecimentos importantes para a infância e a adolescência. Os Códigos de Menores de 1927 e 1979; e a aprovação dos Direitos Humanos em 1948. A história contribui para melhorias sociais e, no caso da infância, para melhor compreensão das reais necessidades de crianças e adolescentes.

Apresentamos, a seguir numa sinopse da evolução da legislação e dos principais eventos na área da infância e da adolescência no Brasil e no mundo, no século XX.

Quadro 1: Legislações e eventos sobre a infância no século 20

LEI/EVENTO	ANO	ASSUNTO
A Organização Internacional para o Trabalho (OIT) proíbe o trabalho realizado por pessoas com menos de 14 anos	1919	O trabalho realizado por crianças e adolescentes com menos de 14 anos passa a ser proibido na primeira convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Criação da 1ª Entidade Internacional de Apoio à Criança	1919	Surge na Inglaterra a primeira entidade internacional cuja missão era proteger e cuidar das crianças vítimas da 1ª Guerra Mundial. A entidade, chamada "Save the Children", foi fundada pela pacifista inglesa Eglantyne Jebb com a finalidade de arrecadação de dinheiro para envio de alimento às famílias europeias depauperadas pela guerra
Criação do Primeiro Juizado de Menores	1923	Criado no Brasil o primeiro Juizado de Menores. Mello Mattos foi o primeiro juiz de Menores da América Latina
Aprovação da Declaração de Genebra	1924	Aprovado o primeiro documento internacional sobre os direitos da criança, conhecido como "A Declaração de Genebra". Elaborado e redigido por membros da ONG "Save the Children", é considerado o documento que deu origem à "Convenção dos Direitos da Criança" de 1989
Promulgação do Código de Menores	1927	Promulgado no Brasil o Código de Menores, o primeiro documento legal para população com menos de 18 anos, conhecido como Código Mello Mattos.
Criação do Ministério da Educação	1930	O Ministério da Educação, chamado Ministério da Educação e Saúde Pública, foi um dos primeiros atos do Governo Provisório de Getúlio Vargas
Proteção da OIT	1930	A OIT passa a proteger crianças de trabalho forçado ou obrigatório, como vítimas de tráfico, escravidão ou explorados pela prostituição e pornografia
Criação do Serviço de Assistência ao Menor	1942	Instituído no governo de Getúlio Vargas, o SAM era um órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente ao sistema penitenciário para a população com menos de 18 anos.

Consolidação da CLT	1943	O presidente Getúlio Vargas outorga, em meio às fortes pressões populares, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), documento que, entre outras coisas, regulamenta o trabalho de aprendizes no mercado de trabalho. De acordo com o Decreto 5.452, o menor aprendiz é o adolescente com mais de 14 e menos de 18 anos “sujeito à formação profissional e metodológica do ofício em que exerça seu trabalho”.
Criação da ONU	1945	A Organização das Nações Unidas (ONU), sucessora da Sociedade das Nações, surgiu com o propósito de manter a paz e a segurança internacionais, além de aprofundar a cooperação e o desenvolvimento entre as nações. Contou com 50 países fundadores.
Criação do Unicef	1946	O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) foi criado no dia 11 de dezembro. Os primeiros programas forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período do pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China
Aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos	1948	Promulgada pela ONU, a Declaração Universal Dos Direitos Humanos aumentou o elenco dos direitos aplicáveis à população infantil. Também é considerada um importante instrumento regulatório de abrangência internacional, que ajudaria a evitar o surgimento de outro conflito com as dimensões da II Guerra Mundial.
Unicef no Brasil	1950	Instalado em João Pessoa (PB) o primeiro escritório do Unicef no Brasil com programas de proteção à saúde de crianças e gestantes nos estados do nordeste brasileiro.
Criação da Fundação do Bem Estar do Menor (FUNABEM)	1964	A Fundação do Bem-Estar do Menor, substituta do Serviço de Assistência ao Menor, foi criada por lei no primeiro governo militar. Um de seus objetivos era o de formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor.
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.	1966	Elaborado o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, enfatizando questões de escravidão e trabalho forçado ou obrigatório. Ratificado pelo Brasil em 1992, o documento foi planejado com o objetivo de tornar juridicamente importantes os dispositivos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, determinando a responsabilização internacional dos estados signatários por eventual violação dos direitos estipulados.

Decreto de Lei 229	1967	A Lei reduz a idade mínima dos aprendizes de 14 para 12 anos.
Convenção 138 da OIT	1973	O principal instrumento da OIT foi aprovado na Convenção 138, definindo a idade mínima de 15 anos para admissão ao trabalho.
Aprovação da Lei 5.274	1974	Como no Decreto de 1943, a idade mínima estabelecida para os aprendizes volta a ser de 14 anos.
Sementes da Convenção dos Direitos da Criança	1978	O governo da Polônia apresenta à comunidade Internacional uma proposta de Convenção Internacional dos Direitos das Crianças. A convenção é um instrumento de direito mais forte que uma declaração. A declaração sugere princípios pelos quais os povos devem guiar-se. A convenção vai mais além, ela estabelece normas, isto é, deveres e obrigações aos países que a ela formalizem sua adesão. Ela confere a esses direitos a força de lei internacional, não sendo, no entanto, soberana aos direitos nacionais.
Instituição do Ano Internacional da Criança	1979	Definido pela ONU o Ano Internacional da Criança, com objetivo de chamar atenção para os problemas que afetam as crianças no mundo todo, como por exemplo, a desnutrição e a falta de acesso à educação.
Aprovação do Segundo Código de Menores	1979	Revogado, o Código de Menores Mello Mattos é substituído pelo Código de Menores de 79 mantendo, no entanto, a mesma linha de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil.
Criação da Pastoral da Criança	1983	Em 1983 é fundada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Pastoral da Criança. Com um importante engajamento, a Pastoral desenvolve uma metodologia própria em que redes de solidariedade são formadas para a proteção da criança e do adolescente.
Surgimento do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR).	1985	Fundação em São Bernardo do Campo, região do ABC Paulista, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, entidade sem fins lucrativos que nasce com o compromisso de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros e com especial atenção aos meninos e meninas em situação de rua.
Assembleia Constituinte	1987	A Assembleia nacional Constituinte, composta por 559 congressistas, foi instalada em 1º de fevereiro de 1987, sendo presidida pelo deputado Ulysses Guimarães. Um grupo de trabalho se reuniu para concretizar os

		direitos da criança e do adolescente na Constituição Brasileira. O resultado deste trabalho é o artigo 227, que será a base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), três anos depois.
Constituição Federativa da Republica Brasileira/ Cap. VII artigo 227	1988	Criança e Adolescente/Prioridade absoluta
Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990/ Estatuto da Criança e Adolescente	1990	Princípios e diretrizes da atuação com Crianças e Adolescentes

Fonte: *Elaboração própria com base na Fundação Pró Menino: Disponível em: http://www.promenino.org.br/direitosdainfancia/historico*.

A criação deste quadro serve como estopim para entender e analisar a história da infância e adolescência e a movimentação política e social em torno das demandas da área. O quadro evidencia que as movimentações dos Estados e da sociedade civil em prol da infância começam a surgir mais especificamente em 1919, ou seja, após o fim da Primeira Guerra Mundial[7].

Neste primeiro momento, a Organização Internacional para o Trabalho (OIT)[8] em sua primeira Convenção Internacional proíbe o trabalho para crianças e adolescentes com menos de 14 anos. No Brasil, elas, em especial as negras ou as de classes menos favorecidas economicamente, estavam trabalhando nas fábricas existentes ou nas ruas das grandes cidades.

Ainda no século XIX com o início da primeira experiência de industrialização no Brasil, há um número significativo de crianças e adolescentes

[7] A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) foi o resultado dos atritos permanentes provocados pelo imperialismo das grandes potências agrupadas em dois blocos: a Tríplice Aliança, formada pela Alemanha**,** Áustria **e** Itália, e a Tríplice Entente formada pela França**,** Inglaterra **e** Rússia. Disponível em:< https://www.todamateria.com.br/primeira-guerra-mundial/>. Acesso em: 02 dez, 2017.

[8] A Organização Internacional para o Trabalho (OIT) nasce após o término da 1ª Guerra Mundial no tratado de Versalhes, com o objetivo de garantir a paz através da justiça social.

trabalhando nas Fábricas, o que acarretará uma infinidade de sequelas físicas irreversíveis e na morte prematura devido à falta de cuidados em relação à meninos e meninas (MOURA, 1999, p. 259).

A infância e adolescência pobre e marginalizada se destaca entre 1920 e 1930 como: as crianças abandonadas e órfãs inseridas nas instituições, ou cometendo pequenos crimes pela cidade, ou aquelas crianças pobres que trabalham com seus pais nas fábricas. Assim em 1890, segundo a Repartição de Estatística e Arquivo do Estado, aproximadamente 15% do total da mão-de-obra absorvida em estabelecimentos industriais da cidade eram crianças e adolescentes.

> Era preciso formar e disciplinar os braços da indústria e da agricultura. O Instituto João Pinheiro dava o exemplo, pois criado em 1909 pelo governo mineiro, tinha por finalidade contribuir para "impulsionar a vida econômica nacional", restituindo à sociedade, após o período educacional, "um homem sadio de corpo e alma, apto para constituir uma célula do organismo social". (RIZZINI,1999 p.378).

Lembraremos aqui a proposta da República Brasileira em 1822 sob o lema de que através do trabalho haverá o progresso, sendo realizado com ordem e educação para o trabalho. Percebemos que o lema continua intacto nos anos contemporâneos.

Num cenário mundial pós-guerra, surge a primeira instituição filantrópica destinada aos problemas das crianças. A "Save the Children" ('Salvem as Crianças') foi fundada pela pacifista inglesa Eglantyne Jebb com a finalidade de arrecadação de dinheiro para envio de alimento às famílias europeias depauperadas pela guerra.

Esta é uma prática que se perpetuou por todo o século 20 e também 21, sendo a principal forma de auxílio para a infância. Em contrapartida, as vertentes coercitiva e punitiva nunca saíram de moda. As crianças e os adolescentes neste momento são todas consideradas "menores" e submetidas às novas leis. Segundo Corrêa, (2001, p.84): "Dissociam-se também à medida que a categoria menor passa a ser quase sinônimo de menor abandonado e de delinquência em potencial".

Em 1923, foi criado o primeiro Juizado de “Menores” sob a responsabilidade do então juiz Mello Matos, figura de tamanha importância na época que ficou conhecido como criador do código. Mello Mattos, ao longo da década de 1920, defendia exaustivamente a existência de uma política de Estado que viesse salvaguardar a integridade física e intelectual do menor, em particular, daqueles considerados os “deserdados da sorte”. Além disso, criou um instituto destinado às crianças abandonadas e órfãs, que existe até hoje no Rio de Janeiro. O Código de Menores de 1927 que, figurativamente ficou conhecido como “Código de Menores Mello Mattos”, foi:

> O primeiro marco legal para consolidar as leis de Assistência e Proteção a Crianças e Adolescentes no Brasil foi o Código de Menores, de 12 de outubro de 1927, também conhecido como Código Mello Mattos. No Artigo 1º Era dito que “ o menor, de um outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente as medidas de assistência e proteção contidas neste código. Naquela época, sem ministérios de educação, saúde ou assistência social, todo cuidado a esse público era constituído como braço da justiça (ARANTES, 2015, p.07).

Dentre os principais pontos, destaca-se a proibição do trabalho infantil a crianças menores de 12 anos; a execução de perda do Pátrio Poder[9] em casos de negligência e abandono de crianças; e a criação de abrigos e instituições disciplinares, além de um conselho.

Com o desenvolvimento social, caberia saber se as indicações expostas no Código de Menores seriam executadas pelo Estado Brasileiro, tendo em vista a crise da época.

Entre 1926 e 1929, o governo do presidente Washington Luiz sofreu com a crise da Bolsa de Valores de Nova Iorque e, consequentemente, a crise da indústria cafeeira. Em março de 1930, o paulista Júlio Prestes foi eleito presidente, mas após intervenção militar, foi instituído o Governo Provisório de Getúlio Vargas, em outubro do mesmo ano. Nesta época, também iniciam-se com mais

[9] Pátrio Poder Definia-se como o "conjunto de direitos e obrigações quanto à pessoa e aos bens do filho menor não emancipado, em igualdade de condições, por ambos os pais, para que possam desempenhar os encargos que a norma jurídica lhe impõe, tendo em vista o interesse e a proteção do filho.

ênfase as atividades e propostas de cunho filantrópico e assistencialista destinadas principalmente à infância.

O quadro abaixo aborda algumas legislações e ações políticas destinados a assistência da infância e adolescência. Percebe-se a proximidade e as peculiaridades dos dois temas. A infância e adolescência, por longos períodos e atualmente, é protegida pela política de assistência social. No início do quadro, ainda temos uma vertente a política da época, um pouco diferente da atualidade.

Quadro 2 — Quadro de Leis e Decretos Relativos à Assistência Social e à Infância

ANO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANO	CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
1938	Decreto-Lei Nº 525 de 1 de julho. Institui o Conselho Nacional de Serviço Social	1927	Decreto Nº 17.943 de 12 de outubro. 1º Código de Menores brasileiro
1942	Decreto-Lei Nº 4.830 de 15 de outubro. Institui a Legião Brasileira de Assistência (LBA)	1941	Decreto-Lei Nº 3.799 de 5 de novembro. Criação do Serviço de Assistência ao Menor
1974	Lei n° 6.036, de 1° de maio. Cria o Ministério da Previdência e Assistência Social.	1964	Lei Nº 4.513 de 1 de dezembro. Cria a Fundação Nacional de Bem Estar ao Menor
1985	Ministério de Ação Social no Governo Sarney	1979	Lei Nº 6.697 de 10 de outubro. 2º Código de Menores Brasileiro.
1988	Constituição federativa do Brasil. Artigos 203 e 204	1988	Constituição federativa do Brasil. Artigos 227

Fonte: *Elaboração própria com base em SPOSATI (2008) e na Fundação Pró Menino: Disponível em:http://www.promenino.org.br/direitosdainfancia/historico*.

A primeira Era Getúlio Vargas (1930-1945) foi marcada pelo caráter populista que, por um lado beneficiou os empresários e a classe mais favorecida economicamente, e por outro, minimamente, os menos favorecidos economicamente também foram vistos pelo Estado. Entre 1933 e 1934, a

Assembleia Nacional Constituinte, que fora responsável pela elaboração da Constituição de 1934[10], destaca a possibilidade das mulheres exercessem o poder de voto. Mas o presidente Getúlio Vargas aboliu a legislação, iniciando o Estado Novo[11]. Foi instaurada, então, a primeira ditadura brasileira, período repressivo e coercitivo a qualquer forma reivindicatória por parte da sociedade. Foi também o período do início do desenvolvimento industrial brasileiro.

A partir de 1930, percebe-se que o Estado Brasileiro se preocupava um pouco mais com os problemas da infância e adolescência. Em 1930, é criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, que teve algumas alterações em seus responsáveis diretos, sendo que, em 1931, o então Ministro Francisco Campos, por meio de um decreto, afirmou ser preferível o sistema universitário ao das escolas superiores isoladas e que estabelecia, como exigência para a fundação de uma universidade, a existência de três unidades de ensino superior - as Faculdades de Direito, Medicina e Engenharia ou, no lugar de uma delas, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras.

Outra medida importante foi a reforma do ensino secundário. Entre 1934 e 1945, o ministério foi chefiado por Gustavo Capanema que, sempre foi orientado por grandes representantes da cultura e literatura. Na sua gestão, foi realizada a reforma do Ensino Secundário e também um grande projeto de reforma universitária que, resultou na criação da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro.

> A partir da década de 1930, com a criação do Ministério da Educação e Saúde, o governo federal assumiu mais explicitamente sua responsabilidade em relação à infância desamparada. Durante os anos trinta, em diversos eventos realizados no Brasil, destacava-se a precariedade das condições vividas pela maior parte das famílias brasileiras e solicitava-se a atenção dos médicos, da justiça e do Estado para esse problema. Em 1933, realizou-se no Rio de Janeiro, a Conferência Nacional de Proteção à Infância, à qual compareceram representantes de todas as entidades relacionadas com o tema. As discussões ocorridas durante esta conferência resultaram, no ano seguinte, na criação da Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância,

[10] Em 16 de julho de 1934 é promulgada a Constituição de 1934 no período do governo Vargas.

[11] Também conhecido como Terceira República Brasileira, o Estado Novo foi o período de 1937 a 1946 onde o governo Vargas se caracterizou pela centralização do poder e nacionalismo.

> que veio substituir a antiga Inspetoria de Higiene Infantil. (LIMA, RODRIGUES, 2005, p, 8-9).

Foram citados os aspectos positivos do Ministério da Educação e Saúde Pública, mas nesta época, devido às repressões e características autoritárias do Estado, as universidades foram fechadas e cerca de 2 mil escolas também, devido ao rompimento com o governo alemão. A Alemanha era uma das principais parceiras do governo Vargas, porém com sua destruição na Segunda Guerra Mundial[12], não pode mais auxiliar o Brasil.

Mesmo diante desse rompimento, o Ministério da Educação e Saúde ficou mais próximo das condições de vida das crianças e dos adolescentes. Neste período, entidades começam a participar dos debates sobre a infância e a adolescência.

Uma dessas organizações criadas anteriormente, mas que se perpetuavam por anos, foram os Patronatos de Menores. Segundo o autor Kuhlmann (1998): “Estes tinham por objetivo fundar creches e jardins da infância; proporcionar aos menores pobres recursos para o ensino primário; auxiliar os juízes de órfãos no amparo e proteção aos menores”.

Na realidade, esses patronatos funcionavam como lugares de controle e disciplina para crianças e adolescentes inadaptáveis às regras sociais da época. Segundo Boeira (2010), ao falar de um patronato agrícola:

> No período chamado de Primeira República (1889-1930), o estado brasileiro, imbuído dos discursos de modernização que apregoavam o controle da população, principalmente daqueles segmentos considerados perigosos, criou vários mecanismos de controle (leis, decretos e regimentos baseados na política higienista) e instituições como os Patronatos Agrícolas. Uma parcela desta população considerada perigosa era das crianças e jovens, eram removidas do Rio de Janeiro e mandadas para estas instituições, que tinham a finalidade de instruir e regenerar (BOEIRA, 2010, p.01).

A década de 1930 foi marcada pelo rigor do Estado Novo e da política opressora de Vargas. Na década de 1940, iniciaram-se outras estratégias,

[12] De 1939 a 1945 ocorreu a Segunda Guerra Mundial com a participação das maiores potências mundiais.

principalmente na vertente populista, assistencial e de cunho religioso, em face das pressões populares.

Logo em 1940, através do Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de fevereiro, foi criado o Departamento Nacional da Criança que, entre as suas principais matérias, destaca logo no capítulo 1º, que:

> Art. 1º Será organizada, em todo o país, a proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Buscar-se-á, de modo sistemático e permanente, criar para as mães e para as crianças favoráveis condições que, na medida necessária, permitam àquelas uma sadia e segura maternidade, desde a concepção até a criação do filho, e a estas garantam a satisfação de seus direitos essenciais no que respeita ao desenvolvimento físico, à conservação da saúde, do bem-estar e da alegria, à preservação moral e à preparação para a vida.

Tentando responder a essas demandas apresentadas, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor por meio do Decreto-Lei nº 3.799 de 5 de novembro de 1941. Este serviço tinha como principais funções abrigar os menores abandonados e delinquentes; recolher os menores em estabelecimentos "adequados"; e também promover pesquisas e estudos sobre o tema.

> Ao caracterizar as décadas de 1930 e 1940, como a "fase da assistência social" no atendimento à infância, no Brasil, reafirma-se o paternalismo do Estado, propagado por meio de programas que priorizavam a alimentação e a higiene das mulheres trabalhadoras e de seus filhos. Tais programas caracterizaram a participação financeira dos empresários nas iniciativas de atendimento à infância, por objetivarem, sobretudo, a reprodução da classe trabalhadora. (OLIVEIRA; ANDRADE; ANDRADE, 2008, p.03).

Os serviços de proteção à infância em 1940 ainda perpetuavam o viés assistencialista, de cunho higienista e prioritariamente apenas às crianças de zero a seis anos de idade. Os orfanatos, as Rodas dos Expostos, os colégios internos, os patronatos e, a partir daquele momento, as creches seriam os únicos serviços para a infância.

Nesse período, após a Segunda Guerra Mundial, surgiram as organizações com certo significado semelhante ao atual e foram criados pactos para atender as demandas das populações, principalmente as marginalizadas. Em 1945, cerca de

50 países criaram a Organização das Nações Unidas (ONU), sucessora da Sociedade das Nações.

Seu lema era mais ou menos este:

> [...] baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas. A reconstrução dos direitos humanos; fortalecimento da paz universal; conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião... (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 2018).

A ONU nascia com o principal objetivo de tentar diminuir os conflitos e buscar a paz mundial. Talvez a principal intervenção da organização foi a Promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que aumentou o elenco dos direitos aplicáveis à população infantil. Também é considerada um importante instrumento regulatório de abrangência internacional, que ajudaria a evitar o surgimento de outro conflito com as dimensões da Segunda Guerra Mundial. Na prática, isto não ocorreu.

> Ficou acordado na ONU que, para conferir eficácia jurídica aos direitos enunciados na Declaração aprovada, seria elaborado um pacto internacional. Mas as divergências ideológicas instaladas entre os Estados membros da ONU tornaram impossível um pacto único. Foram celebrados dois pactos, ambos em 1966: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, detalhando os direitos proclamados pela Declaração de 1948. Contudo, enquanto o primeiro desses pactos (dos direitos civis e políticos) explicitou o compromisso dos Estados de garantir às pessoas sob sua jurisdição os direitos nele relacionados, no segundo pacto, por exigência do bloco liderado pelos EUA, os Estados apenas se comprometeram a adotar medidas tendentes a assegurar progressivamente (sem instante inicial e sem prazos definidos) os direitos sociais, econômicos e culturais. Ou seja: apresentou-se a oportunidade de se interpretar os direitos sociais como não exigíveis, como meramente indicativos ou “programáticos”. Malgrado diversos documentos internacionais posteriores houvessem reafirmado a concepção dos direitos humanos como universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados – em especial, a Declaração e o Programa de Ação adotados na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993). Muitos governos e tribunais seguem apegados àquela interpretação que, entendendo haver diferentes eficácias entre os

> dois pactos, subalternizar a implementação dos direitos sociais. (TRINDADE, 2006, p.11).

Como a maioria das legislações e propostas de mudança no cenário mundial, sempre como pano de fundo, existem as dúvidas de como isto ocorrerá na prática, no cotidiano da população. Em especial, destaca-se a criação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em 1946. Os primeiros programas forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período do pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China. Uma onda globalizada de implantação de escritórios do Unicef se espalhou. Ao trazermos para o contexto brasileiro, o órgão criou seu primeiro escritório em João Pessoa (PB), em 1950. Esse escritório atendia algumas necessidades das crianças da região nordeste do país.

Tal movimentação mundial inegavelmente forçou o Brasil a adotar uma política um pouco mais humanista, visto que nossos governantes tinham relações com outros países através da ONU. Uma seara de intervenções e ações mais preocupadas com as questões políticas se inflama como vemos atualmente. O Brasil não poderia continuar tratando a infância e adolescência com tamanho menosprezo. Os posicionamentos e diretrizes expostos pelo Unicef e ONU tinham que, minimamente, serem realizados.

O contexto brasileiro da época fomentou o ideal de intervenção nos problemas da infância e adolescência e também da população de uma forma geral, como responsabilidade da filantropia, benevolência e assistencialismo, sendo criado na época um órgão ou programa que norteou as políticas de atenção às questões importantes relacionadas às demandas sociais.

Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) através do Decreto-Lei Nº 4.830 de 15 de outubro com uma metodologia voltada fortemente para o apelo nacional junto das famílias com maior poder aquisitivo, a importância da filantropia, caridade e assistência aos menos favorecidos economicamente. A maior característica da LBA era repassar objetos e alimentos para os mais vulneráveis socialmente. A precursora da LBA era Darcy Vargas, esposa do presidente, na qual reunia senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da Força Expedicionária Brasileira (FEB) combatentes da Segunda Guerra Mundial.

Nos parece interessante elucidar que a relação da Assistência Social com a infância continua. A LBA passou por mudanças até sua extinção em 1995. Na época de sua criação, funcionou como um braço estendido do Estado no “combate à pobreza”. Em 1969, ela foi transformada em fundação e vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, tendo sua estrutura ampliada e passando a contar com novos projetos e programas.

Os programas de assistência eram majoritariamente voltados às demandas da infância e adolescência, aliás, ainda existem muitas ações baseadas neste ideal. Há quem diga que o próprio ECA traz algumas marcas advindas do período da LBA. A marca do assistencialismo e da abordagem caritativa se perpetua até os dias atuais.

Ao voltarmos novamente as características do período e das condições em que eram pensadas as ações de proteção e promoção da infância e adolescência, o Brasil continuava passando por importantes mudanças, em especial, no universo político. A Era Vargas termina em 1945, retoma em 1950 e se arrasta até 1954, ano em que o presidente comete suicídio. Em 1955, dando continuidade à política desenvolvimentista, surge o governo de Juscelino Kubitschek.

A infância na Era Vargas foi refém de um maior controle por parte do Estado. O Instituto Sete de Setembro, conforme o art. 1º do decreto 21.518 de 13 de junho de 1932, era "destinado a recolher em depósito, por ordem do Juiz de Menores, até que tenham conveniente destino, autorizado pelo mesmo Juiz, os menores abandonados nos termo da lei”. A lei, a que se refere este artigo, era o Código de Menores de 1927, definindo em seu artigo 189 que “subordinado ao Juiz de Menores, haverá um Abrigo, destinado a receber provisoriamente, até que tenham destino definido, os menores abandonados e delinqüentes”. Neste período, as instituições de controle e repressão só aumentavam, e a marginalização da infância se expandira, entrando pelas décadas de 1950 e de 1960.

A década de 1960 merece maior destaque em nosso estudo, pois é o período em que se iniciam os relatos sobre os casos de assassinatos e extermínios de crianças e adolescentes. A partir desta época, os pesquisadores começaram a denunciar as situações de extermínio e violência letal contra os

menores no território brasileiro. Nesses breves estudos, vamos percebendo qual era o perfil de crianças e adolescentes que eram assassinadas. Quem morre são aqueles que residem nos grandes centros, em especial, nas periferias e favelas do Brasil.

O ano de 1964 foi conturbado politicamente. Na época, surge a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem), que tinha como principais atribuições formular e implantar a política nacional do bem-estar ao menor, ofertar pesquisas, capacitações e treinamentos para profissionais e entidades de atuação junto da infância, além de sensibilizar a população sobre a importância de participar das demandas inerentes a população “menor”.

Para melhor entendimento da real proposta de intervenção da Funabem, não podemos esquecer em qual vertente eram fundamentadas as ações do Estado Brasileiro, ou seja, opressão e controle disciplinar, com viés do assistencialismo.

O público por anos atendido pela Funabem era de crianças oriundas de famílias de nenhum ou pouco poder aquisitivo. A princípio, suas ações eram divididas em duas frentes: preventiva e terapêutica. Logo, a seguir, ainda na vigência do regime militar, em 1976, a Secretaria de Promoção Social criou a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem), no Estado de São Paulo.

Dentro das atribuições da Funabem existiam também os Centros de Recepção e Triagem, cuja função era estudar o “problema” do menor. A equipe juntamente com o Serviço Social do Juizado de Menores realizava este diagnóstico e, de acordo com o resultado, as crianças e os adolescentes poderiam ser encaminhadas para a Febem.

> A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), em São Paulo, possui um departamento especializado no atendimento ao menor carente em idade tenra. Um dos postos de assistência é este, na Rua Angatuba, no Pacaembu, quase no centro da cidade. Aí vivem 428 crianças, 35% das quais foram abandonadas ainda bem pequenas nas ruas, não se sabendo, portanto, quem são seus pais. Segundo a FEBEM, a proporção de crianças abandonadas permaneceu estabilizada na faixa de 10% durante muito tempo, tendo aumentado nos dois últimos anos, quando atingiu a faixa de 35%. São Paulo, 1996. (SARAMAGO 1997, p. 94 apud CAVALCANTE, 1996).

A Febem atendia adolescentes entre 13 a 18 anos e, com as mudanças introduzidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente de 1990, transformando-se na Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), em 2005.

Há relatos e informações que existiam propagandas de televisão e rádio destacando a importância de as famílias vulneráveis socialmente entregarem seus filhos aos cuidados da Febem. Estas propagandas levaram realmente algumas famílias a entregarem seus filhos, como destacado no filme “O Contador de História”[13], de Luiz Villaça, baseado na história do mineiro Roberto.

O Brasil ainda inserido na ditadura militar após o golpe de 1964, presencia o aumento significativo de crianças e adolescentes em situação de rua, de “vadiagem" e de egresso da Febem. Os menores começavam a incomodar as populações, em especial os empresários e comerciantes dos grandes centros, locais onde estas crianças e adolescentes ficavam a grande parte do tempo, ou pedindo “esmola”, ou cometendo pequenos furtos, dada a situação de abandono vivenciada.

A Febem logo foi alvo de denúncias por parte das crianças e dos adolescentes e, também, das famílias e profissionais da área que verificaram situações de tortura e constrangimento aos “internos”. Citamos uma passagem que expõe um relato significativo de um egresso da Febem/SP.

> [...] A recepção: “Deram toalha, tomamos ducha gelada, rasparam nossa cabeça, nos dedetizaram, tomaram nossas roupas e deram dois uniformes. [...] “os guardas vigiavam sem falar muito. Batiam palma para tudo. As filas. Batiam com cassetetes de borracha dura dos policiais de rua ou com vara de pau curtida em óleo, eram especialistas em pontapés com coturnos. (TRASSI, 2006, p.51-55)

Como já foi dito anteriormente, este modelo desumano e abissal perpetuou até 2005 no cenário paulistano, sendo modificado pelas Fundação CASA, modelo que também apresenta significativas falhas.

[13] Filme Brasileiro sobre um menino adotado por uma professora portuguesa que o conheceu nas instalações de uma Unidade da FEBEM.

Outro modelo de atenção à infância e à adolescência que se mostra falho são os internatos. Numa pesquisa sobre um conjunto de sete internatos na cidade do Rio de Janeiro, Altoé (1990) conseguiu expor alguns problemas:

> Encontramos nestes estabelecimentos os principais fatores de carência já tão conhecidos e estudados—transferência múltipla de ambiente de vida, rodízio de funcionários, atendimento impessoal e despersonalizante, impossibilidade de construir laços afetivos significativos, hiperestimulação do desenvolvimento psicomotor, fechamento para o mundo exterior, monotonia do cotidiano e pobreza das relações sociais. (ALTOÉ, 1990, p. 265).

As instituições de controle e apreensão de crianças e adolescentes se perpetuaram até a década de 1990 e, no caso da Febem, até o ano de 2005. Aliás, a década de 1980 foi marcada pelas mudanças primordiais no cenário político do Brasil e, também, pelo surgimento das Organizações Não Governamentais de atendimento às mazelas sociais. Essas organizações já existiam anteriormente, porém cresceram nos anos 1980. Majoritariamente ligadas à igreja, elas tentavam garantir o mínimo que o Estado não ofertava.

No ano de 1985 é fundado em São Bernardo do Campo, região do ABC Paulista, o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), entidade sem fins lucrativos que nasce com o compromisso de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros e, com especial atenção, aos meninos e meninas em situação de rua.

A década é marcada pela violência letal contra as crianças e os adolescentes, principalmente aquelas moradoras das periferias e favelas dos grandes centros. Na época, surgem até os conhecidos esquadrões da morte, que a mando de comerciantes, matavam aqueles adolescentes que atrapalhavam o consumo e venda desses estabelecimentos.

Num contexto em que as crianças e adolescentes eram conhecidos como órfãos, em situação de rua, abandonadas, delinquentes e mortos pela sociedade, deveria haver uma mudança social. Com o fim da ditadura militar e a promulgação da Constituição Federativa do Brasil em 1988, uma nova perspectiva para a infância e adolescência surgia.

No Artigo nº 227 da Constituição Federal, destaca-se que: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (EC no 65/2010) § 1o O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil; II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. § 2o A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Estes aspectos foram definidos a partir das discussões e movimentações populares e, a partir delas, foi criado o Estatuto da Criança e Adolescente. Para a ex-deputada Rita Camata (PSDB-ES), relatora do ECA na Câmara dos Deputados na segunda metade da década de 1980, as discussões em torno da proposta foram “extremamente ricas”. A proposta partiu de entidades sociais, como o Movimento dos Meninos e Meninas de Ruas, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que integraram a comissão nacional sobre o tema.

1.5 O Estatuto da Criança e do Adolescente

O processo histórico de um país, de uma determinada região ou de um contexto social é de suma importância no estabelecimento de novas perspectivas

de transformações sociais. Nesse viés, os projetos e as legislações foram se adequando às reais necessidades das crianças e dos adolescentes.

No contexto histórico brasileiro, a infância e a adolescência sofrem privações significativas, como os períodos da colonização, da escravatura, da instituição dos Códigos de Menores e das Unidades de Coerção, bem como do crescimento dos assassinatos, a partir de 1960, ou seja, das privações e das mazelas sociais.

Este processo histórico fomenta o surgimento da Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), estabelecendo que os menores de idade serão prioridade absoluta e atribuindo competências e diretrizes para áreas de desenvolvimento humano, em especial saúde, educação e assistência social.

O Brasil vai se desenvolvendo, as pressões populares vão ganhando forças no sentido do fim da ditadura e as novas perspectivas de democracia e melhorias sociais, sendo identificada a necessidade de mudanças radicais, principalmente, na criação de uma nova legislação.

A infância e a adolescência brasileira, em especial aquela inserida dentro dos bolsões de pobreza, vulneráveis socialmente, nada mais é que advinda da questão social.

> A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletário e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983, p.77).

A década de 1990 ainda foi marcada pelas atrocidades cometidas contra a infância brasileira, visto que neste período evidenciava-se através de denúncias e pesquisas o extermínio de crianças e adolescentes, as torturas e os tratamentos desumanos da Febem só aumentavam, e os menores ainda perambulavam pelas ruas dos grandes centros.

O ECA previa ações fundamentais para o atendimento às crianças e aos adolescentes que o Estado Brasileiro não estava minimamente preparado para

ofertar. Sendo assim, os primeiros dez anos do Estatuto pouco mudaram o contexto da infância brasileira concretamente, porém, surgiram órgãos de proteção e estudo sobre os fatos relevantes.

Em 1991, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) é criado através da Lei nº 8.242, de 12 de outubro, e, desde então, vem pautando sua atuação na formulação das diretrizes para uma política nacional que assegure, com absoluta prioridade, os direitos humanos de crianças e adolescentes. A principal atuação da primeira gestão do Conanda foi a criação da 1ª Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em 1994.

Esses dispositivos estão propostos no próprio ECA, sendo que os Conselhos Estaduais (Condeca) e os Conselhos Municipais (CMDCA) foram surgindo, consecutivamente, nos variados territórios brasileiros. Os conselhos têm um papel fundamental nos caminhos e nas intervenções das demandas da infância e adolescência.

O ECA foi inovador, sendo importante destacar o artigo 70: “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”. A sociedade brasileira em sua maioria não reconhece esta participação, sendo que muitos casos de ameaça ou violação dos direitos demoram a serem denunciados. Nesse sentido foram criados canais de participação através de denúncias. Um exemplo de canal de participação foi o Disque 100. Apenas em 2015 e 2016, 37 mil casos de denúncias de violência sexual na faixa etária de 0 a 18 anos foram recebidos.

No próprio artigo 132 do ECA é proposta a criação de um Conselho Tutelar, que: “Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução”. Em dias atuais, o funcionamento do Conselho Tutelar ainda é precário e desorganizado, muito pela pouca importância atribuída pelo Estado ao seu funcionamento, além da nula capacitação para os profissionais e do pouco conhecimento da população sobre a real finalidade do órgão.

Este órgão realiza uma atuação direta com as crianças e os adolescentes ameaçadas de morte nas regiões periféricas de São Paulo. A atuação do

Conselho Tutelar é de suma importância junto a estes casos. Não estando em condições adequadas, a tendência é dificultar a garantia de direitos.

O ECA é uma Lei satisfatória e bem estruturada para garantir melhores possibilidades de atenção à infância e à adolescência brasileira. Exemplo dessa afirmação, destacamos o Artigo 86, que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. A política deve estar ligada aos três entes federativos, seguindo as bases estipuladas no ECA. As políticas de Saúde, Educação e Assistência Social tem que estruturar seu funcionamento de acordo com o ECA.

Podemos destacar que houve evoluções no processo de desenvolvimento do Estatuto, mas ainda caminhamos vagarosamente para um bom desenvolvimento para as crianças e adolescentes brasileiras. Uma citação sobre a atual conjuntura é destacada a seguir.

Segundo IBGE (2010): “a população de crianças e adolescentes brasileiros é de 74 milhões, sendo 29 milhões na faixa etária de 0 a 9 anos, e 45 milhões entre 10 e 19 anos. Parcela considerável da população infanto-adolescente vivencia condições de miséria e violência. O site Child Hood verificou que, conforme Revista Consultor Jurídico (2016): “[...] dobrou o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no país: em novembro do ano passado, havia 96 mil menores nessa condição, e hoje já são 192 mil”.

O sistema socioeducativo brasileiro apresenta graves problemas, pois as taxas de superlotação continuam aumentando e, na atuação profissional, identificamos uma pequena parcela de adolescentes que em seus relatos e discursos demonstram certa felicidade com a experiência da Medida Protetiva de Internação ou, também, a intenção de serem internados em determinados centros.

> “Adolescência é, por definição, sinônimo de crise”, afirma Osório (1982), e muitos são os autores que discorrem sobre as peculiaridades deste período do desenvolvimento, abordando a adolescência como período psiquicamente frágil para o indivíduo. É neste contexto, que o jovem busca o sentimento de pertencimento social e aquele que não encontra na família, na escola e na sociedade, este sentimento, acaba por transgredir as normas impostas socialmente, assim, o adolescente em conflito

> com a lei evidencia o mal-estar da atualidade (Soares & Arpini, 2009) (VARGAS, 2012, p. 04).

O sistema socioeducativo será analisado com maior rigor no decorrer do texto. A priori podemos evidenciar que ainda a adolescência é alvo de ações coercitivas, e punida dentro de um sistema que na legislação tem uma finalidade, mas na prática é gerido em outra vertente.

A Política de Assistência Social, como dito anteriormente, caminha em conjunto com as demandas da infância e da adolescência. Dessa forma, acreditamos ser necessário abordar aqui, de forma breve, a relação entre ambas.

1.6 A Política de Assistência Social

Diante dos fatos até aqui abordados, a Assistência Social se tornou política pública de significativa intervenção junto às crianças e aos adolescentes que dela necessitam, tendo um papel fundamental na defesa e na proteção desses sujeitos.

Podemos afirmar que houve um processo de afirmação simultâneo de ambas as políticas (infância/adolescência e assistência social) em sua efetivação no Brasil. A Assistência Social é política pública do tripé da Seguridade Social[14], tendo sua lei promulgada em 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social[15] (LOAS), posteriormente, sendo formulada a Política Nacional da Assistência Social [16](PNAS), em 2004, até o Sistema Único da Assistência Social[17] (SUAS) em 2005.

O período entre 1988 (Promulgação da Constituição) e 1993 (Aprovação da LOAS) foi palco do esforço por parte de intelectuais e profissionais para construção e aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social. Aliás, no governo do então presidente Collor, a LOAS foi vetada em duas oportunidades.

[14] Segundo o artigo 194 da Constituição Federativa Brasileira de 1988, Seguridade Social é o conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

[15] Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 institui a Lei Orgânica da Assistência Social.

[16] A Resolução, 145 de 15 de outubro de 2004 promulga a Política Nacional da Assistência Social.

[17] A Lei 12.435 de 6 de julho de 2011 estabelece o Sistema Único da Assistência Social.

A LOAS é aprovada em 7 de dezembro de 1993, pelo presidente Itamar Franco, pois Collor já tinha sofrido impeachment. Ilustramos abaixo um artigo expresso na lei que é de suma importância, pois foi norteador para a criação da Política e do Sistema da Assistência Social Brasileira.

Nesse momento, a LOAS aponta um norte para elaboração da política. São 11 anos de discussões e posicionamentos políticos realizados dentro das universidades com os profissionais e dentro do governo brasileiro. No governo Fernando Henrique Cardoso[18] (1994/2002), a política pouco avança, chega a retroceder.

> O governo FHC tinha como estratégia dissolver a LBA e substituiu pela Comunidade Solidária, jogando fora o acervo/memória/conhecimento. Na 1ª Conferência Nacional da Assistência Social afirma que a Comunidade Solidária era um condomínio de múltiplos objetivos que não se resumia a ações seletivas, de caráter restritivo e emergencial. [...] É incrível como persiste a dificuldade em aceitar que a menina LOAS, embora com raízes genéticas conservadoras, se propunha a romper e fecundar novos núcleos moleculares de cidadania. [...] Como se percebe, a menina LOAS que havia recebido em seu registro-lei que sua família teria comando único logo percebe sua sina é de viver com 2 mães. (SPOSATI, 2004, p.68).

Um dos principais pontos da LOAS era o combate ao trabalho infantil, sendo criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), evidenciando-se a relação da assistência social com as demandas da infância e da adolescência.

Já a assistência social vai se tornar política somente no governo de Luiz Inácio Lula da Silva[19] (2002/2010). Em 2004, é aprovada a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) por meio da Resolução 145 de 15 de outubro de 2004, que organiza a Política e a Gestão da

[18] Fernando Henrique Cardoso foi Presidente da República por dois mandatos. De 1994 a 1998 e 1998 a 2002.

[19] Luiz Inácio Lula da Silva foi Presidente da República por dois mandatos. Entre 2002 a 2006 e 2006 a 2010

Assistência Social como pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no Âmbito da Seguridade Social.

Ou seja, como dito anteriormente, o ECA é promulgado em 1990, porém a execução dos serviços socioassistenciais é organizada e começa a ser ofertada somente a partir de 2004.

Imprescindível destacarmos, conforme (PNAS, 2004, p. 31): A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar". Essas seguranças são a base para execução da política e também norteiam a atuação na própria política.

Na PNAS, estão incluídos as proteções afiançadas (Proteção Social Básica[20] e Proteção Social Especial de Média[21] e Alta Complexidade[22]) e dentro delas os seus Equipamentos e Serviços de Proteção. Surgem o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Nestes espaços, encontramos serviços para prevenção e proteção de crianças e adolescentes conforme preconiza o Estatuto. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social:

> O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza

[20] Segundo a Política Nacional de Assistência Social: A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p.33).

[21] São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. (PNAS, 2004, p.38).

[22]Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral– moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. (PNAS, 2004, p.38).

> e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. (PNAS, 2004).

O CREAS é responsável pela execução direta ou indireta dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira. Consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social. Em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 é sancionada, garantindo a continuidade do SUAS.

O ECA expressa as diretrizes e as bases para funcionamento dos Serviços de Prevenção e Proteção para Crianças e Adolescentes. A PNAS cria os Serviços Socioassistenciais e as diretrizes para funcionamento.

Não podemos aqui cair na ilusão de acreditar que a assistência social surge apenas ainda fragilmente em 1988. No Brasil, já existiam vários modelos como destacado em alguns pontos da pesquisa. Trata-se de um processo, que por vezes apresenta evolução, por outras se encontra estagnado. A assistência social só não pode aqui ser refém do estigma de ser responsável pelos problemas sociais.

1.7 Serviços da Proteção Social a Crianças e Adolescentes

A Rede Socioassistencial do Município de São Paulo tem características peculiares, visto que a esmagadora maioria dos equipamentos são ofertados de maneira indireta, sendo apenas os CRAS e CREAS operacionalizados de forma direta pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. (SMADS). De acordo com o Raio X SMADS 2016:

> A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com 1.284 convênios oferta 225.324vagas registrando assim uma das maiores redes de serviços socioassistenciais da América Latina contando 379 organizações conveniadas. Orçamento mensal da rede conveniada: R$ 74.869.726,73. [...] São apenas 90 serviços de gestão direta, sendo: 55 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); 27 Centros de Referência de Assistência Social (CREAS); 5 Centros POP; 1 Central de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE)" (SMADS, REDE SOCIOASSISTENCIAL, 2016).

A gestão dos Serviços de Proteção Básica e Especial é gerida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), conforme Portaria 46/2010 SMADS:

> Art. 1º - Os serviços socioassistenciais compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS de âmbito nacional, sendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o órgão responsável pelo seu comando único na cidade de São Paulo, conforme determina a lei (SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2016).

Escapa aos propósitos da presente pesquisa realizar uma crítica sobre a forma de terceirização e omissão do Estado na execução das políticas públicas e sociais em todas as vertentes. É de duvidar se os profissionais dos CRAS e CREAS conseguem acompanhar e orientar os serviços, sempre imaginando a proporção destes existentes numa cidade como São Paulo.

Segundo o IBGE[23] (2014): O Município de São Paulo apresenta uma área de 1.521,110 km^{2,} e uma população de 11.9 milhões habitantes. Conforme o Atlas Socioassistencial de 2015, a população paulistana distribui-se pelas regiões da cidade de acordo com o gráfico abaixo.

[23] O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE se constitui no principal provedor de dados e informações do país, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.

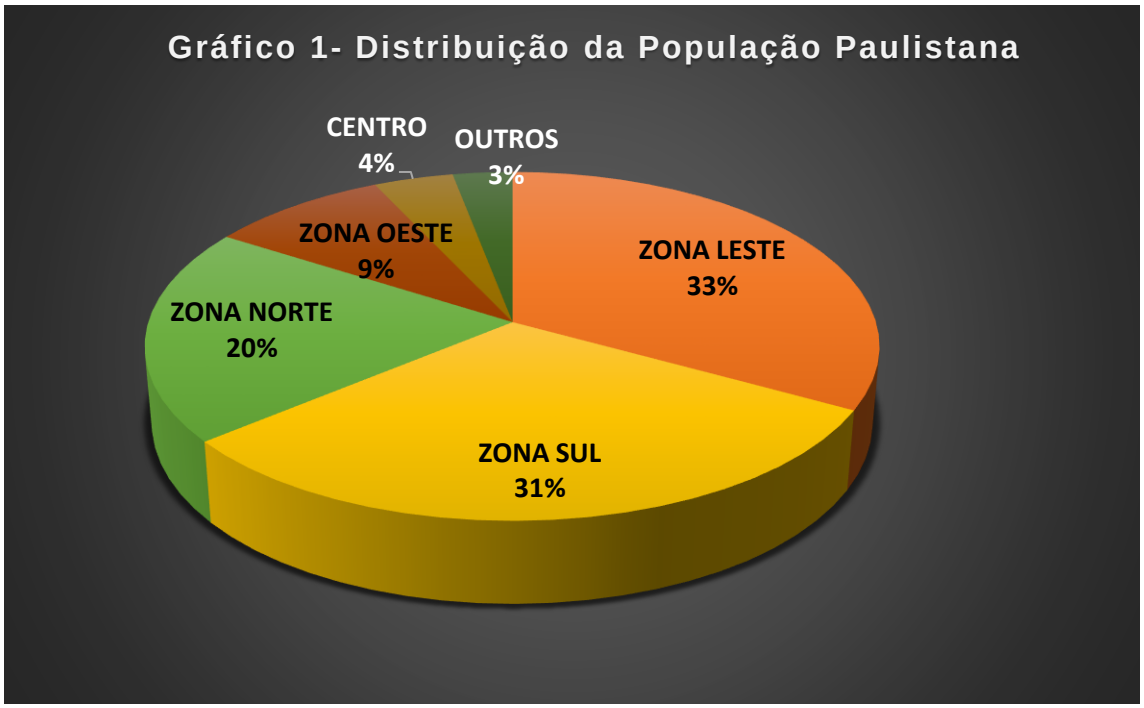

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2016.

O Atlas Socioassistencial apresenta um fator metodológico importante no que diz respeito à distribuição da população por regiões de São Paulo. Neste documento, o município é dividido em cinco regiões (Centro, Sul, Norte, Leste e Oeste), onde se encontram 97% da população, tendo uma lacuna de 3% sem prévia localização.

As regiões Leste e Sul abrangem 64% da concentração da população de São Paulo e, também, apresentam o maior índice de vulnerabilidade.

> Segundo a Fundação Seade, 14,3% dos domicílios de São Paulo (511.246) estão localizados em áreas classificadas como de alta e muito alta vulnerabilidade (grupos 5 e 6 do IPVS 2010 – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social. [...] A maior parte deles se encontra nas regiões sul e leste, que concentram, respectivamente, 222.192 e 186.999 domicílios" (SEADE, apud ATLAS SOCIOASSISTENCIAL, p.23, 2015).

Nos extremos destes territórios existem alguns bairros populosos que merecem destaque.

> Observando-se o Mapa 21, em anexo, nota-se que as áreas que apresentam maior concentração de chefes de família de baixa renda e maiores distâncias de equipamentos desse tipo estão especialmente na Zona Leste (Cangaíba, Ponte Rasa, Vila Jacuí, São Miguel, Jardim Helena, Itaim Paulista, Itaquera, Lajeado, Guaianazes, Cidade Tiradentes), seguida por concentrações significativas na Zona Norte (especialmente nos distritos Cachoeirinha, Brasilândia, Tremembé, Perus) e na Zona Sul (grids dos distritos Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Grajaú, Cidade Dutra, Cidade Ademar, Pedreira). (Mapa da Vulnerabilidade Social da População da Cidade de São Paulo, 2004).

O Atlas Socioassistencial é um documento importante para análise do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na cidade de São Paulo, evidenciando, por exemplo, o grande número de supervisões técnicas que devem ser realizadas pelos CRAS e CREAS. A Zona Oeste é considerada a região mais rica da cidade (Morumbi, Itaim Bibi, Perdizes, etc.), porém apresenta um índice de vulnerabilidade social considerável na região do Rio Pequeno (11% da população da região), Raposo Tavares (14% da população da região) vivendo com meio salário mínimo, tendo apenas uma unidade de CREAS e três unidades de CRAS. Já as zonas Norte e Sul apresentam um número de CRAS e CREAS quase idêntico. A Norte tem 15 CRAS e sete CREAS para supervisionar 238 serviços conveniados; e a Sul apresenta os mesmos 15 CRAS e oito CREAS para supervisionar 398 serviços. Por fim, a Zona Leste apresenta a maior rede de CRAS e CREAS do município, 18 e nove, respectivamente, para supervisionar 494 equipamentos conveniados.

As áreas que apresentam os maiores índices de vulnerabilidades sociais estão localizadas nos extremos da cidade, mais especificamente nas zonas Sul e Leste. Verificada a distribuição populacional do município de São Paulo, observamos como a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desenvolve sua gestão e organização dos serviços.

A cidade de São Paulo é dividida em 32 subprefeituras, que são responsáveis pela gestão das regiões administrativas. Na SMADS, existem as Supervisões de Assistência Social, conhecidas como SAS. Estas supervisionam os CRAS e CREAS e os respectivos serviços conveniados com as organizações da sociedade civil.

Podemos afirmar aqui que, a Política de Assistência Social no município possui uma boa organização, restando somente identificar se existe quadro de profissionais suficiente para executar a política. Acreditamos que, dificilmente teremos um quadro suficiente para a função.

Ao esmiuçarmos a distribuição dos serviços de proteção, começamos pela proteção básica. De acordo com a SMADS, a Proteção Social Básica ofertada na cidade é realizada através dos 55 Centros de Referência da Assistência Social e dos serviços criados, abrangendo 64% da rede protetiva da população. Na proteção social básica paulistana, além dos CRAS, existem os Serviços de Assistência Social à Família (SASF)[24]; o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); os Centros para Crianças e Adolescentes (CCA); os Centro para Juventude (CJ); os Clubes da Turma; o Circo Escola; os Núcleo de Convivência ao Idoso (NCI)[25] e os serviços complementares: o Restaurante Escola; o Centro de Referência do Idoso (CRECI)[26] e o Núcleo do Migrante[27].

[24] O Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no domicílio é o serviço que atua com famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, preferencialmente aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (SMADS, 2015).

[25] O Núcleo de Convivência ao Idoso é um serviço de Atendimento de Idosos com idade igual ou superior a 60 anos com atividades presenciais e à domicílio (SMADS, 2015).

[26] O Centro de Referência do Idoso (CRECI) - Serviço de referência, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa; Apoio Sócio - Alimentar a Idosos: oferta visitas domiciliares e entrega de refeições prontas e aquecidas para idosos em situação de risco pessoal e social (SMADS, 2015).

[27] O Núcleo do migrante oferece a pessoas e famílias migrantes, em situação de risco pessoal e social, acolhida, orientação, encaminhamento para acesso à rede socioassistencial e outras políticas públicas. Oferece ainda apoio assistencial como: transporte interestadual e intermunicipal, transporte urbano, alimentação, documentação, hospedagem, entre outros. Funciona nas dependências do Terminal Rodoviário Tietê, de segunda a segunda, das 7h às 22 horas. (SMADS, 2015).

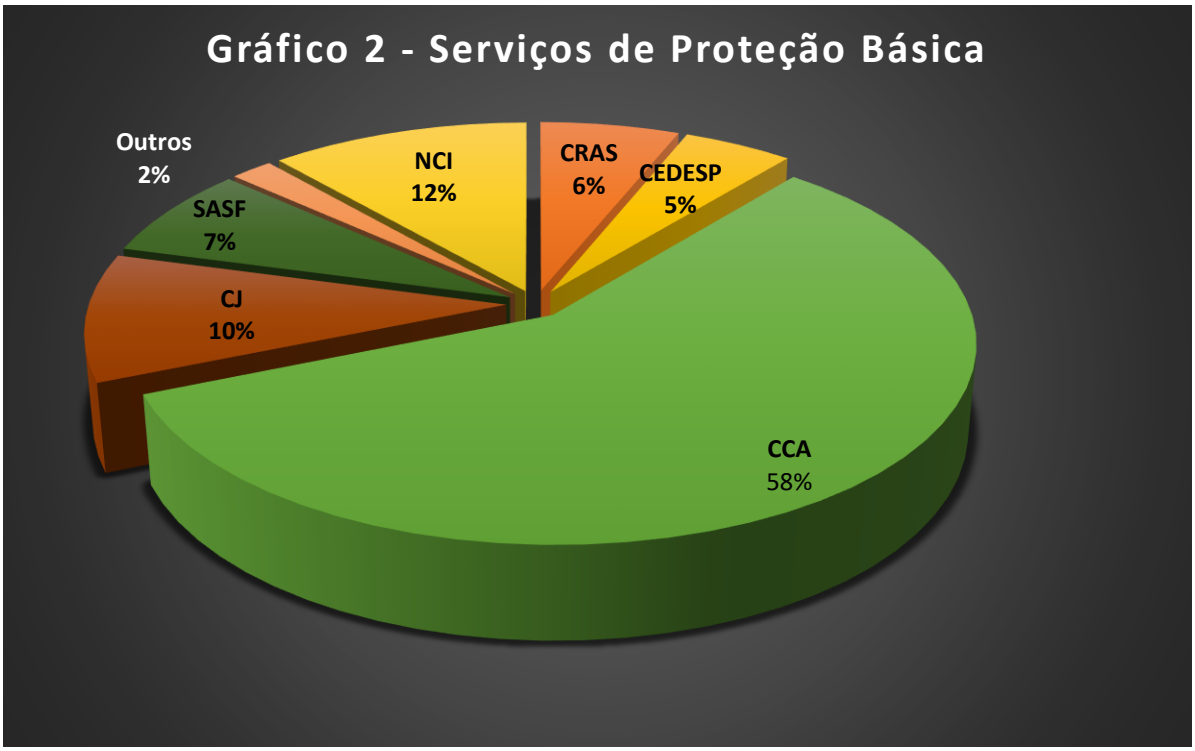

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2016.

O gráfico mostra que 73% dos Serviços da Proteção Básica atendem crianças e adolescentes, sendo 58% de Centro de Criança e Adolescente (faixa etária de seis a 14 anos); 10% de Centro de Juventude (de 15 a 17 anos); e 5% de Cedesp. Estes equipamentos formam a rede de proteção básica de crianças e adolescentes.

Além de realizar o atendimento à população, as equipes técnicas dos CRAS realizam a supervisão desses serviços dentro do seu território de abrangência. Conforme quadro de recursos humanos do CRAS, apresentado na Portaria 46/2010/SMADS, o serviço deve conter: (1) Coordenador com carga horária de 40 horas semanais; (2) Assistentes Sociais com carga horária de 30 horas semanais; (1) Psicólogo com carga horária de 40 horas semanais; (1) Profissional que componha o SUAS (pedagogo, sociólogo, antropólogo ou outro profissional com formação compatível com a intervenção social realizada pelo serviço naquele território) com carga horária de 40 horas semanais; (4) profissionais de nível médio com horária de 40 horas semanais.

Sendo o que tínhamos para apresentar sobre a equipe composta nos CRAS de São Paulo, vamos analisar os serviços destinados à Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes. A princípio, começaremos analisando o serviço com mais unidades na cidade, o Centro de Criança e Adolescente (CCA)[28]: são 493 unidades, ofertando 73.370 vagas para a população. O último relatório que analisou os serviços socioassistenciais de São Paulo ocorreu em 2015. Conforme destaca o relatório:

> A taxa de ocupação nos Centros para Criança e Adolescente na cidade manteve estável no decorrer do ano de 2015, com pequena alteração no 2° trimestre, encerrando o período com 77% do total de vagas ocupadas (Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados – 2015).

Cabe evidenciar aqui que os relatórios da SMADS e do Atlas Socioassistencial não analisam os motivos dos dados apresentados. Em nossa concepção, 77% de vagas ocupadas denotam uma ineficácia na execução deste serviço. As atividades no contraturno escolar são de significativa contribuição para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, em vista da idade de desenvolvimento delas.

> A infância e adolescência devem ser compreendidas como fases do Ciclo de Vida familiar as quais envolvem tarefas específicas a serem desempenhadas por todos os membros da família. No processo de construção indenitária, a criança e o adolescente constrói sua autoimagem, seus valores, sentimentos e opiniões e, a partir disso, diferenciam-se dos outros. E as mudanças físicas/biológicas que vão ocorrendo no decorrer do seu desenvolvimento também exercem influência sobre sua autoimagem e em como os outros os percebem". (PEREIRA, 2014, apud, CARTER; McGOLDRICK, 1995; MINUCHIN, 1982).

[28] **Caracterização do Serviço:** Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social (SMADS, Proteção Básica, 2017).

Além dos benefícios adquiridos para as crianças e os adolescentes que estão inseridas em atividades extracurriculares, de esporte, cultura e lazer, que o CCA proporciona. Acabamos por questionar os motivos pelo qual o quadro de vagas não estria completo, uma vez que sabemos a demanda da classe trabalhadora.

As constantes vitórias femininas ainda esbarram em alguns obstáculos. Não ter condições de arcar com escola particular ou no pagamento para alguém cuidar dos filhos, "[...] quase um quarto (23%) das mulheres deixou o último emprego para tomar conta dos filhos ou de parentes". (VOLKE, 2016).

Outro fator a ser questionado é que, segundo o próprio relatório, existe uma meta a ser conquistada de inserção de 10% de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência, porém, a média do município foi de 1,7%, bem abaixo do esperado.

Devido a minha experiência na atuação junto desse público, identifico que a inserção nos CCAs pode auxiliar consideravelmente no desenvolvimento e, também, em reduzir a exposição ao risco que eles correm por serem vulneráveis socialmente, residentes de periferias, pretos e pobres. A violência atinge muito esse público.

A cidade de São Paulo apresenta vários paradoxos sociais. Um a ser destacado é a de que tem um dos maiores parques da América Latina, o Parque do Ibirapuera, e por outro lado, nas regiões periféricas quase não existe opções de esporte, cultura e lazer. Essas, muitas vezes, são promovidas pelas organizações sociais que atuam desde antes da criação dos CRAS e CREAS.

Os Centros de Juventude (CJ)[29] seriam uma extensão dos CCA, porém, destinados a adolescentes entre 15 e 17 anos de idade. Nessa faixa etária, o

[29] **Caracterização do Serviço:** Desenvolvimento de atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender, prioritariamente, adolescentes com deficiência, egressos do trabalho infantil e/ou submetidos a outras violações de direitos, cujas atividades contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. (SMADS, Proteção Social, 2017).

público está descobrindo alguns prazeres da vida (iniciação sexual, inserção no trabalho, etc.) e também alguns problemas (uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas). Podemos afirmar que há uma exposição maior aos riscos sociais. Por este motivo, os CJs têm uma função educativa e, ao mesmo tempo, de promoção social, mas também uma "válvula de escape" para a não inserção desses jovens na dependência química e na criminalidade.

Os 71 Centros para Juventude ofertam 7.290 vagas em São Paulo e estão distribuídos de acordo com as regiões cuja vulnerabilidade social é maior, porém, a não existência de um CJ na região central é inadmissível dadas as peculiaridades do centro de São Paulo, seja a violência, a criminalidade e a população em situação de rua.

Um exemplo da distribuição dos CJ nos territórios de São Paulo está expresso no Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados – 2015:

> Neste cenário se destacam as maiores redes de atendimento do segmento CJ na cidade, que estão localizadas nas Subprefeituras M'Boi Mirim com 14 serviços e 17,33% das vagas; e Campo Limpo com 8 dos serviços e 10,11% das vagas. Concomitante a esta observação, percebemos o outro extremo do atendimento na Subprefeitura Pirituba com 1 serviço e 1,09% das vagas em relação ao total da cidade. (SMADS, 2015).

A inserção de adolescentes é de 73% da capacidade de vagas, caso parecido com a do CCA. A mesma análise deve ser aplicada aqui. O que chama maior atenção é que a taxa de abandono atinge números de difícil explicação. A Zona Sul chegou ao ápice de 41,8% de abandono no primeiro trimestre de 2015 e a Oeste, 36,8%, no terceiro trimestre do mesmo ano. Além desses exemplos, o abandono ocorre com certa frequência.

O público adolescente, seja ele vulnerável socialmente ou sem nenhuma demanda social, sempre demanda mais estudos e metodologias de ação. Afinal, a adolescência é sinônimo de significativas transformações corporais e psíquicas. Porém, tanto nos casos dos CCAs quanto dos CJs, as verbas destinadas aos convênios são pequenas, muitas vezes apenas dão conta de arcar com o pagamento dos profissionais.

No território paulistano existe um serviço chamado Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes (CEDESP)[30], que é ofertado em 56 localidades, disponibilizando 11.380 vagas. Como espaço profissionalizante, o serviço tem por objetivo estimular os adolescentes de 15 a 17 anos a manter-se por mais tempo dentro do ensino formal para subsidiar o aprendizado, de acordo com as orientações para a escolha profissional de cada indivíduo (SMADS, 2015). A profissionalização e, consequentemente, a inserção no mercado de trabalho é um tema imprescindível na contemporaneidade, em vista da desigualdade social no sistema capitalista.

Conforme relatórios do SMADS (2015), em São Paulo as regiões mais contempladas com esse serviço são a região de Itaquera, com nove unidades, e de São Mateus, com sete. Trata-se de regiões da periferia da Zona Leste de São Paulo, em que o alto número de habitantes e os indicadores de vulnerabilidade justificam a instalação do serviço. Em relação a ocupação dos cursos ofertados, a taxa é de 76% da capacidade, podendo, na nossa análise, ser aumentada. Outro dado importante é que 90% dos jovens concluíram o curso.

Investir na profissionalização da população adolescente do Brasil nunca foi o ponto forte do Estado Brasileiro, visto que importava de fora o conhecimento ou deixava sob a responsabilidade do cidadão se profissionalizar e concorrer pela inserção no mercado de trabalho. Uma crítica fundamental é que os cursos devem seguir as demandas apresentadas pelos adolescentes. O que ocorre, na prática, é que, em sua maioria, não são de interesse do público.

[30] Caracterização do serviço: Desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, com a finalidade de investir na formação profissional, assegurar o conhecimento do mundo do trabalho e capacitar em diferentes habilidades, na perspectiva de ampliar o repertório cultural e a participação na vida pública, preparando-o para conquistar e manter a empregabilidade e a autonomia. (SMADS, Proteção Social,2017)

Existem ainda os serviços Clube da Turma[31], sendo quatro oferecendo 660 vagas, e o Circo Escola[32], com seis ofertando 2.900 vagas, respectivamente, para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos e 11 meses. Tais serviços são importantes para o desenvolvimento lúdico e cultural dos menores de idade, porém, até o presente momento, não existem dados publicizados sobre seus resultados.

A Proteção Social Básica no município de São Paulo tem apresentado bons resultados em relação à adesão aos serviços. Tudo passa por uma questão de concepção estatística. Número não analisa subjetividade, nem desenvolvimento social. Há falta de relatórios técnicos sobre os objetivos alcançados e as metas a serem atingidas.

Adiante, ao analisarmos os serviços de proteção social especial, também ficarão evidenciados os dados sem análise qualitativa. Ao iniciarmos pelos Serviços de Proteção de Média Complexidade em São Paulo, destacamos a metodologia de funcionamento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).

Os CREAS têm a função de supervisionar os Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade do território de sua abrangência. Em São Paulo, esses serviços não realizam atendimento à população, somente supervisão, pois esse trabalho é ofertado pelo Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ), serviço executado por alguma organização da sociedade civil conveniada.

Conforme vimos anteriormente, a cidade de São Paulo possui 29 CREAS, número abaixo de Subprefeituras e em nossa visão inapropriado frente à

[31] O Serviço de Desenvolvimento de atividades diversificadas em contra turno escolar para crianças e adolescentes, com vistas à ampliação da sociabilidade e prevenção de situações de risco pessoal e social. Preocupa-se com a formação das crianças e adolescentes, possibilitando vivências através da arte-educação, expandindo sua criatividade, iniciativa e expressão. Deve, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias. (SMADS, 2016).

[32] Segundo SMADS o equipamento é **Caracterizado pelo** Desenvolvimento de atividades em contraturno escolar para crianças e adolescentes, tendo por foco o incremento da arte circense, na ampliação da sociabilidade e prevenção de situações de risco pessoal e social. Preocupa-se com a formação integral das crianças e adolescentes, trabalhando a criatividade, o lúdico, a arte educação, a cidadania. (SMADS, 2016).

demanda especial identificada. Comparando com os serviços de CRAS, perceberemos algumas lacunas a serem exploradas.

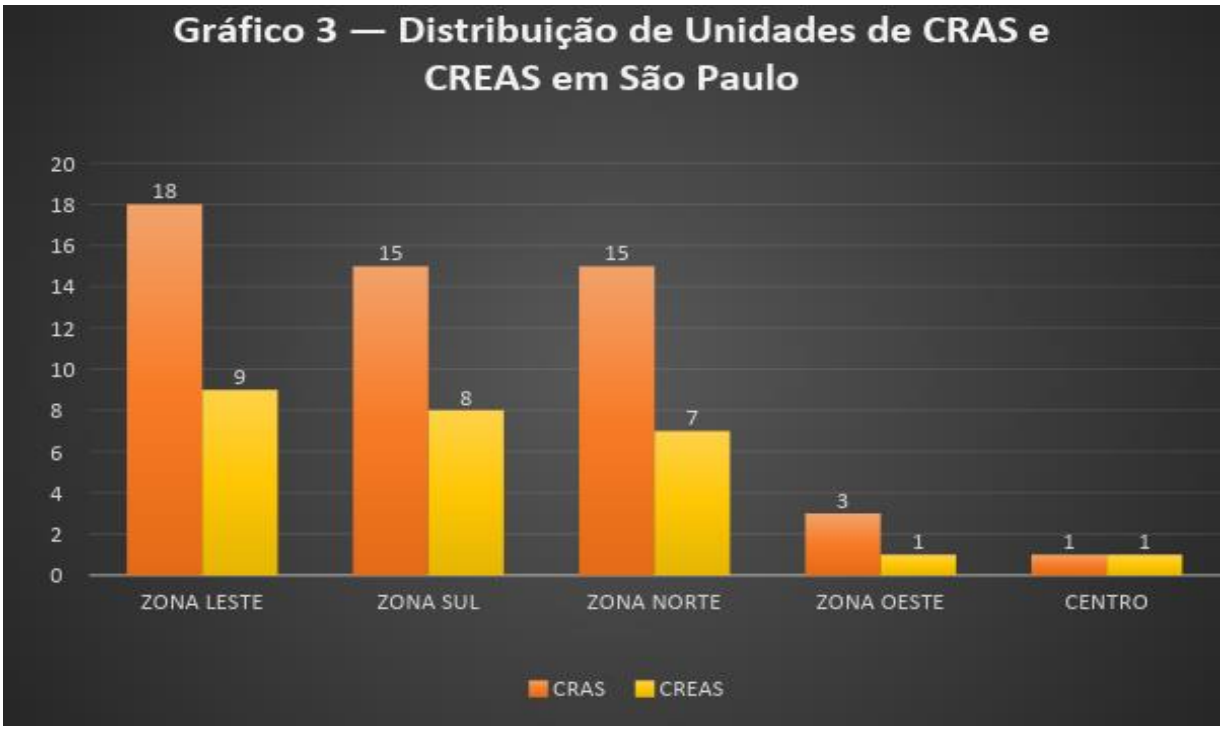

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2016.

A região Central de São Paulo conta com apenas uma Unidade de CREAS e dois Centros POP para supervisionar 72 serviços conveniados com organizações da sociedade civil, em especial demanda de situação de rua. Vale questionar em que condições as equipes técnicas conseguem supervisionar tantos serviços. Se fossemos dividir por três serviços, os técnicos teriam que supervisionar quase 25 serviços. Cabe destacar que as equipes do CREAS, segundo Portaria 46/2010/SMADS, devem ser compostas por: 1 Coordenador; 2 Assistentes Sociais; 2 Psicólogos; 1 Advogado (No caso do profissional advogado é sabido que os CREAS não ofertam neste momento); e 2 profissionais de Nível Médio.

Os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinado a Crianças e Adolescentes de Medida Socioeducativa, o Serviço de Proteção às Vítimas de Violência (SPVV), o Serviço Especializado de Abordagem

às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Rua e os Núcleos de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I, II e III.

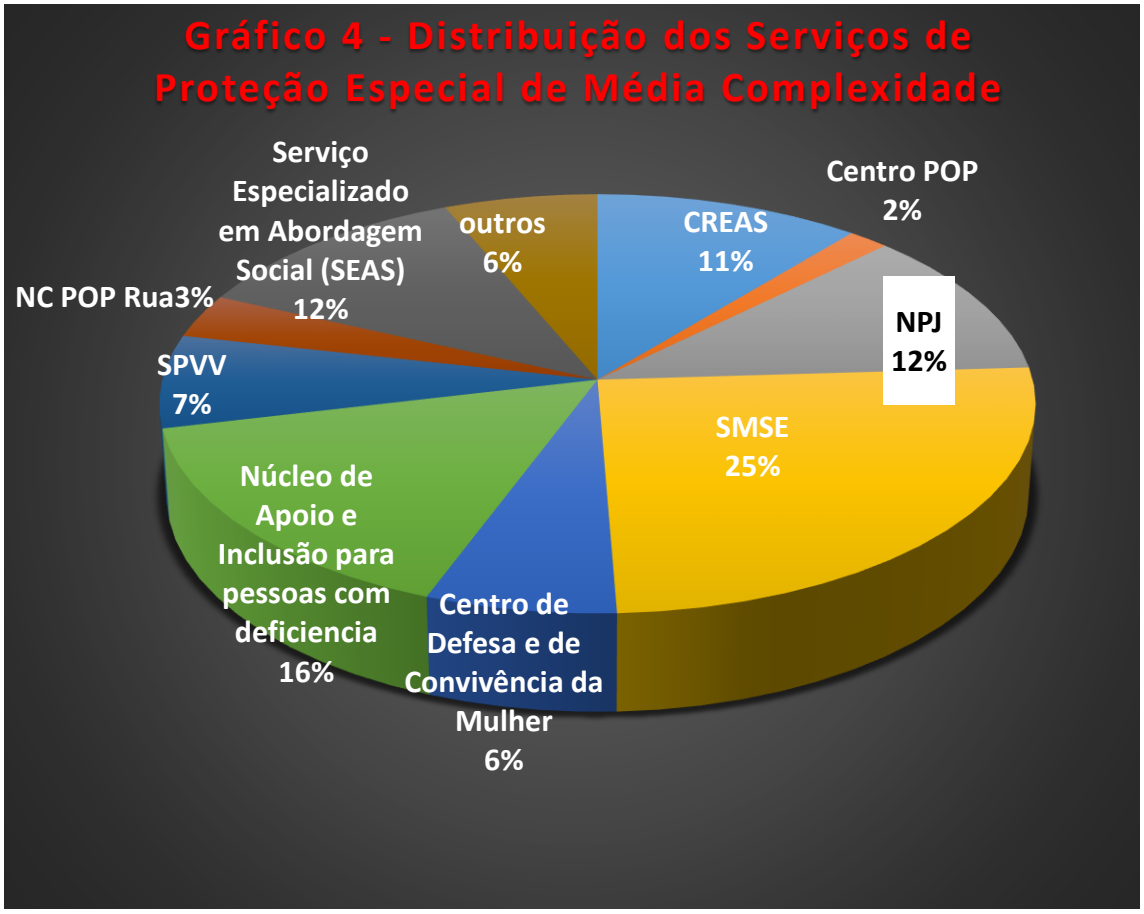

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2016.

Os Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade em 43% das vezes são destinados a Crianças e Adolescentes. O Serviço de Medida

Socioeducativa (MSE)[33] é o maior, com 26%. Começaremos pela análise desse serviço, tendo em vista sua característica peculiar.

A Medida Socioeducativa é prevista no artigo 112 do ECA e executada pelos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade quando se trata de Prestação de Serviço Comunidade ou Liberdade Assistida.

O primeiro aspecto de destaque no perfil de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de São Paulo é a inserção no ensino regular.

> O segundo indicador a ser descrito, trata do percentual de jovens inseridos no ensino regular durante o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. O gráfico nos mostra que nenhum distrito alcançou durante o ano a meta estabelecida de 100%. Os percentuais variaram pouco, entre 30 e 50% de forma geral, e com poucas exceções drásticas de valores. O melhor desempenho do ano foi na região da Vila Mariana que se manteve 58 e 63%. O distrito de Parelheiros apresentou o pior desempenho do ano se mantendo abaixo de 34% durante todos os trimestres. (SMADS, Relatório Anual dos Indicadores de Monitoramento dos Serviços Tipificados - 2015).

Por outro lado, os dados nacionais corroboram com a análise, em suas dificuldades.

> Pesquisa realizada no ano de 2013 pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) mostra que 46,5% dos adolescentes que cumpriam a medida de PSC declararam não estar matriculados em escolas e que 9,1% dos que declaram estar matriculados não tinham frequência escolar. A pesquisa apontou, da mesma forma, que 63,6% dos que cumpriam PSC não tinham instrução ou não completaram o ensino fundamental.

---

[33] **Caracterização do serviço:** Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. (SMADS, Proteção Especial, 2017).

> Em relação aos adolescentes que estavam em cumprimento de medida de LA, 49,1% afirmaram não estar matriculados e 7,6% declararam estar matriculados, mas não frequentavam a escola e 61,6% não tinham instrução ou o ensino fundamental completo (citada em Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015). (SEABRA, OLIVEIRA, 2017, P.641).

Estes dados justificam a preocupação quanto ao desenvolvimento dos adolescentes no que se refere à escolarização. Uma vez que eles não estão frequentando a escola, em que condições frequentam o Serviço de Medida Socioeducativa? Como ocorre esse trabalho? Nenhum instrumento da SMADS detalha o trabalho realizado; apenas indica o grau de aderência dos adolescentes aos serviços. De acordo com relatório SMADS (2015), foram de cerca de 60% de adolescentes que cumpriram a Medida Socioeducativa fielmente, sem desistência no percurso.

Em algumas conversas realizadas com adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, fomos surpreendidos pelas informações do período de internação. A maioria deles justificou que gostava de estar internado, dizendo que recebia uma atenção especial, principalmente, em relação à escolarização, com cursos profissionalizantes e escutas qualificadas de alguns técnicos.

Se levarmos em consideração as condições em que as escolas públicas brasileiras se encontram e as demandas educacionais que os adolescentes apresentam, por vezes, a medida protetiva de internação agrega à vida deste sujeito. Porém, a MSE não pode e nem deve suprir uma lacuna da escola.

Por um outro lado, meninos e meninas em cumprimento de medida socioeducativa fazem parte do perfil de futuros assassinados no país. Conforme TRASSI (2006, p.11): “O adolescente e a violência no âmbito da cultura. Este Binômio em sua dupla face: o adolescente como ator no cenário da violência (a prática do crime) e como vítima (a tortura, os fatores de óbito, a perda de vidas”.

Em cada serviço analisado, vamos identificando alguns nós a serem desatados. A ausência de fatores necessários para o desenvolvimento social destes sujeitos irá desabrochar em desaparecimento da vida cotidiana. Eles serão assassinados? Nos parece que sim.

Ao identificarmos o crescimento do número de meninos e meninas em cumprimento de Medida Socioeducativa, evidenciamos a política de encarceramento em andamento no Estado de São Paulo. Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo[34] (2014):

> Os dados do Levantamento Anual referentes ao ano de 2012 da Coordenação – Geral do SINASE (SNPDCA/SDH 2014), indicam um número total de 20.532 adolescentes em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), e de 88.022 em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida).

Na SMADS existe o Serviço de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)[35], que atende, em sua maioria, adolescentes em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional ou egressas deste serviço.

De acordo com o gráfico 4, em dezembro de 2016, existiam 26 SPPV distribuídos pela cidade de São Paulo. O serviço é necessário devido à violência estrutural que atinge nosso país, principalmente, na cidade de São Paulo. O Disque 100 em (2016), por exemplo, afirma que:

> As denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Disque 100 foram apenas uma parcela das 80.437 registradas em 2015 contra essas faixas etárias. Negligência e violência psicológica são outras violações registradas. As meninas são as maiores vítimas, com 54% dos casos denunciados. A faixa etária mais atingida é a de 4 a 11 anos, com 40%. Meninas e meninos negros/pardos somam 57,5% dos atingidos. (VILLELA, 2016).

[34] O SINASE Sistema Nacional Socioeducativo é criado para estabelecer diretrizes e objetivos nas atividades para infância e adolescência.

[35] Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. (SMADS, Proteção Especial, 2017).

A questão da violência será aprofundada no decorrer de nossa dissertação, mas é importante dar ênfase na conjuntura social do país a qual a violência é intrínseca. A violência é um fato, porém, damos destaque apenas para os casos físicos, esquecendo as demais apresentadas neste estudo.

O Serviço de Proteção às Vítimas de Violência foi analisado no Relatório Trimestral da SMADS de 2015 em destaque:

> Um dos indicadores de avaliação do SPVV é o percentual de Desligamento do serviço sem a necessidade de acolhimento institucional (transferência para SAICA). Podemos notar que o serviço do Distrito da Penha aberto a partir do 3º trimestre, alcançou o percentual de 100% de desligamento sem acolhimento institucional no quarto trimestre. No primeiro trimestre três bairros obtiveram desempenhos notáveis, são eles Jaçanã Tremembé, M'Boi Mirim e Santo Amaro, com percentuais acima ou igual a 100%. Os outros distritos que alcançaram a meta de 75% foram: Campo Limpo, Capela do Socorro e Cidade Ademar.

Estes dados apontam que as execuções do serviço nessas regiões estão sendo qualificadas, pois não houve necessidade do Acolhimento Institucional. Por outro lado, [...] Vila Prudente, Guaianazes e São Mateus apresentaram os piores desempenhos, todos com 0%. (SMADS, 2015).

Alguns fatos acabam confundindo uma análise aprofundada da execução do programa. A importância do serviço na prevenção à violência é imprescindível na defesa e na proteção da infância e adolescência. Fica evidenciado que uma execução eficaz garantirá alguns direitos que foram negados para esses sujeitos.

Dentro da Proteção Especial de Alta Complexidade no município de São Paulo, destacamos o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), sendo, sem dúvidas, o maior destinado ao segmento. Existe também um serviço chamado República Jovem[36], que é destinado aos

[36] Republica Jovem: Unidade de acolhida com característica residencial, desenvolvida em sistema de co-gestão, destinada a atender jovens, adultos e idosos do mesmo sexo, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. A capacidade da República varia de acordo com o ciclo de vida e as demandas e necessidades específicas do público a que se destina. Deve contar com supervisão técnico-profissional para a gestão coletiva da moradia e apoio na construção de regras de convívio, definição da forma de participação nas atividades domésticas cotidianas e gerenciamento de despesas.

egressos dos SAICA que não possuem condições materiais e sociais para residirem sozinhos. Em São Paulo, existem apenas sete unidades desse serviço, não havendo informações nos documentos publicizados pela SMADS.

Em muitos debates sobre a importância da República Jovem, ouvimos dizer que o serviço atua numa lacuna deixada pelos Serviços de Acolhimento Institucional, que não conseguem trabalhar a autonomia e o preparo para a maioridade. Por um lado, é fato que muitos adolescentes saem despreparados para a vida adulta, porém fico me perguntando se é possível possuir autonomia e condições sociais e emocionais com 18 anos.

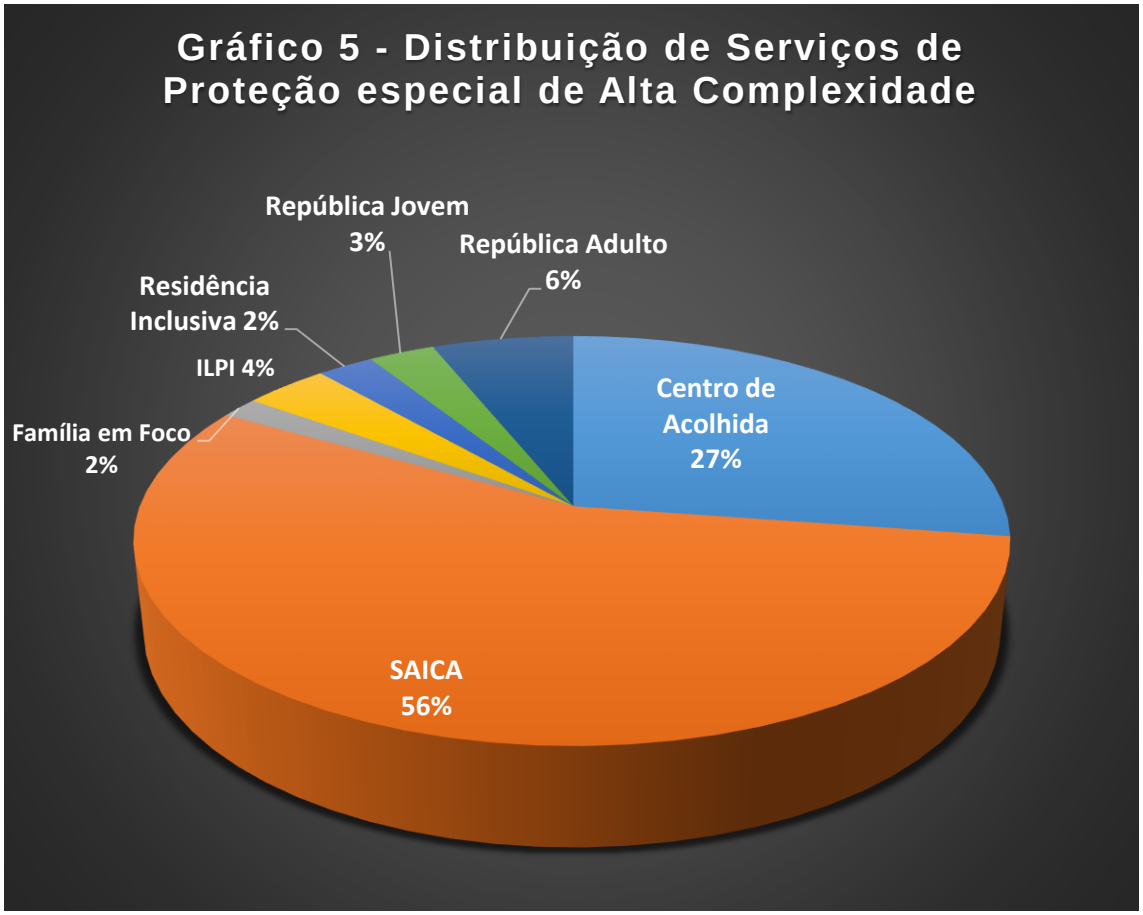

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2016.

O gráfico 5 aponta que, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 56% dos serviços são Acolhimento Institucional para Crianças e

Adolescentes (SAICA). Conforme preconiza o ECA, estes serviços são destinados para indivíduos de 0 a 17 anos e 11 meses, que sofreram alguma situação de negligência, abandono ou violência, necessitando da medida protetiva.

Em São Paulo, são 143 SAICA, sendo que seis são considerados de passagem e/ou apoio a Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência (CAPE). Os serviços são caracterizados por realizarem uma "triagem" dos adolescentes, verificando realmente se existe a necessidade da medida protetiva ou de uma permuta para outro território, município ou até Estado. Por isso, os menores podem ficar nestes serviços num período de até dois meses.

Cabe destacar que o perfil dos adolescentes acolhidos é de vivência de rua, inserção na criminalidade, uso de drogas, exploração sexual, ou seja, pessoas com histórico de grave violação dos seus direitos. A atuação técnica é complexa e de difícil análise de resultados, visto o pouco tempo de trabalho. As intervenções corriqueiras são a providência dos documentos pessoais, a inserção em unidade básica de saúde e nos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS) e o contato com familiares.

Como podemos observar no gráfico, os SAICA detém mais da metade dos Serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade na cidade de São Paulo. Estamos falando de 143 unidades consideradas "fixas" ou "permanentes"[37], que ofertam cerca de 3 mil vagas para crianças e adolescentes, visto que são adequados a receberem de 20 a 22. A experiência na atuação junto a este serviço pode mostrar que imprescindivelmente os espaços estão com a capacidade máxima.

O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo traz à luz da discussão as dificuldades do retorno para o convívio familiar após adentrar nestes espaços. Em São Paulo, nem 20% delas retornam para o convívio familiar, abaixo da meta de 25% definida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

[37] Segundo os trabalhadores da Rede Socioassistencial de São Paulo, em especial, os trabalhadores do SAICA e CREAS estes Serviços são considerados fixos ou permanentes.

A demanda de crianças e adolescentes que ficam longos períodos no Serviço de Acolhimento não diminui, mesmo com algumas propostas do Poder Judiciário. Atualmente, percebemos em nossa atuação profissional que, a partir dos seis anos de idade, os pequenos já estão condenados a viver longe da convivência familiar, ficando nos abrigos. De acordo com o site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

> A enorme maioria de pretendentes à adoção busca crianças pequenas, ao passo que a maior parte dos acolhidos possui mais de oito anos de idade. No Estado de São Paulo há 9.352 pretendentes cadastrados e 1.146 crianças e adolescentes disponíveis, 90% deles com idade superior a oito anos. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2018).

Na cidade de São Paulo, algumas Varas da Infância e Juventude (VIJ) estão criando novos projetos para ofertar a convivência familiar e comunitária:

> O programa Apadrinhamento Afetivo traz para meninos e meninas acolhidos a oportunidade de um suporte afetivo para além daqueles construídos dentro da instituição, sentindo-se mais apoiados e fortalecidos para a construção de uma vida autônoma. As crianças e adolescentes têm entre 10 e 17 anos de idade e perspectiva de longa permanência no serviço, ou seja, aqueles e aquelas com poucas chances de voltarem a morar com suas famílias de origem e tampouco de serem adotadas (os). O IFH prepara, seleciona e acompanha padrinhos e madrinhas em sua relação com seus afilhados (as), em parceria com os serviços de acolhimento. As crianças e adolescentes participantes também são preparadas e há um processo de aproximação entre os candidatos a padrinhos e madrinhas e as crianças e adolescentes – são os encontros lúdicos, momentos em que todos se conhecem por meio de brincadeiras, jogos e conversas. Depois disso, o pareamento (a definição de *quem vai ficar com quem*) é definido e inicia-se a convivência individual entre adulto e criança/adolescente. (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2018).

A proposta do Apadrinhamento Afetivo, se for bem executada, pode trazer novas perspectivas de vida para esses sujeitos, inclusive para os adolescentes, que ao completarem a maioridade, muitas vezes, se encontram sozinhos e sem suporte para a vida adulta. O laço estabelecido com este padrinho/madrinha pode auxiliá-los.

Um outro projeto inicial que está sendo implementado pelas VIJ de Santo Amaro e Tatuapé é cercado de polêmicas e reflexões por parte de sujeitos ligados à infância e à adolescência com possibilidades de adoção.

O Projeto Adote Um Boa Noite foi criado em 2017, com intuito de incentivar a adoção tardia. Trata se de uma parceria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com a agência de publicidade F/Nazca Saatchi & Saatchi. A empresa apoiou o TJSP e produziu, gratuitamente, a campanha para estimular e desestigmatizar a chamada “adoção tardia”.

Nessa perspectiva, as crianças e os adolescentes “emprestam” sua imagem em prol da sensibilização das pessoas para adoção tardia. Elas participam de eventos esportivos e, também, tem fotos dos seus rostos publicadas no site. Caso uma família tenha empatia pela criança ou pelo adolescente, inicia-se o processo de entrevista técnica na Vara da Infância e Juventude do território e, posteriormente, a aproximação com o menor de idade.

A Rede Socioassistencial do Município de São Paulo destinada à proteção, defesa e promoção de crianças e adolescentes apresenta resultados e desafios a serem realizados para a melhoria da atenção aos problemas que atingem a infância e adolescência. É inegável que se trata da maior rede da América Latina e, na maioria das vezes, destinada a atenção de crianças e adolescentes, porém, somente a existência de uma rede expandida não significa resolutividade das vulnerabilidades e riscos sociais.

Por isso, acreditamos que falta à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social mais ações de supervisão dos serviços, das capacitações técnicas e da aproximação entre as redes, pois os serviços elucidaram problemas importantes a serem sanados. Os instrumentais de supervisão não conseguiram produzir relatórios objetivos e detalhados sobre o seu funcionamento.

Os Serviços Conveniados de Proteção Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade pelos CREAS e CRAS, que são geridos pelas Supervisões da Assistência Social (SAS), a Portaria 46/2010 em seu artigo 10 produz instrumentais a serem enviados pelos serviços. São eles: I - Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES; II - Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP MENSAL; III - Planilha de Descrição Mensal de Despesa – DESP; IV - Declaração Trimestral de Gerenciamento dos Recursos Financeiros – DEGREF; V - Planilha de Liquidação – PL. E no artigo 11: I - Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL e III - Grade de Atividades Semestral – GRAS.

Diante da complexidade do trabalho dentro dos Serviços Socioassistenciais é fundamental a formação permanente para os profissionais nas suas respectivas ações. Não se trata aqui de massacrar a assistência social paulistana, mas, sim, apontar que existe possibilidades de mudança e que ela não é responsável pelos problemas da infância e da adolescência.

Como veremos no próximo capítulo, a violência letal que atinge os menores de idade em nosso país é reflexo, muitas vezes, da má execução das políticas públicas e sociais, sendo que muitos meninos e meninas que foram vítimas de abandono ou violência, futuramente, podem ser executados. Os pequenos inseridos em Medidas Socioeducativas expressam que podem vir a ser exterminados. A violência letal tem cor, gênero e classe social.

É necessário que haja maior apelo aos Poderes Públicos para que seja garantida proteção absoluta à infância e à adolescência, ou seja, devem ser garantidos seus direitos estabelecidos em lei.

CAPÍTULO II:

A violência letal contra crianças e adolescentes e o PPCAAM/SP

2.1 A violência letal brasileira

> Tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de alguém (é desnaturar). [...] todo o ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar). [...] todo o ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror (CHAUÍ, 1999:3-5).

Temos a percepção de que na sociedade atual o tema da violência seja um dos principais pontos negativos envolvendo as nossas relações. Existe uma banalização do assunto, sendo que, muitas vezes, nem percebemos que estamos sendo violentos uns com os outros, tanto que cenas de assassinatos parecem não chocar mais a maioria das pessoas em nosso país.

A violência contra os cidadãos é antiga como a sociedade. A letal contra os cidadãos brasileiros nos parece um dos principais problemas. Atualmente, no Brasil, se mata mais que em regiões com guerras civis declaradas como, Oriente Médio e África.

Os casos de massacres são corriqueiramente abordados nos jornais e programas sensacionalistas.

A violência letal é um problema social grave no Brasil e ocorre em várias vertentes, como os:

> Vinte e seis presos morreram na rebelião da Penitenciária de Alcaçuz que já é a mais violenta da história do Rio Grande do Norte. Quase todos foram decapitados. O motim começou na tarde de sábado (14) e terminou 14h depois já na manhã deste domingo (15). Este já é o terceiro caso de dezenas de mortes em penitenciárias no país em 2017 - no começo de janeiro ocorreram os massacres no Amazonas e Roraima (ZAULI, CARVALHO, 2017).

Além da violência letal no sistema penitenciário, as perversas chacinas nunca deixaram de existir como neste caso de Fortaleza (CE).

> Na madrugada deste sábado (27) uma festa no bairro Cajazeiras, na periferia de Fortaleza, terminou com ao menos 14 pessoas mortas. Homens armados invadiram o local e dispararam aleatoriamente contra o público do Forró do Gago. Segundo a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, trata-se da maior chacina registrada no estado. (MARTINS, 2018).

Nos dois exemplos utilizados não falamos das crianças e dos adolescentes. Elo mais fraco devido ao desenvolvimento humano e social, eles estão sendo cada dia mais precocemente exterminados no Brasil. Os casos de crianças atingidas por “balas perdidas” ou de morte de adolescentes após conflitos com a polícia, evidenciam tal chacina higienista. Iremos perceber, no decorrer da pesquisa, um perfil definido de crianças e adolescentes fadadas a morrer.

> Cerca de 20 homens invadiram o Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, no Bairro Sapiranga, em Fortaleza, na madrugada desta segunda-feira (13), e retiraram seis adolescentes do local. Quatro deles foram assassinados com vários tiros, na Rua Firmo Ananias Cardoso. Os outros dois foram liberados, e retornaram para o centro. (ROCHA, 2017).

Um perfil a ser destacado inicialmente é de que os menos favorecidas economicamente são mais propícios a serem exterminados.

Como dito anteriormente, o desafio de compreender os motivos pelo qual crianças e adolescentes brasileiras são assassinadas partiu da experiência profissional como assistente social do PPCAAM-SP, onde duas fontes bibliográficas expandiram o conhecimento. O Mapa da Violência e o Índice de Homicídios na Adolescência abordam o tema distintamente, porém, com riquíssima contribuição.

O Mapa da Violência se dedica exclusivamente à análise de mortes matadas da população jovem do Brasil, ou seja, analisa principalmente os casos a partir dos 15 anos de idade. Sua pesquisa é realizada com base nos dados encontrados no Sistema de Declaração de Morte do Sistema Único de Saúde. Já o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) aborda somente os dados referentes à violência letal contra adolescentes, produzindo estimativas referentes às prováveis mortes de adolescentes nos municípios com mais de 100 mil habitantes, caso as condições sociais não se modifiquem.

O nosso objetivo principal é evidenciar que mais precocemente iremos perder crianças e adolescentes vítimas da violência letal. Nessa toada, iniciaremos pela compreensão do fenômeno em nível mundial.

Segundo matéria realizada pelo correspondente internacional Jamil Chade (2017): “O Brasil tem a nona maior taxa de homicídios do mundo, com 30,5 casos para cada 100 mil pessoas. Os dados são da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre as causas de morte no Brasil”.

Nos chama atenção aqui é que os primeiros colocados neste ranking são países em guerra ou em reconstrução. Prova disso é outro ranking em que o Brasil figura com 21 cidades entre as 50 mais violentas do mundo. “O aumento do número de representantes brasileiras na lista é motivo de preocupação. Das 50 cidades do ranking, 21 estão localizadas aqui, duas a mais do que na edição passada” (Barbosa,2017). A violência letal é brasileira.”

Nessa vertente, partimos do pressuposto de que a violência letal se expande no país a partir das décadas de 1960 e 1970, porém, os estudos sobre o tema só vão surgir nos anos de 1980.

Realizando uma breve introdução, damos o exemplo do caso da capital paulistana. Conforme tese de doutorado de Jorge (1981 apud Nery, 2016, p.36): “[...] levando em conta todos os homicídios ocorridos na capital paulista, os aumentos verificados de 1960 a 1965 e de 1965 para 1970 foram, respectivamente, de 69,3% e 82,9%”.

A capital paulista que é objeto de nossa pesquisa, apresenta oscilações importantes nos números da violência letal em todas as categorias de análise (crianças, adolescentes, jovens e adultos). O cenário se modifica no decorrer histórico.

O primeiro aspecto primordial da violência letal são os homicídios e assassinatos consumados por meio das armas de fogo. Acreditamos não ser surpresa para o leitor que esses casos são os maiores causadores de morte no Brasil e no mundo. Baseado no Mapa da Violência de 2016, o Brasil possui 19,1 milhões de armas, cujo uma significativa parcela está em poder de pessoas envolvidas com a criminalidade ou não possuem registro.

Tabela 1 — Armas de Fogo no Brasil em 2012	
Armas de Fogo	**Quantidade**
Registradas	6,8 milhões
Não registradas	8,5 milhões
Na mão de criminosos	3,8 milhões
Total	19,1 milhões

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2016

Neste cenário de violência e acúmulo de armas de fogo espalhadas na sociedade de uma forma geral, o governo brasileiro, pressionado pelos pactos e acordos firmados com a Organização das Nações Unidas e com o Unicef, promulga em 2003 a Lei nº 10.826, Intitulada Estatuto do Desarmamento, que entre seus principais pontos, observamos o Art. 6º: que cita ser: proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional.

Na prática, o Estatuto de Desarmamento não conseguiu diminuir as mortes no país, pior, os números decorrentes de disparo de armas de fogo aumentaram.

> Nessa acepção, o quantitativo total de homicídios praticados no Brasil nos sete anos antes do estatuto foi de 319.412, dos quais 211.562 com arma de fogo, o que resulta numa participação deste meio em 66,23% dos assassinatos. Já nos sete anos posteriores, foram mortas no país 346.611 pessoas, 245.496 das quais com armas de fogo, ou 70,83% do total. Objetivamente, portanto, constata-se que, após a vigência do Estatuto do Desarmamento, os crimes de morte praticados com armas de fogo no Brasil tiveram, em relação ao total de assassinatos, um aumento de 4,60 pontos percentuais, ou 6,95%". (Rebelo, 2015. Grifos nossos).

A produção de armas de fogo é assustadora, bem como a ideia popular de que elas são sinônimo de proteção. Quando falamos em produção de armas de fogo, logo pensamos nos Estados Unidos ou na Rússia. Nestes países, a comercialização é livre e os casos de chacinas ganham maior destaque que no Brasil, pelo menos as de grande porte. Digo aqui os casos de atiradores que entram em escolas, aeroportos e cinemas.

Não queremos fazer uma comparação ou paralelo dos casos de violência através de armas de fogo com os Estados Unidos ou Rússia. O que estamos evidenciando é que as armas de fogo contribuem exageradamente para a violência e os assassinatos. Em prol da segurança, a população é aterrorizada pela vitimização por meio de armas de fogo.

Um primeiro fator de destaque é que, nos dias atuais, é impossível diminuir a produção de armas de fogo ou, muito menos, parar, pois elas são fatores de poder mundial, sejam elas químicas ou de fogo. Sendo assim, trabalhamos na vertente de que as armas de fogo continuarão a existir, pois, não acreditamos que exista vontade política para diminuição na produção ou no desarmamento.

> A produção de armas no Brasil cresceu 66% de 2015 para 2016, segundo dados da Indústria de Material Bélico no Brasil, a Imbel. Em 2015, foram produzidas 10 mil 749 armas, enquanto, no ano passado, foram 17 mil 931. Todas são feitas por demanda e vendidas para o mercado interno. As mais procuradas são as pistolas 380 e calibre 40, menores e mais baratas. (MOURA, 2017).

Ao verificarmos o primeiro aspecto inerente à violência letal, partimos para análise temporal dos casos de assassinatos em nosso Brasil. O Mapa da Violência de 2016 evidencia uma drástica evolução nos casos de homicídios de jovens e, também, do restante da população entre 1980 e 2014.

Tabela 2 – Evolução dos homicídios da população jovem e da população geral brasileira entre 1980 e 2014.

Década	Homicídios de jovens (de 15 a 29 anos)	Homicídios da População	Homicídios da população jovem
1980	3.159	6.104	51,8 %
1990	9.193	16.588	55,4%
2000	18.252	30.865	59,1%
2010	21.843	36.792	59,4%
2014	25.255	42.291	59,7%

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2016

Os dados apresentados apontaram que 60% das mortes no país serão da população jovem. Os números vêm dobrando de décadas em décadas, chegando a 42.291 mortes em 2014, sendo 25.255 jovens.

O país vai se desenvolvendo socialmente, legislações avançadas surgem e, mesmo nesta evolução social, a violência letal só cresce. Qual seria a explicação? Como já destacado no capítulo anterior, a violência letal, psíquica, sexual ou institucional só cresce no Brasil. Destacamos também a violência policial.

O professor e pesquisador Sergio Adorno, do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo partilha desta ideia.

> Paralelamente ao crescimento do crime e da violência urbana nas décadas de 1980 e 1990, aumentou a violência das instituições policiais (polícia civil e polícia militar) responsáveis pelo controle do crime e da violência. As áreas em que há maior incidência de homicídios, em que existe maior superposição de carências, onde a população não tem acesso a direitos fundamentais e onde as polícias se mostram incapazes de controlar o crime e a violência também registram uma maior incidência de violência policial (ADORNO et al, 2008, p.269).

Na década de 1980, os atos de violência se tornam cada vez mais constantes, seja pelo aumento da criminalidade, ou pelo final do período de ditadura militar.

Um recorte se faz necessário: a violência policial salta aos olhos nos dias atuais, em especial, no caso da Capital São Paulo. O aparato policial que, a princípio deveria garantir a segurança, a paz e a ordem pública, muitas vezes, é considerado o principal praticante de violência. Ela será analisada com mais ênfase no decorrer da pesquisa.

Ao retornarmos ao aumento da violência letal na década de 1980, um estudo de Souza (1994) destacou a visão de alguns autores como: Minayo & Souza (1993) e Souza & Minayo (1995).

> Para essas pesquisadoras, em termos de conjuntura social da década de 80, três fatos podem ser relacionados ao aumento das taxas de homicídios nas grandes regiões metropolitanas: a consolidação da organização do crime criando uma economia e

> um poder paralelo, assumindo o papel do Estado na assistência e na segurança e se confrontando, no imaginário social e na realidade das classes populares, com a segurança pública; a consolidação dos grupos de extermínio; o aumento da população vivendo e trabalhando nas ruas, sobretudo de uma população infantil e juvenil compelida ao trabalho pelo aumento da pobreza absoluta em todas as regiões metropolitanas na década (Sabóia, 1993) e pela falência das instituições 'totais' de assistência e recuperação de 'menores'.(SOUZA, 1994, p.201).

Estes três fatores estão longe de diminuição ou resolutividade no território brasileiro, sendo que os homicídios contra crianças e adolescentes também cresceram assustadoramente entre a década de 1980 e o ano de 2013. A evolução da violência letal entre crianças e adolescentes cresce num ritmo mais avançado que das demais faixas etárias.

Tabela 3 – Evolução da taxa de Homicídios na faixa etária entre 0 e 19 anos

Ano	Número de homicídios (0 a 19 anos)
1980	1.825
1990	5.004
2000	8.132
2010	8.686
2013	10.520

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2015

Os homicídios contra crianças e adolescentes cresceram significativamente entre 1980 e 2000. Sendo que, entre 2000 e 2010, os números praticamente se mantiveram os mesmos, saltando novamente entre 2010 e 2013.

Os casos de assassinatos existiam antes de 1980, porém não havia muitos dados publicados. Este período histórico marcou o crescimento de Organizações Não Governamentais e, algumas delas, denunciavam os casos de violência, principalmente, os em situação de rua ou moradores de favelas das grandes cidades. Nesse sentido, o tema ganhou repercussão nacional.

Nos anos de 1980, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro evidenciaram uma eclosão de notícias sobre a violência letal. De acordo com Alvin (1989, pag.55): “Em julho de 1988 a Defesa da Criança Internacional financia uma pesquisa que aponta que entre 1987 e 1988 foram assassinadas 306 menores em Duque de Caxias e Baixada Fluminense”. Ainda no contexto carioca, em 1988, a Pastoral do Menor de Duque de Caxias realizou uma vigília denunciando o assassinato de 18 menores.

Estes movimentos em paralelo com outros setores da população brasileira clamavam por uma legislação que garantisse melhorias para a infância e adolescência. Como ressaltado no capítulo anterior, o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua; e a pastoral da Criança, entre tantas outras, já lutavam pelos direitos dos menores de idade. O fruto dessas intervenções culminou na Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, dando a falsa impressão de que os casos de homicídios pudessem diminuir, tanto que no início da década de 1990 foi o período mais violento neste sentido.

O Brasil iniciava uma nova forma política de governar, porém, as mazelas sociais eram assustadoras, inclusive a violência, que nunca deixou de existir. Essas transformações vieram a ocorrer nos países latino-americanos, que historicamente são os líderes em vulnerabilidade social, risco social ou formas de violência.

> Na maioria dos países latino-americanos, em especial naqueles países sem tradição de proteção aos direitos civis, mesmo depois da elaboração de novas Constituições democráticas, as instituições legais não foram reformadas e as práticas autoritárias de agentes estatais da polícia e de outras instituições de controle da violência continuam as mesmas. (MÉNDEZ; O´DONNEL; PINHEIRO, 2000, p.14).

Como já é sabido por grande parte da população, o Brasil evidencia tais características abordadas por Pinheiro (2000). Um mix de situações dificulta a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Na realidade, a infância e adolescência mundialmente é vítima de opressão ou dificuldades sociais. Mas, no Brasil, isso se multiplica pela onda neoliberal e conservadora que governa nosso país, implicando em redução de investimentos sociais, no contexto do ajuste fiscal.

Ao falarmos disso, estamos simplesmente afirmando que nossos governantes têm como praxe culpabilizar a infância e a adolescência, além de adotar a gestão mínima das demandas sociais. Fato é que, após três anos de criação do ECA, é apresentada a Proposta de Emenda Constitucional 171, que sugere a redução da maioridade penal.

A PEC 171 reforçou um olhar equivocado de grande parcela da população que atribui a violência e a criminalidade aos adolescentes, tanto que tal proposta ainda tramita até atualidade na Câmara dos Deputados, com boas chances de ser promulgada.

Este mix de propostas é que “desanima” os profissionais que lutam pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente, inclusive, da vida. Por outro lado, as pesquisas que indicam o pouco ou o nulo envolvimento de adolescentes nos casos de homicídios:

> Em tempos de arrefecimento de ânimos na discussão sobre a PEC 171, que trata da redução da maioridade penal no País, o Ministério da Justiça traz à luz dados relevantes para o amadurecimento do debate pela sociedade civil: segundo a pasta, menores de 16 18 anos são responsáveis por 0,9% dos crimes no Brasil. O percentual é ainda menor se considerados homicídios e tentativas de homicídio: 0,5%. Contrária à aprovação da proposta, a presidenta Dilma Rousseff defende o agravamento da pena do adulto que utiliza jovens para cometer crimes. (SITE DO GOVERNO DO BRASIL, 2015).

A Proposta de Emenda Constitucional 171 é apenas uma das inúmeras ideias de privações aos direitos em nosso território. Por isso, em determinadas regiões dos municípios, das comunidades e das favelas, a morte acaba sendo uma consequência inevitável. “Uma criança que nasce num meio de pobreza absoluta está exposta a uma violência maior do que o próprio homicídio, porque ela é obrigada a se adaptar para sobreviver, transforma em normalidade a exceção” (ALVIN, 1989).

É neste cenário que os anos 2000 chegam evidenciando talvez o maior índice de violência no país, porém, é quando os números “inexplicavelmente” acabam diminuindo. O Brasil é pressionado por organizações internacionais de defesa a infância e a adolescência a dar respostas para a violência letal, porém, outros fatos têm maior destaque. Entre os anos de 2000 e 2010, alguns fatores

necessitam ser destacados, em especial, a expansão do Primeiro Comando da Capital[38], facção criminosa de atuação no Estado de São Paulo e no Brasil.

> Os dados obtidos pelo grupo mostram que entre janeiro e setembro de 2011 foram feitos 90 “batismos” de novos integrantes em Minas Gerais e 56 na Bahia, estados que mais se destacam pelo crescimento da organização em seus presídios. Houve aumento significativo também no Mato Grosso do Sul (45), Paraná (27), estados estratégicos em função do fornecimento de drogas via Paraguai e Bolívia, além de Espírito Santo (30) e Pernambuco (21). (GAZETA DO POVO).

As pessoas e os profissionais que frequentam as regiões periféricas de São Paulo ou atendem adolescentes e jovens envolvidos com a criminalidade, já ouviram falar que o PCC criou um estatuto contendo regras a serem seguidas por seus integrantes. Uma delas é a não execução (assassinato) de nenhuma pessoa sem prévia autorização.

Conforme Feltran (2014):

> Dediquei-me, então, a compreender essa mudança. Quando perguntava por que é que não morriam mais jovens como antes, naquele bairro, as explicações oferecidas eram três. A primeira dizia: “porque já morreu tudo”; a segunda: “porque prenderam tudo”; e a terceira, mais recorrente, era: “*porque não pode mais matar*” (FELTRAN, 2014. p.187).

Não se trata aqui de afirmar que o PCC conseguiu diminuir o assassinato, pois existem outras fontes de extermínio e controle nas cidades e estados brasileiros. Um perfil que não observou diminuição significativa são os adolescentes entre 16 e 17 anos.

Na tabela 4, fizemos questão de apresentar as situações de óbitos desse perfil levando em conta as maiores causas de morte:

[38] O PCC (Primeiro Comando da Capital) é uma facção criminosa de atuação principalmente no Estado de São Paulo, mas também no restante do país e alguns países da América do Sul. Considerado por muitos a maior facção criminosa da América do Sul.

Tabela 4 – Óbitos entre 16 e 17 anos			
Ano	**Mortes no Trânsito**	**Suicídio**	**Homicídio**
1980	661	156	506
1990	860	139	1.583
2000	955	195	2.719
2010	1011	205	3.033
2013	1136	282	3.749

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2015.

Fica evidente que as situações de violência crescem no decorrer das décadas, porém, em maior quantidade, o assassinato. O crescimento do extermínio de adolescentes nesta faixa etária chegou a 300% entre 1980 e 2013. Percebemos que este público foi assassinado no período de pacto do PCC com o governo do Estado.

Ao trazermos estes dados para o contexto paulistano, ficamos ainda mais estarrecidos. A violência contra adolescentes e jovens é muito mais frequente quando se mora em bairros periféricos ou vulneráveis socialmente.

> O Jardim Ângela é uma região com alta concentração de jovens, uma das mais carentes de recursos da cidade, onde os índices de violência fatal, nessa década de 90, são elevados. Na faixa etária de 15 a 24 anos, a taxa de homicídios era de 222,2 por 100 mil habitantes. “O risco de morrer assassinado (...) é 34 vezes maior do que em Moema (ADORNO et al, 1998. Grifos nossos).

A falta de uma política pública de qualidade nestes territórios reforça a possibilidade de maiores privações dos direitos humanos e sociais, em especial do elo mais fraco, as crianças e os adolescentes. Lembremos que, o Jardim Ângela fez parte do negativamente conhecido Triângulo da Morte juntamente com o Capão Redondo e o Campo Limpo. A região passou a ser conhecida, mundialmente, como local mais perigoso de se morar, visto o número de assassinatos ocorridos.

“Há quem duvide, mas a situação já foi bem pior: em 1996, o bairro foi considerado o mais violento do mundo pela Organização das Nações Unidas (ONU), com uma média de 22 homicídios por mês”. (MAGGI, 2010).

Se os processos sociais continuarem desta forma, se não houver uma mudança radical na garantia e na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, num futuro próximo, a faixa etária da criança será considerada a mais propícia ao extermínio. Hoje, os adolescentes entre 16 e 17 anos estão tomando este posto negativo e preocupante. Desde 1980, está em curso no país um processo gradativo de vitimização letal da juventude, em que os mortos são adolescentes cada vez mais novos. De fato, enquanto no começo da década de 1980, o pico da taxa de homicídio se dava aos 25 anos, atualmente, esse gira é em torno de 21 anos. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017, p.25).

Na atualidade, os adolescentes entre 16 e 17 anos vítimas de violência letal estão inseridos no tráfico de drogas ou na criminalização, vista a quantidade deles em cumprimento de Medida Socioeducativa. Esta ligação da criminalidade com o extermínio será melhor abordada posteriormente, mas o fato é que eles são mortos na maioria das vezes.

Sabemos até este momento que a violência letal é um grande problema social do país, que ela está ligada a juventude e, historicamente, vem crescendo o número de assassinatos de adolescentes, porém iremos perceber uma contradição nos dados de violência no Brasil, levando em consideração as estatísticas de cada Estado e as mudanças nesses últimos anos.

A violência letal, estatisticamente, mudou de cenário entre 2000 e 2014. Mesmo com os confrontos armados no Rio de Janeiro e nas notícias de assassinatos de jovens no Estado de São Paulo, ambos estão conseguindo diminuir consideravelmente os índices de homicídios, porém os estados da região Norte e Nordeste saltaram nos números de violência letal.

A tabela a seguir é construída a partir da análise dos dados do Mapa da Violência de 2015 que, por sua vez, mostrou a rotatividade nos índices de violência no país. Estes dados se modificam quase que anualmente, sendo que os maiores índices de violência contra juventude e contra infância e adolescência continuam nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Tabela 5 – Ranking de Homicídios por Unidades Federativas entre os anos de 2000 e 2014

Unidade federativa	2000	2014
Rio de Janeiro	***1º***	***15º***
Pernambuco	2º	10º
Espírito Santo	***3º***	***5º***
Mato Grosso	4º	11º
Distrito Federal	5º	12º
São Paulo	***6º***	***26º***
Mato Grosso do Sul	7º	23º
Rondônia	8º	14º
Alagoas	***9º***	***1º***
Sergipe	***10º***	***3º***
Rio Grande do Sul	11º	19º
Roraima	12º	25º
Goiás	13º	7º
Paraná	14º	18º
Bahia	15º	8º
Paraíba	16º	6º
Tocantins	17º	24º
Rio Grande do Norte	***18º***	***4º***
Ceará	***19º***	***2º***
Amazonas	***20º***	***16º***
Minas Gerais	21º	20º
Acre	22º	21º
Amapá	23º	17º
Para	24º	9º
Santa Catarina	25º	27º
Piauí	26º	22º
Maranhão	27º	13º

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2015.

Percebe-se que, atualmente, nos Estados da região Nordeste ocorrem os maiores índices de violência contra a população. O Estado de Alagoas, por exemplo, ocupava a nona (9ª) posição em 2000 e, em 2014, chegou a primeira (1ª); o Estado do Ceará ocupava a décima nona (19ª) posição em 2000 e, em 2014, chegou a segunda (2ª); e, por fim, o Estado de Sergipe era apenas o décimo (10º) em 2000, se tornando o terceiro (3º), em 2014. Fato é que a violência letal atinge, em sua maioria, cidades do Norte e Nordeste do país.

> Para o pesquisador Luiz Cláudio Lourenço, é difícil apontar a causa do aumento da violência no Nordeste. Contudo, o dinamismo econômico experimentado pela região durante os últimos anos é uma boa pista para tentar explicar o fenômeno. Lourenço é vice coordenador do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Sociedade da Universidade Federal da Bahia. “Muita gente tende a acreditar que o crescimento econômico de alguma forma reduziria as taxas de criminalidade. Isso não é verdade. O que acontece, muitas vezes, é que o crescimento econômico torna mais atrativo, algumas cidades, como foco de criminalidade”, explica o sociólogo. (SENA, BRASIL, 2014).

Os noticiários destacam a evolução de criminalidade nestas regiões, reforçando que a maioria está ligada a inserção no tráfico de drogas.

Até este momento da pesquisa, não quisemos abordar mais profundamente o perfil dos assassinatos em nosso país, uma vez que, iremos expor ao analisarmos especificamente o cenário paulistano.

2.2 O assassinato de crianças e adolescentes e o contexto paulistano

Devido ao cenário brasileiro, a violência letal contra crianças e adolescentes tende a crescer ainda mais caso não se invista em políticas públicas mais eficazes.

Cabe apresentar aqui que, invariavelmente, falaremos neste ponto do texto sobre violência letal no Estado e na cidade São Paulo. Informamos que ao apresentarmos dados da violência letal, estaremos exclusivamente falando da Capital Paulista e não das cidades do entorno, pois elas possuem outros dados.

Ao darmos maior destaque aos casos de violência letal na cidade de São Paulo, abordaremos na tabela abaixo as mortes esperadas de adolescentes nas regiões do Brasil.

Tabela 6 - Mortes esperadas entre adolescentes entre 2013 a 2019

Região	Quantidade
Nordeste	16.180
Centro-Oeste	3.575
Norte	3.908
Sul	3.854
Sudeste	14.323
Total	41.840

Fonte: Elaboração própria com base no Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) 2012.

São estimados 41.840 assassinatos de adolescentes para o período entre 2013 a 2019 se as condições sociais não se modificarem. Esses dados por si só já justificam a importância de apresentar uma análise detalhada do fenômeno.

Autores da atualidade que se dedicam aos estudos sobre violência letal, ressaltam que existem teorias sobre o *feminicídio*, quando abordam o assassinato de mulheres; *o genocídio*, quando existem o assassinato da população negra; e, também, o conhecido *juvenicídio*, quando jovens são mortos. Com base no IHA, nossa dissertação tenta apontar que existe atualmente um “adolescenticídio”, termo sugerido para falar do assassinato de adolescentes em nosso país.

A partir desses dados, podemos destacar que no Estado de São Paulo irão ser mortos quase 15 mil adolescentes entre os anos de 2013 e 2019. Podemos conceber como plausíveis estes dados, pois ao mensurar as informações entre 2006 e 2012, o IHA apontou que 35.235 adolescentes seriam mortos nos municípios com população acima de 100 mil habitantes. Os dados do Data SUS apontaram que 33.580 adolescentes foram assassinados no mesmo período, ou seja, os dados do IHA se aproximaram do SUS.

Ao sabermos que a adolescência vem sofrendo com os casos de homicídios, buscamos detalhar qual seria o perfil dos assassinados como, por exemplo, o sexo. Dentro da própria adolescência, o Mapa da Violência de 2015 aponta que, ao abordar a violência letal entre 15 e 29 anos, das mais de 42.257 mortes, 39.895 atingiram o público masculino.

Como estamos esmiuçando os casos de violência letal de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo, expomos novamente os casos específicos na faixa etária de 16 e 17 anos e, também, o gênero das mortes. A tabela 7 é um resumo dos estados que mais mataram adolescentes do sexo masculino em 2013, contendo também a porcentagem de tal matança.

Tabela 7 – Estados que mais mataram adolescentes entre 16 e 17 anos do sexo masculino

Estados	Homens	Mulheres	Porcentagem Masculina
Amapá	136	6	95,8%
Amazonas	723	33	95,6%
Rio de Janeiro	3.360	212	94,1 %
São Paulo	**3.316**	**202**	**94,3%**
Brasil	3485	264	94,4 %

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2015

Como já esperado, os adolescentes do sexo masculino constituem a maioria dos casos de assassinatos no país, sendo mais de 90% dos casos. O Estado do Amapá, por exemplo, das 22 mortes de adolescentes entre 16 e 17 anos, em 2013, 95,8% eram homens. Já no Estado de São Paulo, o índice é de 94,3%.

É na adolescência que o consumo e o apelo pelos objetos da moda se expande. Os menos favorecidos economicamente buscam tal satisfação e, por este perfil social, dificilmente conseguem inserção. Em muitas conversas, nota-se que os motivos das ameaças de morte ou da Medida Socioeducativa ocorreram pela inserção na criminalidade para satisfazer esses desejos.

A violência letal terá relação com estes fatores. Conforme ABRAMOVAY, CASTRO, PINHEIRO et al, (2002) [...] “mas sim da forma como as desigualdades sociais e a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades da cada grupo social, desencadeando comportamentos violentos” (ABRAMOVAY, CASTRO, PINHEIRO et al, 2002, p.57).

A iniciação em práticas criminais ocorre precocemente para garotos que, desde muito jovens, se deparam com um ambiente cercado de violência, ostentação de armas de fogo e tráfico de drogas. Nas décadas de 1950 e 1960, o Brasil começou a se deparar com o aumento da população infantil em situação de rua, os considerados pejorativamente “pivetes”, “trombadinhas” e “menores de rua”. Estes cometiam pequenos furtos nas regiões de grande comércio, principalmente, nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, e, na maioria das vezes, para sua própria subsistência, visto que não possuíam condições de sobrevivência. Estes meninos foram logo exterminados pelos conhecidos grupos de extermínio.

Segundo reportagem do Diário do Nordeste (2016):

> O tráfico de drogas ainda é o crime mais frequente entre os jovens brasileiros, totalizando neste ano cerca de 60 mil guias ativas expedidas pelas Varas de Infância e Juventude do País por este tipo de ato infracional, segundo a Agência CNJ de Notícias. O crime de estupro cometido pelos menores também aumentou: de 1.811, em novembro de 2015, para 3.763, em novembro deste ano. Os dados são do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que contém informações dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa desde março de 2014. No total, foram 192 mil infrações registradas em 2016. Já em 2015, foram 96 mil.

Um paralelo importante para nossa abordagem são os dados sobre a exposição ao risco que os adolescentes homens se colocam. Os maiores índices de atos infracionais cometidos por adolescentes são referentes ao tráfico de drogas, furto e assalto. Tais situações, invariavelmente, colocam o adolescente em risco de vida, seja pela intervenção do aparelho coercitivo (polícia) ou seja pelo revide da população afetada com a criminalidade.

Diante da esmagadora concentração de violência letal contra adolescentes do sexo masculino, não podemos cair na ingenuidade de acreditar que tal fenômeno não atingirá o público feminino.

A exposição de crianças, adolescentes e jovens mulheres na criminalidade, logo na iminente execução, deve preocupar a sociedade de uma forma geral. Segundo relatório do Conselho Nacional de Justiça, de 2012:

> Entre as conclusões, está a prevalência de meninas negras, pobres e com envolvimento com o tráfico de drogas – seja por relacionamento amoroso ou pelo trabalho como 'mulas' ou 'olheiras'. Quando sentenciadas por homicídio, não raro foram motivadas a cometer o crime após serem vítimas de violência sexual. Na comparação com os adolescentes infratores, ficam mais tempo internadas do que eles mesmo tendo cometido a mesma infração, não recebem apoio nem visita frequente da família e, além da liberdade, são privadas de educação e afeto. De acordo com a pesquisa, boa parte das meninas internadas praticou crimes em um ambiente cercado de violência e vulnerabilidade social e sua internação não muda muito esse quadro. Segundo as adolescentes entrevistadas, suas reações às proibições impostas são quase sempre avaliadas como erradas pela equipe técnica e frequentemente geram punições, como o isolamento (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012).

As violações evidenciadas inegavelmente poderão desencadear no extermínio cada vez mais cedo de meninas no Brasil. As meninas também são mais frágeis no sentido físico e mais propícias a serem assassinadas por motivos relacionados a casos amorosos visto o machismo tradicional dos homens brasileiros.

O feminicídio é um grave fenômeno na sociedade brasileira. Na atualidade, o sistema carcerário adulto vem recebendo mais mulheres que, invariavelmente, foram reclusas por tentarem levar drogas para seus companheiros nas prisões ou acabaram ficando responsáveis pelo tráfico de drogas dos seus companheiros.

Até este momento, vamos percebendo um perfil de crianças e adolescentes assassinadas conforme trágicas estimativas, ressaltando somente o crescimento no número de mortes femininas. Sabemos que os adolescentes assassinados, em sua maioria, têm entre 16 e 17 anos e são do sexo masculino, porém, as meninas também estão sendo exterminadas. No cenário paulistano, em dados colhidos

pelo Mapa da Violência de 2015, um fato nos chamou atenção: em 2013, os assassinatos de adolescentes desta faixa etária se dividiram praticamente entre as cores branca e preta, contradizendo todo o restante dos estados. Num país marcado pela discriminação racial histórica, este fato merece aprofundamento.

Tabela 8 — Homicídios por cor da pele entre adolescentes de 16 a 17 anos

Estados	Branco	Negro	% negro
Bahia	17	364	96,6
Sergipe	1	63	98,5
Rio de Janeiro	73	249	77,4
São Paulo	**126**	**155**	**55,2**
Brasil	703	2.737	79,6

Fonte: Elaboração própria com base no Mapa da Violência 2015

Os adolescentes negros são a maioria das vítimas de letalidade nesse país. No Estado de Sergipe, em 2013, as vítimas entre 16 e 17 anos eram 98,5% negras; já no Estado da Bahia foram 96,6%.

Além do extermínio de adolescentes negros em nosso país, outros aspectos confirmam que eles são vítimas de outras vulnerabilidades sociais.

> Estatísticas apontam que a porcentagem de mortes por causa de diabetes e 27% mais alta nos negros (pretos e pardos) se comparados aos brancos. Um trabalho da pesquisadora Vera Cristina de Souza para o serviço público de saúde da cidade de São Paulo, com mulheres negras e brancas, revelou a prevalência de miomas em 41,6% nas mulheres negras contra 22,9% nas mulheres brancas, e a reincidência dos miomas em 21,9% em negras, contra 6% nas brancas. [...] Ha assim uma inversão de valores, ou seja, os negros e pobres pagam as universidades particulares, enquanto os ricos estudam nas universidades públicas. [...] (FAGUNDES, p.15-17).

Se todos estes dados confirmam a existência do preconceito racial em nosso território, o fato de termos igualdade dos casos de assassinatos dos

adolescentes entre 16 e 17 anos, em São Paulo, em 2013, deve ser um simples desvio?

Podemos provar que sim. Segundo o Mapa da Violência de 2016: “A vitimização negra no país que, em 2003, era de 71,7% (morrem, proporcionalmente, 71,7% mais negros que brancos), pula para 158,9%, em 2014”.

O IHA (2012, p.42) mostra que realmente o caso de São Paulo foi um ponto fora da curva. “A maior parte dos municípios (51 %) apresentou valor entre um e cinco, ou seja, o risco de um adolescente negro ser vítima de homicídio chega a ser cinco vezes maior que o dos adolescentes brancos”.

A questão do racismo está longe de se acabar. Numa aula do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Professora Doutora Maria Lúcia Martinelli disse que, conforme Octávio Ianni, a questão racial seria um dos três problemas que o Brasil não conseguiu resolver até a atualidade. O próprio professor Ianni (2005) aponta o caminho para obter:

> [...] a escala e a radicalidade da questão racial no Brasil podem ser consideradas condições fundamentais não só da luta pela eliminação do preconceito racial, mas também da transformação da sociedade brasileira como um todo e, fundamentalmente, da verdadeira construção de uma sociedade nacional, articulada, viva, em movimento, que a sociedade civil e o Estado desenvolvam-se de forma articulada e fluente e que a “população” se transfigure em “povo”, no sentido de que o povo se constitui quando se compõe de “cidadãos”, de pessoas situadas e integradas, participantes e ativas, em todas as esferas da sociedade, públicas e privadas [...]” (IANNI, 1998, p. 11).

Os dados de 2013 realmente foram um pingo fora d’água, pois o genocídio também ocorre com crianças e adolescentes, fato de extrema preocupação, isso porque não podemos morrer pela nossa cor da pele. Ianni aponta um caminho, longo e tortuoso a ser buscado.

A situação da adolescência, em especial, vem tomando caminhos obscuros na sociedade brasileira. O adolescente é apreendido em ato infracional e encaminhado para o Sistema Socioeducativo ou é exterminado, com ênfase

naqueles que são oriundos de famílias vulneráveis socialmente. Vem ficando evidente se tratar de um problema social, sendo que o próprio IHA é uma intervenção do Estado para melhor compreender o fenômeno.

O Índice de Homicídios na Adolescência foi calculado para cada grande região do país, por meio do agregado, em cada uma delas, dos homicídios dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes em 2012.

> Na região Nordeste, depois de atingirem a idade de 12 anos, cerca de 5,97 adolescentes em cada 1.000 seriam vítimas de homicídio antes de alcançarem os 19 anos de idade. O Nordeste teve o valor mais alto em relação a todas as outras regiões, com um valor próximo de 6. É estimado que no período de 2013 a 2019, se mantidas as condições atuais, mais de 16.000 adolescentes nordestinos morrerão antes de completar 19 anos. O Centro-Oeste obteve o segundo maior índice entre as regiões, com um IHA de 3,74, seguido pela região Norte (3,52). (IHA, 2012, p. 23).

A preocupação com a adolescência nas cinco regiões do Brasil fica clara e evidente. A vulnerabilidade social em que se encontram os adolescentes pode ser analisada a partir de uma reflexão sobre o contexto brasileiro.

Yasbek (2001, p.34) destaca a situação da população em três categorias: pobreza, exclusão e subalternidade. Destaca-se que o Brasil é um misto de renda e riqueza com alta desigualdade social. “[...] conforme IPEA 60 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza (80 reais por mês) e dentre estes 24 milhões vivem abaixo da linha de indigência, isto é, com 40,00 reais por mês. [...] Por outro lado, a abordagem conceitual da exclusão, configura-a como forma de pertencimento, de inserção na vida social. [...] Finalmente a subalternidade diz respeito a ausência de protagonismo de poder, expressando a dominação e a exploração.

A próxima tabela destaca que a violência atinge também crianças e, no comparativo com as demais faixas etárias, a diferença é flagrante.

Tabela — 9 Mortes em decorrência de agressão			
Público	**2010**	**2011**	**2012**
Entre 10 e 18 anos	34,1%	34,1%	36,5%
População em geral	4,6%	4,5%	4,8%

Fonte: Elaboração própria com base no Índice de Homicídios na Adolescência 2012 (IHA).

A preocupação com a infância e a adolescência fica destacada neste gráfico: elas são quase nove vezes mais assassinadas do que o restante da população.

Nos anos de 2010 e 2011, foram 34,1% mortes de adolescentes e, em 2012, esse número alcançou 36,5% para um grupo de cada 1 mil. No comparativo com a população em geral, verificamos que a diferença é estapafúrdia, sendo em 2012, somente 4,8% de mortes da população foram em decorrência de agressão.

> Nesse cenário, a mais trágica face dessas violações de direitos são os homicídios de adolescentes. No Brasil, em média, 30 crianças e adolescentes são assassinados por dia. Na maior parte dos casos, não se conhecem os autores desses crimes porque falta investigação, o que gera um ciclo de impunidade que alimenta uma onda crescente de violência. (UNICEF, 2016, p.07).

Na contramão das evoluções propostas pelo Estatuto da Criança e Adolescente, no combate à mortalidade infantil, no aumento de crianças e adolescentes na escola, hoje, começa-se a perceber que a maioria dos assassinatos em território brasileiro é de crianças e adolescentes mais oprimidas.

Como exposto neste estudo, o Estado e o Município de São Paulo tem apresentado diminuição nos índices de violência, principalmente, considerando o ranking nacional. Uma diminuição não pode trazer a ideia de resolutividade do problema, pois a violência letal contra crianças e adolescentes ainda continua elevada.

A tabela 10 irá apontar, brevemente, os números sobre homicídios de adolescentes nos Estados Brasileiros. Nessa perspectiva, não podemos nos iludir

com o ranking, mas, sim, para a quantidade de mortes nos territórios. Não se trata de uma competição entre regiões.

Tabela 10 –Homicídios na adolescência em 2012.		
Estados	**2012**	**Ranking**
Alagoas	8,82	1º
Bahia	8,59	2º
Ceará	7,74	3º
Espírito Santo	7,15	4º
Rio de Janeiro	2,71	17º
São Paulo	**1,29**	**25º**

Fonte: Elaboração própria com base no Índice de Homicídios na Adolescência 2012 (IHA)

A partir dos anos 2000 até 2010, o Estado de São Paulo vem apresentando diminuição no número de assassinatos, seja ele da população adolescente, jovem ou adulta. É difícil pensar que seja devido as intervenções do governo, uma vez que são insignificantes. Acreditamos que a facção criminosa PCC e seu estatuto[39] contrário as execuções sem prévio consentimento das lideranças seja a principal responsável pela diminuição.

Os anos de 2011 e 2012 mostraram que, a cidade de São Paulo vem apresentando um aumento nos números de homicídios contra adolescentes. Em consonância, as cidades de Salto, Guarujá, Guarulhos e Taubaté também registraram um aumento nesses índices.

Esses dados sobre a violência letal contra adolescentes nas cidades do Estado de São Paulo vão servindo como introdução para análise do PPCAAM-SP.

[39] O Estatuto do Primeiro Comando da Capital contém 16 itens que pregam a lealdade e compromisso com a metodologia do partido.

Tabela — 11 Ranking das cidades que mais matam adolescentes		
Cidades	**2011**	**2012**
Itabuna/BA	8,08	17,11
Cariacica/ES	9,68	10,47
Serra/ES	11,17	9,95
Fortaleza/CE	5,71	9,92
Camaçari/BA	5,47	9,82
Maceió/AL	9,76	9,37
São Paulo/SP	**1,03**	**1,69**
Salto/SP	**0,00**	**2,56**
Guarujá/SP	**1,93**	**2,61**
Guarulhos/SP	**1,73**	**2,25**
Taubaté/SP	**1,78**	**2,01**

Fonte: Elaboração própria com base no Índice de Homicídios na Adolescência 2012 (IHA).

Ao analisarmos as cidades mais violentas, a tabela apresenta significativo salto quantitativo entre os anos de 2011 e 2012, destacando os homicídios contra a adolescência nas cidades de Itabuna/BA, com IHA de 8,08, em 2011, e 17,11, em 2012; Cariacica/ES com 9,68, em 2011, e 10, 47, em 2012. A cidade de São Paulo e as demais destacadas, o IHA é entre 1 e 2 para cada 1 mil adolescentes, porém, a de se destacar a evolução de mortes. Por outro lado, no Estado de São Paulo, as cidades que mais têm assassinatos de adolescentes são Salto, Guarujá, Guarulhos e Taubaté, com índices acima de 2,00 por 1 mil adolescentes.

Analisar a violência letal contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo não me parece uma tarefa fácil, muito menos baseando-se num comparativo com as demais cidades do Norte e Nordeste que sofrem aumentos significativos no quadro de mortes.

Como já mencionado anteriormente, não se trata aqui de um comparativo com as demais cidades e regiões. A violência letal contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo vem aumentando novamente, ou pior, vem afetando mais

precocemente os mais jovens. Segundo o IHA (2012): A cidade de São Paulo possuía 136.900,3 mil adolescentes em 2011, sendo esperado 1.411 mil mortes. Esse número modifica drasticamente em 2012, quando a população adolescente foi de 135.680,52 e o número de mortes foi de 2.297 mil.

É identificada aqui nossa preocupação com a violência letal paulistana. Os números dobraram entre 2011 e 2012, sendo que a população adolescente diminuiu na época.

A fim de conseguir compreender melhor a violência letal contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo, analisaremos o funcionamento e a gestão do PPCAAM/SP. Os dados explícitos em apenas três anos (de 2012 a 2014), afirmaram que crianças e adolescentes correm sérios riscos de vida.

2.3 O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

O impressionante número destacado pelos autores do Mapa da Violência de 2016: “revela que quase 29 crianças e adolescentes foram assassinados por dia no Brasil em 2013. O Brasil ocupa o 3º lugar em homicídios de crianças e adolescentes no contexto de 85 países do mundo analisados”. A sociedade brasileira, muitas vezes, influenciada pela mídia, identifica a existência de violência, porém não consegue analisar realmente o contexto social e os motivos pelo qual existe violência.

Devido à problemática dos assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil, é criado, em 2007, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) como alternativa de proteção e defesa à vida de menores que venham a sofrer algum tipo de ameaça de morte.

> O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) foi criado em 2003, como uma das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento da letalidade infanto-juvenil. Instituído oficialmente em 2007, pelo Decreto 6.231/07, integrou a Agenda Social Criança e Adolescente, no âmbito do Projeto “Bem me Quer”. O PPCAAM tem por objetivo preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. É executado em diferentes estados, por meio do conveniamento entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Governos

> Estaduais e Organizações Não Governamentais. (Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de São Paulo/Secretaria de Direitos Humanos, 2015).

O programa avalia situações em que crianças e adolescentes sofrem ameaças de morte iminente. De acordo com seu Guia de Procedimento, somente quatro Portas de Entrada poderão solicitar o Programa. São elas: Ministério Público, Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude), Defensoria Pública e os Conselhos Tutelares.

Cabe aqui destacar de imediato que o Programa tem consideráveis dificuldades para sua manutenção no cenário brasileiro. O modelo de gestão é a parceria do Estado e da Sociedade Civil Organizada, ou seja, as organizações sociais são conveniadas com as Secretarias dos Direitos Humanos ou outras Secretarias Estatais.

É importante que a Sociedade Civil Organizada seja responsável pela proteção de crianças e adolescentes neste contexto, tendo em vista se tratar da primeira a se importar com os problemas sociais, principalmente, com os casos de vítimas de violência letal.

Em 2014, o programa: “[...] se estendia para 11 unidades federativas, mais o núcleo técnico federal: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco, Pará, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Sul e Paraná”. (Normas Procedimentais do PPCAAM, 2010, p. 06). Os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba também deveriam ter o programa, porém, estavam sem conveniamento. A justificativa de alguns governantes para a não implantação do programa é a de que não existe violência letal significativa no território.

Outra dificuldade observada são os problemas com conveniamento. Entre 2013 e 2016, quando atuamos como assistente social do PPCAAM/SP, este era o principal problema para boa execução do programa. O reconveniamento é realizado, anualmente, com a Secretaria de Justiça e a Cidadania do Estado de São Paulo, e isso acarretava grandes problemas como, a paralisação momentânea dos atendimentos por falta de recursos.

Segundo matéria publicada em julho de 2015, no jornal O Estado de São Paulo, ao menos dois adolescentes acabaram vindo a óbito após ser recusada proteção nos Programas do Estado do Pará e Paraná. A justificativa foi a falta de repasse da verba para execução. No caso do Estado do Pará, até aquele momento, 42 casos não estavam sendo atendidos por este motivo.

Podemos perceber que existe algumas situações conflituosas na gestão do Programa. Organizações sociais e Secretarias de Estado tem dificuldades consensuais na execução do Programa, o que inegavelmente prejudica a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

> De acordo com a ONG, na manhã do dia 29/12/2015, o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Estado de Pernambuco surpreendeu a entidade com a notícia de que o GAJOP não iria dar continuidade a execução deste Programa de Proteção, mesmo com o termo aditivo já aprovado pela União e Estado, com início previsto para o dia 01/01/2016. O acordo passou às mãos do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES). (MEMÓRIA e VERDADE PERNAMBUCO, 2016).

Diante das características de governabilidade brasileira, cujo conservadorismo e a não aceitação pela garantia dos direitos humanos é cada dia mais difícil para a população, o programa funciona a duras penas nos Estados que ainda o possuem.

Os programas da região Norte e Nordeste atuam com mais dificuldades devido ao baixo orçamento destinado, destacando o programa de proteção do Pará, que ainda se locomove por regiões de difícil acesso.

Nesse contexto nacional, destacamos positivamente somente o programa em Minas Gerais, que exerce uma atuação mais eficaz. O PPCAAM-MG funciona desde 2005, quando foi instituído através da Lei Estadual 15.473, de 2005. A abrangência do programa, a produção científica e a equipe fortalecida conotam os melhores resultados.

2.4 O Programa de Proteção no Estado de São Paulo

Antes de iniciarmos a análise estatística e seus impactos para reduzir a violência letal contra crianças e adolescentes que o Programa pode contribuir,

destacamos que os problemas relacionados à gestão ainda são os principais empecilhos para boa execução do PPCAAM/SP. Ainda entre 2016 e 2017, sob a justificativa da crise política e econômica, houve uma redução no repasse financeiro e, posteriormente, o corte de funcionários e o atraso do pagamento das verbas.

> Na audiência foram solicitados recursos cujos repasses não têm sido feitos com regularidade previstos nos termos de convênio e de colaboração, junto aos órgãos estaduais e federais. De acordo com as informações apresentadas pelos gestores da ONG e do Programa, a falta de recursos tem promovido prejuízos à realização das demandas, principalmente no que se refere à manutenção de contratos de alugueis de residências para as famílias. As informações ainda dão conta de que até mesmo a alimentação tem faltado aos protegidos. Os aportes de recursos federais são decorrentes de convênio n° 23/2014 firmado entre a Secretaria Estadual e o Ministério. Ofício apresentado também aponta redução do quadro de servidores, o que tem inviabilizado a inclusão de novos casos de ameaças de morte no programa de proteção. Além disso, a redução de recursos estaduais em cerca de 20% em relação ao mesmo período de 2016 e da ausência de novos recursos federais para o primeiro semestre de 2017 coloca o programa numa grave situação financeira. (Site da Deputada Estadual Luiza Erundina, 2017).

No caso do PPCAAM/SP, alguns dados coletados nos primeiros anos de execução puderam contribuir para melhor análise das possíveis vítimas de assassinatos no contexto paulistano. Cabe destacar que não existem dados publicizados pela Secretaria de Justiça e Cidadania referentes aos anos após 2015.

Sendo assim, nossa análise do funcionamento do PPCAAM/SP e das características das crianças e adolescentes atendidas, foi com base nos dados de 2012 a 2014.

Diante das características liberais e conservadoras dos governos paulistas, o PPCAAM/SP demorou a ser regulamentado. Mesmo diante dos altíssimos números de violência letal, o programa demora-se a funcionar.

A execução propriamente dita do PPCAAM/SP iniciou-se em novembro de 2012, conforme relatório da organização social executora. Mesmo diante do pouco

tempo de funcionamento, entre 2012 e 2014 foram contabilizadas 351 avaliações no território paulista, número um pouco abaixo da quantidade de atendimentos previstas no convênio, 180 casos, anualmente.

Por se tratar de um programa que já existiu em nível municipal, o PPCAAM/SP tem destaque nos atendimentos na capital, sendo que a maioria das cidades não conhecem o programa e a sua metodologia.

O gráfico 6 (Atendimento de casos no processo de avaliações por Região de Ameaças) baseado nos dados da organização executora, apresenta que 64% se encontravam na capital, 25% na Região Metropolitana e, apenas 11%, no Interior e no Litoral Paulista.

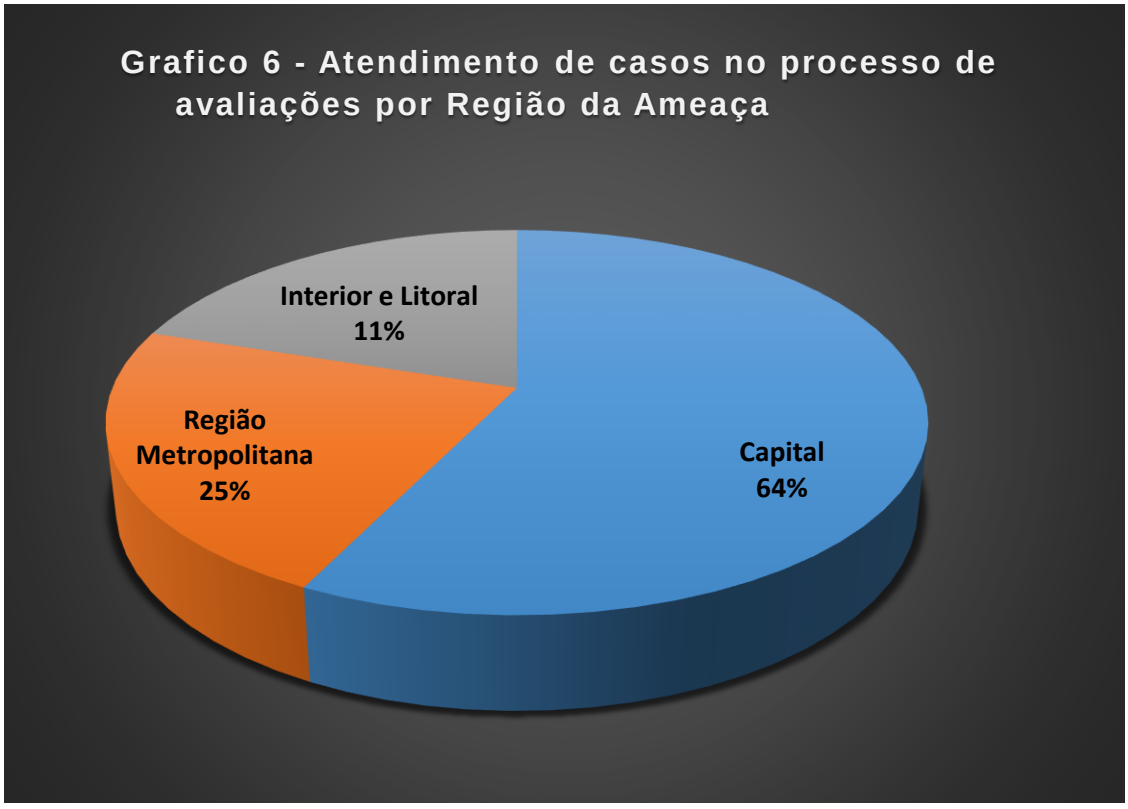

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

Em nossa concepção, a cidade de São Paulo acionar o programa na maioria das oportunidades é justificável por deter maior conhecimento, pelo fato

de o PPCAAM/SP estar instalado aqui, e os técnicos conhecerem outros profissionais e, principalmente, pelo motivo de já ter existido um programa municipal. Os 25% de solicitações da região metropolitana também são fruto desses argumentos.

A capital paulista se caracteriza por ser um misto de características sociais. Ao mesmo tempo que é conhecida nacionalmente como a cidade da oportunidade, é também cercada por regiões periféricas, com altos índices de pobreza e vulnerabilidade social.

> A região metropolitana de São Paulo tem aproximadamente 17 milhões de habitantes. A cidade de São Paulo é uma megacidade, que reúne inúmeras culturas e credos, conectada a economia mundial e nacional; no entanto, é uma cidade partida, cravada por muros visíveis e invisíveis, que a esgarçam em guetos e fortalezas, situando-a e transformando seus espaços públicos em praças de guerra. (FEFFERMANN, 2006, p. 09).

Em questão numérica, morrem e são ameaçados de morte muitas crianças, adolescentes e jovens na cidade de São Paulo, sendo irreal comparar com as demais cidades do Estado, porém, tentando realizar este exercício. Segundo dados do Atlas da Violência (2017, p.27) houve em 2015, 1.584 jovens, entre 15 a 29 anos, vítimas de homicídios somente em São Paulo. Se citarmos uma cidade do interior como, Campinas, foram registrados 169 homicídios em 2015.

O que nos chama atenção é que a cidade de Campinas, entre 2012 e 2014, acionou o programa em menos de cinco oportunidades. O município vem apresentando um aumento maior nos casos de ameaças de morte do que a capital paulista.

> Com três chacinas neste ano, o número de vítimas de homicídio em Campinas (SP) já superou o total de 2016. Com as 12 mortes provocadas por um atirador no réveillon, as quatro de jovens executados na noite de domingo (29) após um baile funk, e as cinco vítimas do atirador Antonio Ricardo Gallo na manhã de segunda (30), a cidade contabiliza ao menos 125 mortos, contra 116 do ano passado. (G 1, 2017).

No ano de 2015, a própria organização não governamental responsável pela gestão estadual, realizou algumas pequenas capacitações, que preferimos chamar de divulgações no Estado de São Paulo. Uma equipe da qual fiz parte visitou cerca de 25 cidades, onde membros do Poder Judiciário, da Proteção Social e do Conselho Tutelar organizaram alguns espaços para falarmos do programa, da metodologia e dos desafios de realizar a proteção de crianças e adolescentes.

Esses eventos mostraram que, além do desconhecimento geral dos municípios e de seus trabalhadores da área da infância e adolescência, o que mais preocupou eram as justificativas para não receber crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Em nossa análise ficou evidenciado que os municípios de uma forma geral não estariam disponíveis a receber crianças e adolescentes de outra Comarca, o que impossibilita a proteção nessa modalidade.

Podemos citar aqui que, nestes três anos como técnico no Programa, apenas os municípios de São Paulo, Sorocaba, Guarulhos e Itapecerica da Serra recebiam crianças e adolescentes de outros municípios. Como estratégia metodológica, tentávamos sensibilizar alguns municípios demandantes do Programa. Os municípios considerados de pequeno porte ao terem alguma criança ou adolescente ameaçado de morte, invariavelmente necessitará de outro município para proteção, ou seja, um precisaria do outro.

Por tantos motivos aqui expressos, o Programa é invisível nacionalmente, pois 11% das solicitações procederem de cidades do interior é justificável por tamanho falta de gestão. Nesse contexto, de um universo de 645 cidades, menos de 5% conhecem ou solicitaram o programa. Das cidades com maiores índices de violência letal contra adolescentes, apenas o município de Guarulhos solicita o programa com certa frequência. Taubaté e Guarujá acionaram o programa em apenas em uma oportunidade. Salto nunca acionou o programa.

Por fim, cabe ressaltar que se, por exemplo, o programa atingisse 15% do Estado de São Paulo, a equipe deveria ser aumentada, visto que não consegue, muitas vezes, dar conta dos casos atuais.

De acordo com as normas procedimentais do PPCAAM, a equipe de atuação a nível estadual deve conter coordenador geral, coordenador adjunto, advogado, assistente social, psicólogo, educador social, assistente administrativo e motorista (PPCAAM, 2010, p.10). A equipe paulista era composta por esses profissionais, sendo dois advogados, três assistentes sociais, três psicólogos, cinco educadores e quatro motoristas. Ainda, segundo o guia de normas procedimentais, o caso de ameaça de morte deveria ser avaliado entre 24 e 48 horas, dependendo da distância.

São muitas questões a serem revistas e analisadas. O que percebemos no período de atuação profissional era que o programa não poderia se expandir e se qualificar, pois não teria meios orçamentários para se manter. A própria gestão se preocupava com isso. Cheguei a realizar contato com inúmeras cidades para realizar capacitações, porém, não podia executar sob a justificativa de que não conseguiríamos dar conta dentro daquele convênio estabelecido. O programa funcionava numa contramão, onde tinha possibilidades de expansão, porém não teria verba para a realização.

A atuação técnica no Programa de proteção é tão intensa, cheia de possibilidades e despertadora, que mesmo com apenas dados publicados sobre a proteção entre 2012 e 2014, um perfil bem definido de crianças e adolescentes que correm risco de vida, sendo ameaçados de morte, agredidos e violentados foi identificado e, melhor, com possibilidades de intervenção, de denúncia e de constatação teórica e quantitativa.

Ao realizarmos um paralelo com o perfil de crianças e adolescentes assassinados em São Paulo, os números se confirmam, ou seja, são pessoas do sexo masculino, porém com aumento gradativo da violência contra mulheres.

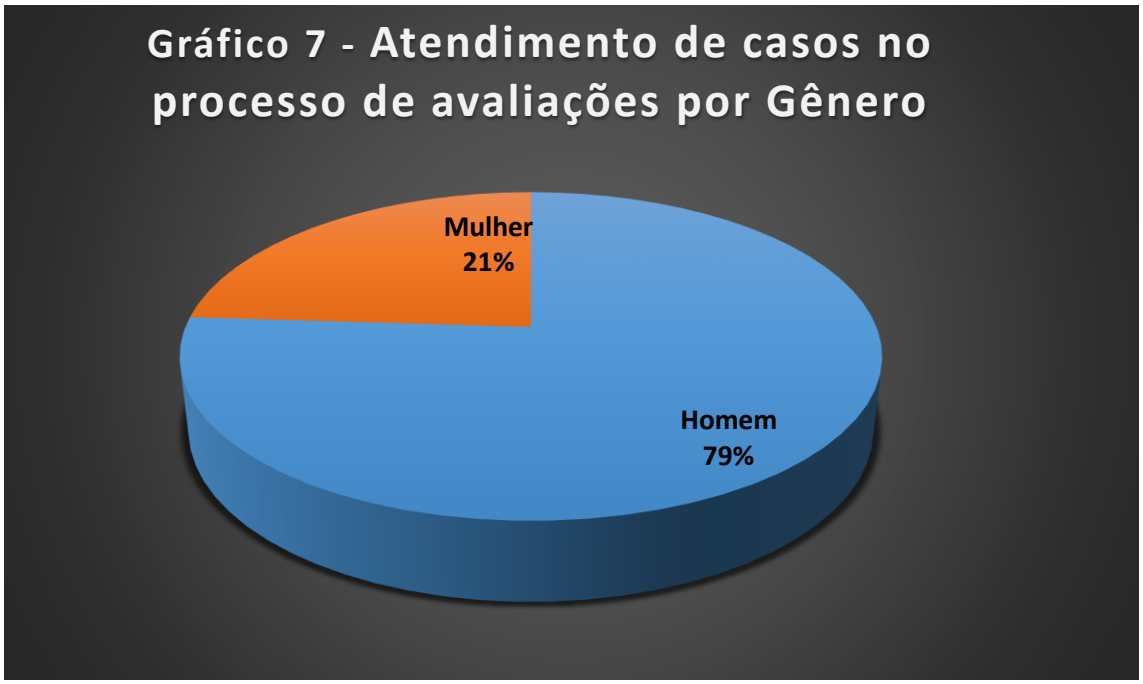

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

Ainda tenho aquela sensação de que os meninos são mais propícios a serem assassinados. Já fui adolescente e sei que somos desafiadores nesta idade, propícios a sermos inseridos na criminalidade e no uso de drogas. As meninas ficam um pouco distante deste contexto, porém são mais vulneráveis a sofrerem com a violência masculina, o machismo e a violência sexual. Mas, se tratando de mortes e de ameaças de morte, acredito, que somos mais propícios ainda.

Conforme Barbon (2017):

> Meninos de 10 a 19 anos morrem mais no Brasil que no Afeganistão, que vive em conflito armado há 16 anos. Por aqui, a taxa que inclui homicídios e óbitos em guerra é de 59 mortes para cada 100 mil jovens dessa idade, enquanto no país asiático esse índice é de 56 mortes. (BARBON, 2017).

Posteriormente, iremos identificar os motivos das ameaças de morte sofridas por meninos e meninas, porém, nos atendimentos que realizávamos e nas proteções que executávamos, dois fatos nos chamaram atenção. O primeiro

era que os meninos demonstravam menos receio da morte. Muitas vezes, solicitávamos a proteção inicial, até a “poeira” baixar e retomavam a sua vida normalmente. As meninas, pelo contrário, quando solicitávamos o Programa, elas apresentavam receio da morte e maiores preocupações com a sua segurança. Outro fato é que os familiares dos meninos, muitas vezes, culpavam os próprios pelas situações de ameaças e, os familiares das meninas, não culpavam.

Veremos que as ameaças entre os sexos são distintas, mas 21% de meninas ameaçadas de morte merece destaque. Em 2016, na pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, encomendada pelo Datafolha e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com representatividade nacional, aferiu-se que 29% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido algum tipo de violência, sendo que, apenas 11%, procuraram uma delegacia da mulher. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, p.38).

As meninas ameaçadas de morte em São Paulo nem em situações de risco se colocavam, diferente dos meninos. Elas eram ameaçadas por ex-namorados, por agressores sexuais ou por vizinhos que não gostavam do seu perfil. Fato bem característico do feminicídio.

Os dados do PPCAAM/SP suscitam maiores preocupações com a violência letal contra crianças e adolescentes do sexo feminino em São Paulo. Lembremos que, informamos anteriormente, 94% dos casos de violência letal em São Paulo atingiam o público masculino e, segundo o programa, 21% das ameaças são deferidas as meninas. Talvez eles acabam sendo exterminados mais facilmente, pelos relatos informados, porém, as meninas estão ficando, cada dia mais, expostas às situações de violência que podem levar ao assassinato. Não saberíamos garantir os motivos pelos quais meninas são ameaçadas e não mortas. Nesse período de atuação no programa, realmente não ficamos sabendo do assassinato de nenhuma menina que passou por avaliação no Programa, diferente de alguns casos de meninos.

Enfim, acreditamos que os gráficos abaixo consigam dar mais informações sobre estes motivos. O gráfico 8, por exemplo, irá expor os motivos das ameaças de morte

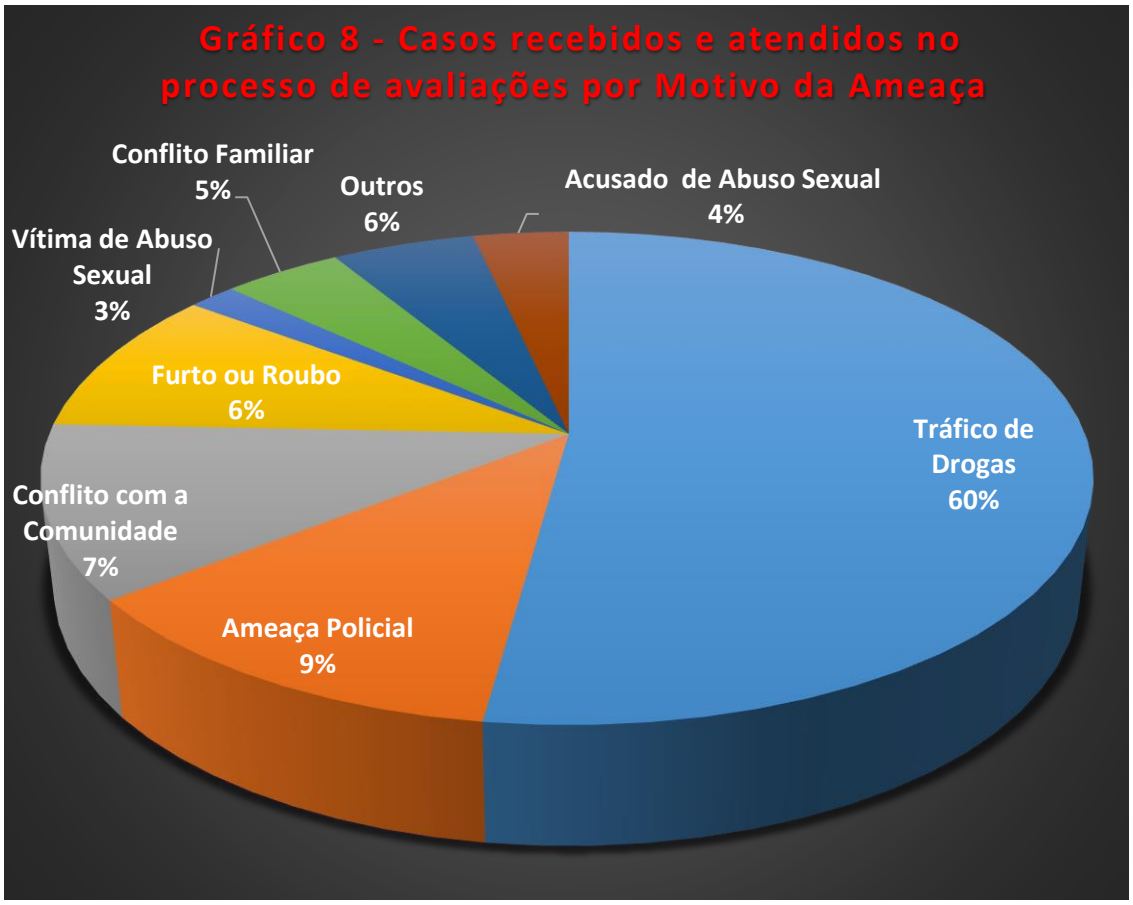

Fonte: Elaboração própria com base nos dados Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

Corroborando algumas informações empíricas acima, 3% das meninas eram ameaçadas de morte após serem vítimas de abuso sexual. Em alguns casos, mesmo após o ato de violência sexual sofrida, as meninas eram agredidas e ameaçadas. Os dados referentes aos conflitos com a comunidade (7%) também, na maioria das vezes, eram destinados a crianças e adolescentes meninas vítimas de alguma agressão, que a própria comunidade se virava contra elas, sempre com a justificativa machista de que "procuravam ser violentadas", devido às vestimentas e ao comportamento.

Estes casos me deixavam extremamente enojado. Lembro de uma menina de 14 anos que realizava sua proteção juntamente com sua genitora e irmão. A família teve que largar casa própria e convívio comunitário, pois eram os jovens parentes que abusavam sexualmente dela e a comunidade a culpavam pela situação sofrida. Eram dois jovens, que embebedaram a adolescente e a violentaram. Eles foram reclusos e a comunidade culpava a adolescente pelo fato.

Em várias oportunidades, tínhamos que sensibilizar a menina que queria retornar para sua casa para (sic): “trazer a felicidade novamente para meu irmão e para minha mãe”. Nossa sorte é que se tratava de uma genitora consciente dos riscos.

É indispensável destacar a gravidade da violência doméstica e da violência de gênero, contra as mulheres, assim como crimes de racismo e homofobia (SOARES, 2004, p.131). Uma sociedade em que as relações afetivas e experiências sexuais se iniciam cada dia mais precocemente pode justificar tais tendências.

Em relação aos demais casos de ameaças de morte dirigidas ao público feminino, destacamos os casos de furto e roubo praticado pelas meninas. Alguns casos avaliados no Programa eram de meninas que cometeram tais atos no território de moradia e, as pessoas que foram roubadas, as ameaçavam de morte.

Os meninos, em sua maioria, são ameaçados de morte devido ao envolvimento com o tráfico de drogas e, posteriormente, perseguidos pelo aparato policial; e pelo cometimento de pequenos furtos e roubos, sendo assim, também ameaçados pela própria comunidade.

A relação do aparato policial nos casos de ameaças de morte no Estado de São Paulo é bastante preocupante. A polícia paulista é considerada uma das mais violentas do país e o governador não demonstra preocupação com o aumento do envolvimento da polícia em casos de violência.

> Os dados publicados pela Secretaria de Segurança mostram que no período de 11 anos, juntas, as polícias paulistas mataram 5591 pessoas, média de 508 pessoas por ano, valor que supera a média de mortos por todas as polícias dos Estados Unidos durante suas ações em serviço. Há ainda que se considerarem as 1218 vítimas para as situações “fora de serviço”, que compreendem os casos em que policiais reagiram ou intervieram em um assalto enquanto estavam em seu horário de folga. (CUBAS, 2012, p.114).

No processo avaliativo, é perceptível que as crianças, em especial os adolescentes, eram ameaçados de morte pelos policiais sempre que cometiam algum crime (furto ou roubo) ou inseridos no tráfico de drogas. A polícia paulista

tenta diminuir os índices de criminalidade a partir de uma intervenção baseada na privação dos direitos humanos e na humilhação da classe subalterna. No caso de meninos ameaçados de morte por policiais, as histórias se correlacionam. Segundo os meninos, já existia uma relação intrínseca com os policiais, sendo que já realizavam pagamentos referente ao “arrego” do tráfico anteriormente. Isto acaba se rompendo quando os policiais aumentavam o preço do suborno ou quando o tráfico não tinha sido rentável ao ponto de pagar a quantia estipulada. Um adolescente que protegemos, disse uma vez, que os policiais sabem da rotatividade de meninos no tráfico e, que isso, nunca deixará de ser rentável.

A intervenção policial também não se faz de uma forma humana. Os índices de ameaças por parte do aparato policial denotam uma preocupação, mesmo que a maioria da população não consiga observar este contexto. O público brasileiro frequentemente parece não se preocupar muito se as mortes pela polícia podem ser justificadas (CHEVIGNY, 2000, p.71). A banalização da morte nos choca e deveria chocar a população.

No caso dos 6% de ameaças de morte referentes aos furtos e roubos cometidos, a preocupação é maior. Meninos que cometem esses crimes não demonstram nenhuma preocupação com a morte. Muitos deles avaliados pelo Programa, alegavam que já mataram ou atiraram em alguém, demonstrando estarem dispostos a tudo no ato do assalto ou do furto.

A justificativa do cometimento dos furtos sempre esteve ligada ao consumo ou ao auxílio das contas da família. As crianças e os adolescentes sempre falavam que ajudavam suas famílias como os meninos inseridos no tráfico de drogas. Os índices de violência majoritariamente atingem os meninos brasileiros, na cidade de São Paulo também. Comparada às médias de outros estratos da população, a pobreza entre os jovens, especialmente, entre os adolescentes de 16 a 19 anos de idade, revela-se superior. (ABRAMOVAY et al, 2002, p.36).

Esses jovens são agentes sociais que participam, de uma forma ou de outra, da construção deste cenário. Jovens que constantemente são seduzidos pelo apelo do consumo e que não conseguem por resistência. (FEFFERMANN, 2006. p.96).

Estes fatores vêm colaborando por um extermínio de crianças e adolescentes cada dia mais cedo. Os dados do programa irão mostrar que até as crianças estão sujeitas a serem vítimas de assassinatos. As ameaças de morte, segundo o relatório do PPCAAM/SP, além de atingirem, em sua maioria, os adolescentes também em 8% das vezes foram dirigidas a crianças, ou seja, abaixo de 12 anos de idade.

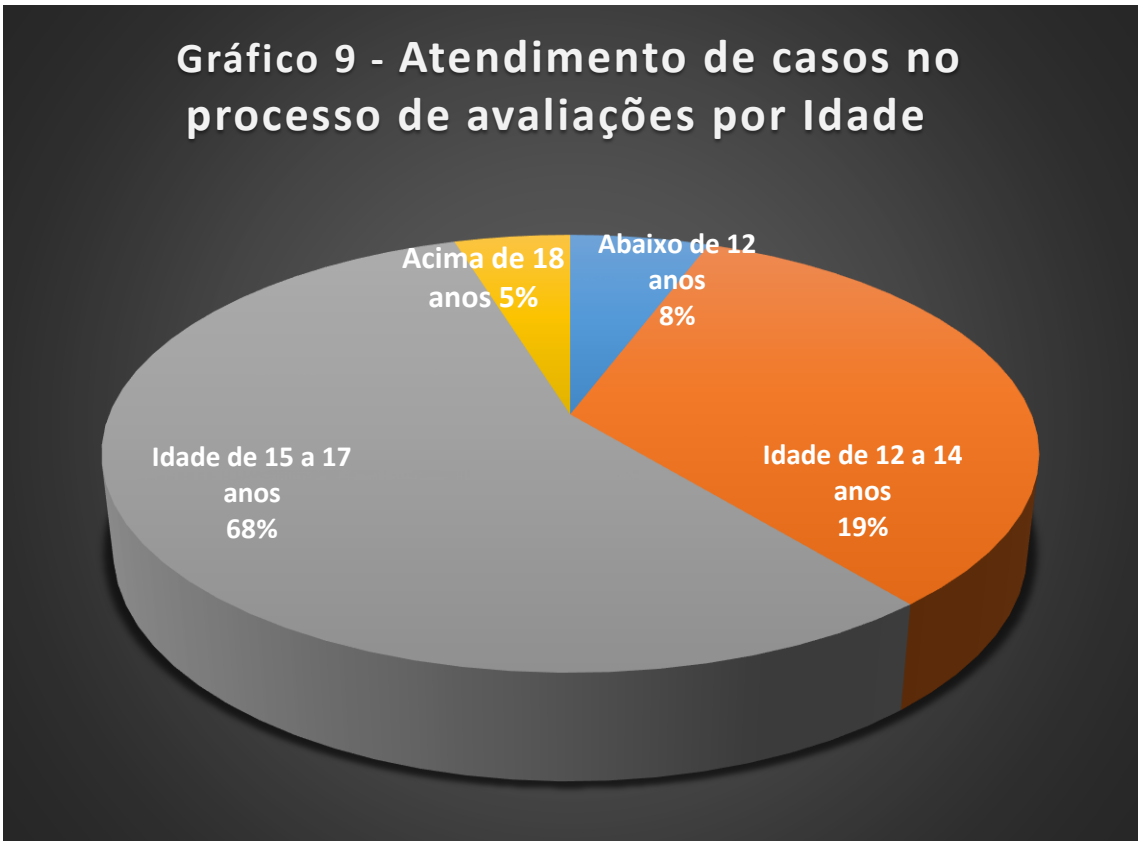

Fonte: Elaboração própria com base nos dados Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

O perfil dos ameaçados avaliados pelo programa é de adolescentes entre 15 a 17 anos, faixa etária com maior exposição ao risco nos dados sobre violência no Brasil. Em alguns atendimentos realizados enquanto profissional do PPCAAM/SP, eles justificavam as ameaças sofridas relatando que já estavam inseridos na criminalidade ao tempo considerável e que, já possuíam rixas antigas com os ameaçadores, casos de constantes furtos no território ou perda das drogas que estavam sob sua responsabilidade.

Os adolescentes dessa faixa etária, quando inseridos no tráfico de drogas ou na criminalidade, já possuem vínculos familiares e comunitários fragilizados e, em muitas oportunidades, acaba restando somente a “proteção” na criminalidade, local onde aprendem a ter liderança e a lutar pelo seu ideal.

Conforme Soares (2004, p.130): “Como tudo no Brasil, também a vitimização letal se distribui de forma desigual: são sobretudo os jovens pobres e negros, do sexo masculino, de 15 a 24 anos, que tem pago com a vida o preço de nossa insensatez coletiva”.

Os dados do Programa não contemplam a proteção familiar por idade, porém, empiricamente podemos destacar que quanto mais velho o adolescente era, mais abandonado pela família ele estava. Quando os familiares participavam das entrevistas avaliativas, em algumas oportunidades, acabavam quase agredindo o adolescente fisicamente. Os vínculos estavam rompidos ou consideravelmente fragilizados. Estes fatos levaram os adolescentes a demonstrarem pouca preocupação com a morte, pois, eles alegavam não possuir vínculos familiares e não restava muita coisa para se apegar afetivamente.

Os dados do Programa confirmam que existe um perfil social definido para ser exterminado em território paulistano e, consequentemente, brasileiro, porém existe uma certa inserção precoce como, os 19%, entre 12 e 14 anos, que indica uma possibilidade de ser morto no período da pré-adolescência ou pelos 8% de crianças ameaçadas de morte no Estado de São Paulo. Um agravante nos casos é que nem minimamente as crianças entendem a gravidade do caso, se colocando em risco imaturamente.

Elas eram ameaçadas de morte pelo cometimento de pequenos furtos, porém constantes, o que perturbava a comunidade. Nestes casos, já atendemos um menino de nove anos que o tráfico marcou com uma faca a letra “R” de rato em sua testa, que significa ladrão na comunidade.

Seja criança ou adolescente, uma precoce onda de violência é evidenciada.

As famílias apresentaram algumas vulnerabilidades sociais importantes a serem salientadas. No processo avaliativo, foi identificado que 75% das crianças

e adolescentes não contavam com o genitor na residência, ou seja, só possuíam a genitora como referência.

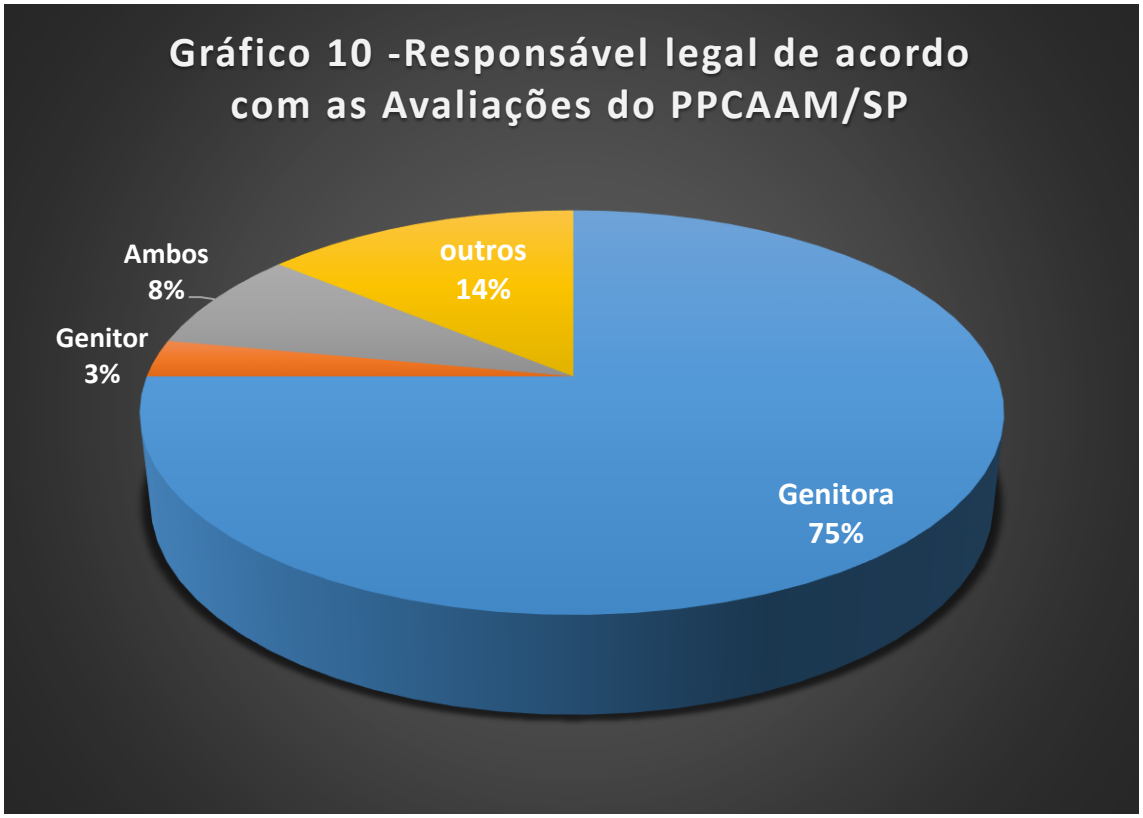

Fonte: Elaboração própria com base nos dados Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

A falta da figura do genitor pode causar vários fatores no desenvolvimento social, além dos financeiros para a manutenção do lar. Muitos dos avaliados pelo Programa justificaram que nem chegaram a conhecer os pais.

A psicóloga Patrícia Spada (2009) diz que [...] "Criança ou adulto, filhos precisam das referências dos pais, sem elas tendem a enxergar os relacionamentos humanos com certo despreparo e como algo negativo [...] O adolescente tende a buscar referências fora de casa, quando não as encontra nos pais. Portanto, a chance de manifestar um comportamento agressivo e buscar as referências ausentes em estranhos são grandes" (SPADA, 2009).

Em alguns casos, devido às frequentes exposições aos riscos de vida, antes das genitoras conhecerem o Programa ou uma rede protetiva, mandavam seus filhos para casa dos pais ou para parentes. Na maioria das vezes, os

encaminhamentos não tinham êxito, pois não existia vínculo afetivo e de convívio entre genitor e filho.

A importância desses dados para maiores intervenções nos parece importante. Nos dados sobre violência letal não consta a riqueza de dados expressas nos relatórios do programa. O próximo gráfico também é importante, pois evidencia que a morte através de extermínio, assassinato e violência letal está associada às condições socioeconômicas.

Em relação à condição socioeconômica das famílias avaliadas, fica evidente se tratar das classes subalternas economicamente. Os pobres, quando ameaçados de morte, morrem ou procuram auxílio de programas como o PPCAAM/SP.

O gráfico a seguir aponta que 88% dos casos avaliados eram de crianças e adolescentes cujos responsáveis recebiam menos de dois salários mínimos, sendo que apenas 12% das famílias apresentaram renda superior.

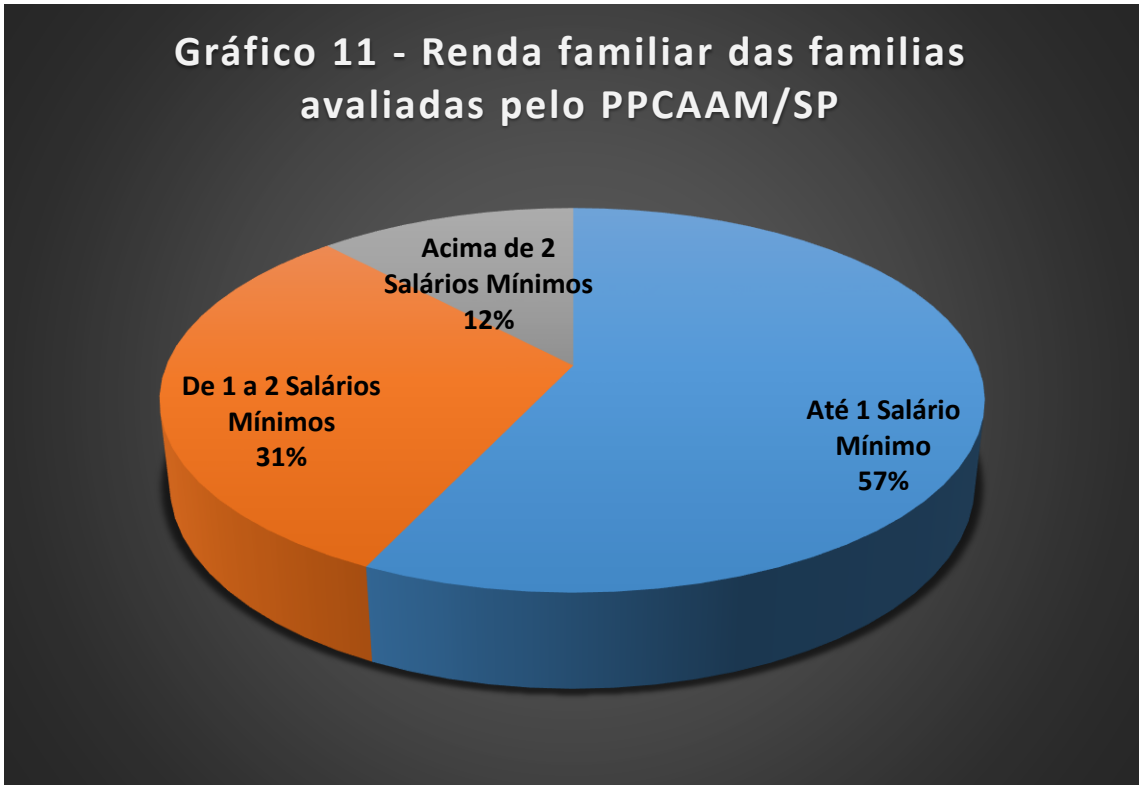

Fonte: Elaboração própria com base nos dados Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

De acordo com reportagem escrita por Oliveira (2017), o retrato da realidade: “Cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R$ 387,07 – ou US$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre”.

Estas crianças e adolescentes avaliadas pelo Programa são pobres, vulneráveis e, consequentemente, suscetíveis a morte. Os ameaçados de morte que já entrevistei ou protegi demonstravam desejo de ter uma vida completamente diferente dos seus genitores ou responsáveis.

Uma família que recebe entre um e dois salários mínimos pouco pode competir com as ilusões que o consumo propõe às crianças e aos adolescentes atualmente. Podemos dizer que as ameaças de morte partem aqui dos próprios pares. Entre os vulneráveis socialmente, quem está sob maior poder de “controle” ou “liderança” de uma determinada região, ameaça os pares e é ameaçado pela polícia.

Nesse sentido, o gráfico corrobora que a pobreza impede que essas crianças e adolescentes sejam protegidos. Digo isso porque, em muitas oportunidades, as famílias não aceitam a proteção do programa sob a justificativa de abandonar seu “barraco”, que construíram com muito esforço; ou o trabalho como faxineira que dá uma estabilidade. Não estamos julgando ou criticando as famílias, pelo contrário, apontamos as dificuldades de realização da proteção. Elas estão tão reféns desse sistema capitalista e desse desemprego, que pensar em mudar de território e começar do zero, é inadmissível. Em São Paulo, fazemos essa ressalva.

> Do mesmo modo que as taxas de homicídio, a distribuição da pobreza em São Paulo é concentrada. A maioria dos pobres mora em bairros muito pobres (isto é, onde as condições de vidas são precárias e onde habitam preferencialmente pessoas pobres): 85% dos pobres moram em áreas onde 35% ou mais da população são pobres, justamente onde muitos chefes de casa ganham menos do que 3 salários mínimos ao mês. (ADORNO; CARDIA, 2003, p. 17).

Destacamos também que, segundo dados avaliativos do Programa em São Paulo, são ameaçados os pobres dos pobres, ou seja, aqueles que vivem em famílias mais vulneráveis do território social. O êxodo escolar entre esses meninos e meninas é algo característico. Aliás, nunca entrevistei um ameaçado de morte que estavesse na série condizente com sua idade.

O gráfico 12 tem por objetivo evidenciar a escolaridade destes sujeitos, mas não aborda se estão fora da escola. Fazemos um adendo, pois nas entrevistas, esses sujeitos alegavam que estudavam, porém que não estavam frequentando as salas de aula.

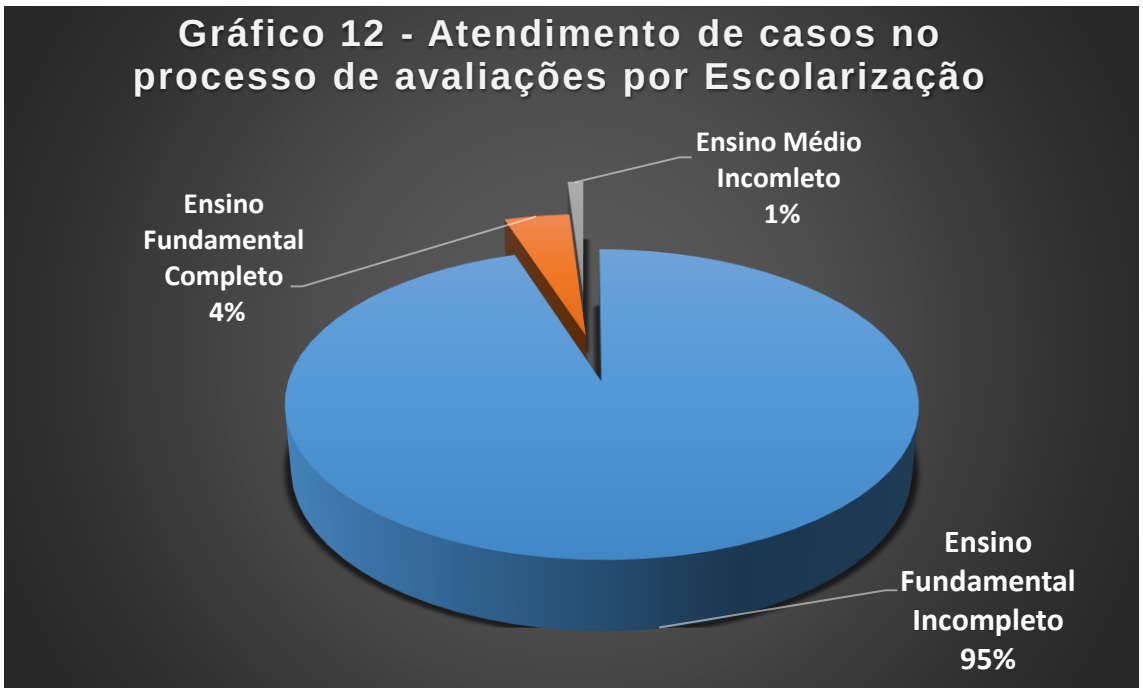

Fonte: Elaboração própria com base nos dados Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

O êxodo da escola de crianças e adolescentes ameaçados de morte, reforçado com a inserção precoce no universo da criminalidade, aponta para um caminho perigoso. Quando evidenciamos que 95% das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte não possuem o ensino fundamental completo, percebemos mais um indicativo de vulnerabilidade social, sendo que os maiores índices de ameaçados de morte estariam entre 16 e 17 anos. Porém,

normalmente, a conclusão ocorre entre 14 e 15 anos. Logo, esses meninos estão desprotegidos socialmente, ou seja, sem condições econômicas necessárias para a vida, sem escola e expostos à criminalidade.

A ausência escolar de muitos jovens também remete à relação entre escolarização e trabalho.

> Em geral, a principal inquietação dos jovens sobre a educação remete à questão da perda da importância do ensino formal para sua inserção no mercado de trabalho: Eu me pergunto: pra que o segundo grau? Eu tenho que trabalhar não é? Não vejo a necessidade de um segundo grau para ganhar dinheiro. (ABRAMOVAY, 2002, p.44).

O perfil de crianças e adolescentes avaliados pelo Programa de Proteção pode confirmar que os casos de violência e o iminente homicídio têm suas particularidades bem definidas, ou seja, é sabido quem deverá ser morto em território nacional.

O programa é dividido em duas partes: o processo avaliativo e a proteção. Até o momento, só estávamos abordando o perfil de ameaçados de morte que não foram protegidos na maioria das oportunidades. Fato que abordaremos adiante, os motivos da não proteção. Quando não realizada a proteção, nada impede que sejam mortos por estes ameaçadores.

Antes de iniciarmos a abordagem propriamente dita dos casos de protegidos pelo programa, realizaremos uma ressalva quanto a importância da rede socioassistencial e judiciária no acompanhamento dos casos. A princípio, os casos de ameaçados de morte encaminhados para o Programa já apresentavam as situações de vulnerabilidade social no contexto familiar que abordamos. O tópico sobre os serviços socioassistenciais tem sua importância, pois dificilmente no processo avaliativo, não identificamos que aquele guri ou guria tinha sido atendido pela rede ou pelos Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública.

O gráfico abaixo irá nos mostrar que a maioria das avaliações realizadas desencadearam em não inclusão, ou seja, aquele menino ou menina não foi protegido. No processo avaliativo do programa, existe algumas formas de realizar a inclusão ou a não inclusão. Como:

- Não Inclusão pelo motivo de **ameaça de morte não configurada** (quando a equipe não identifica situação de ameaça de morte);
- Não Inclusão pelo motivo de **não voluntariedade** (quando o adolescente não aceita ser protegido. O programa é pautado na voluntariedade);
- Não Inclusão pelo motivo de **evasão do espaço de proteção** (quando os ameaçados fugiam antes da avaliação)
- Inclusão com os **familiares** (criança e adolescente protegida pelo Programa, com todas as condições para sobrevivência garantidas. Exemplo: casa, comida);
- Inclusão por **Medida Protetiva de Acolhimento Institucional** (casos em que é identificadas ameaça de morte, porém a família não se dispôs a acompanhar o ameaçado) e por último;
- Inclusão **individual** (quando se trata de jovens com mais de 18 anos).

Dessa maneira, são distribuídas as inclusões e não inclusões no Programa. A polêmica acontece diante das formas que as equipes técnicas realizam as não inclusões. Fato que presenciei por anos, e que sempre foi alvo de reflexões por parte da equipe do Programa e criticada pela rede protetiva, pelo Poder Judiciário e pelos conselhos tutelares. Estamos falando de 86% das vezes que existiam questionamentos e discórdia sobre as não inclusões.

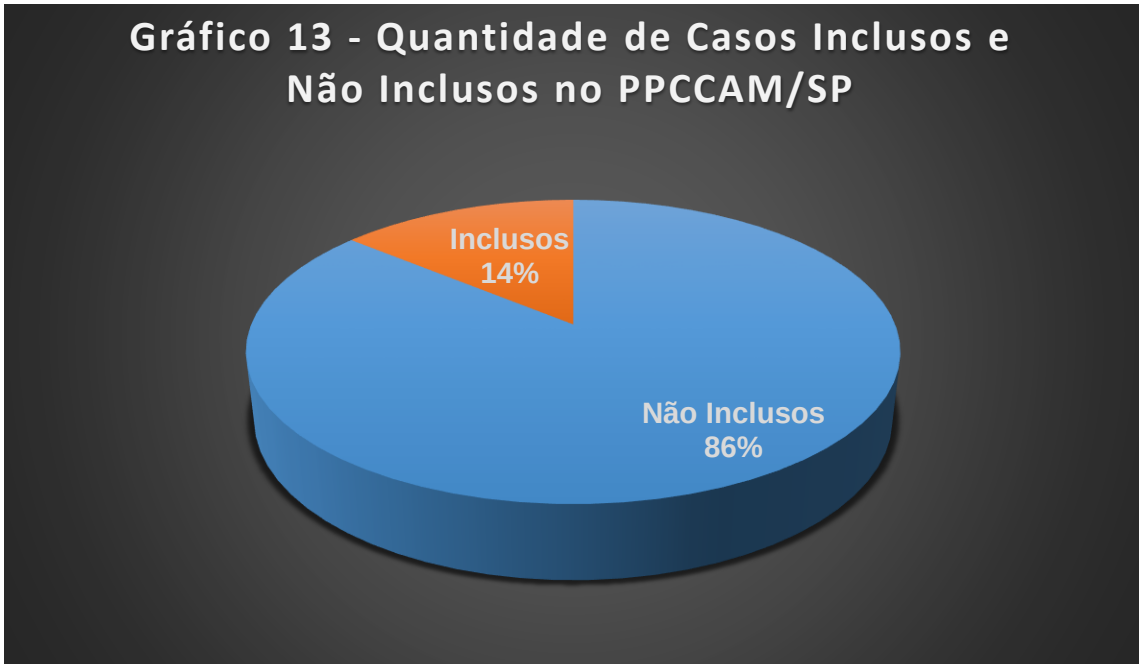

Fonte: Elaboração própria com base nos dados Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

Os dados publicizados pelo PPCAAM/SP não indicaram os motivos da não inclusão das crianças e adolescentes, porém, conforme a experiência profissional no período destacado, alguns fatores podem ser importantes para a análise.

O primeiro motivo que destacamos é que a própria equipe, por anos, apresentou dúvidas no preenchimento dos formulários referente ao motivo da não inclusão. Por exemplo: se confundia a não inclusão por motivo de ameaça de morte não configurada, com não voluntariedade da criança e do adolescente.

No processo de avaliação, a equipe do Programa se reunia com o ameaçado, sua família e a rede de proteção. Em muitas oportunidades, a rede de proteção, conhecia os riscos que aqueles meninos e meninas corriam no território e os sensibilizavam em favor da aceitação do Programa. Os membros a fim de proteger apenas aqueles para os quais a ameaça de morte era iminente, questionam os motivos da ameaça de morte. Os meninos e meninas na maioria das vezes, com características desafiadoras, ou não deixavam claro que eram

ameaçados de morte eminentemente, ou decidiam não participar do Programa. Estes fatos me angustiavam por demais no período em que estive no Programa.

Por tempos refleti sobre tal polêmica, e juntamente com um colega do programa, começamos a perceber que tanto a gestão executora do programa, como os membros da Secretaria da Justiça e Cidadania de São Paulo, não tinha tantas convicções se estavam sendo éticos com a garantia dos direitos destas crianças e adolescentes.

Nestes três anos de atuação fui percebendo que por trás da ideia de inserir no Programa crianças e adolescentes vítimas de ameaças de morte iminente, as equipes “forçavam”, “incentivavam”, crianças e adolescentes a não aderir ao Programa de alguma forma, seja pela pressão sobre os motivos da ameaça, seja por não acreditar que aquele menino ou menina fosse aceitar a proteção.

Quando falo de uma certa negação por parte do Programa, a homologação dos casos junto ao conselho gestor ocorria desta forma. Uma vez no mês tínhamos que apresentar os resultados das avaliações para realização de homologação ou não dos casos. Nestas reuniões eram tratados cerca de 30 casos. Desses 30, 27 eram de não inclusão. No início os participantes do Conselho Gestor pouco questionavam nossas decisões. Em certa ocasião, uma Defensora Pública perguntou o que os profissionais da rede pensavam sobre a não inclusão de uma menina. Quando falamos que eles não concordavam, foi que iniciou o debate sobre tais motivos. Ocorre que os membros dos CREAS e dos Conselhos Tutelares que eram os que mais questionavam, não tinham representação no Conselho Gestor. Primeiro, porque a representante da Assistência Social pouco comparecia, e segundo o Conselho Tutelar não tinha representatividade mesmo.

Fatos estes evidenciados que endossam a necessidade de rever a execução do Programa e as formas de realização da não inclusão de crianças e adolescentes. A maioria das avaliações acabam em Não Inclusão, mas identificamos que a metodologia de avaliativa pode apresentar falhas.

Em termos financeiros, uma inclusão realizada com a família pode chegar a 50 mil reais em um período de 1 ano de proteção. Lembremos que a inclusão nestes casos necessita da compra de móveis e eletrodomésticos para essa família, além de arcar com seus cuidados até conseguir a reinserção no mercado de trabalho.

Inegavelmente estes conflitos estiveram nos debates técnicos que a equipe realizava. Não podemos aqui omitir esses fatos. Na equipe existia duas frentes, a militante e a conservadora. A que defendia as crianças e adolescentes em todas as esferas, e a que nem tanto.

Por fim, ao finalizarmos o segundo capítulo e a análise do Programa, o gráfico 14 nos mostra as modalidades de proteção realizadas no período.

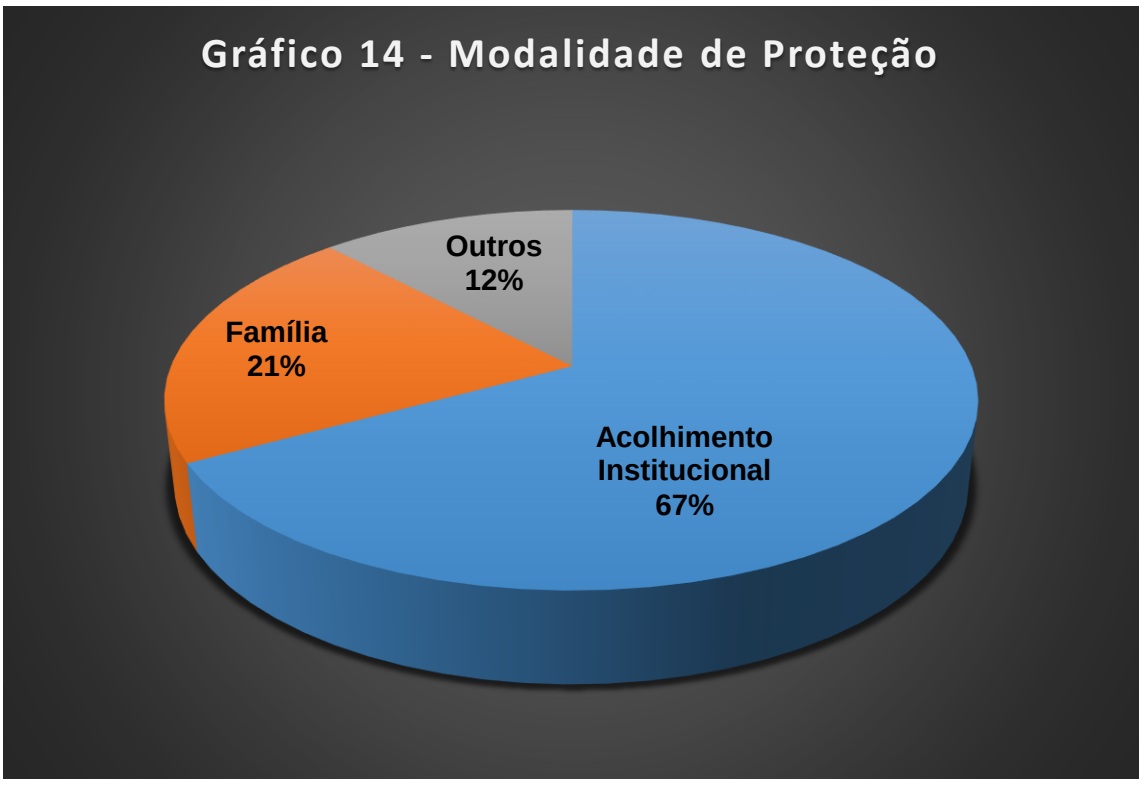

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Relatório da organização Samaritano São Francisco de Assis 2015.

O alto índice de proteções realizadas através da Medida Protetiva de Acolhimento Institucional pode ser explicado primeiramente pela fragilidade de vínculos dos adolescentes com seus responsáveis legais, ou até o próprio

rompimento. Existem alguns casos em que os responsáveis já tentaram proteger os adolescentes, enviando para casa de parentes ou conhecidos, porém devido à ausência de maturidade retornavam para o local de ameaça e risco de vida. Nesse sentido, os responsáveis legais que participavam das avaliações, em sua maioria as genitoras, eram unânimes em ressaltar que não poderiam auxiliar com encaminhamentos para família extensa, sendo imprescindível a manutenção do acolhimento institucional.

A proteção realizada em Serviços de Acolhimento Institucional tem alguns complicadores. Toda proteção realizada ocorre num território distante do local da ameaça, o que dificulta o contato dos familiares com o adolescente e a intervenção técnica. Com a ausência de referência em suas vidas, infelizmente grande parte dos adolescentes são desligados do Programa, pois evadem dos Acolhimentos Institucionais.

É quase que impossível garantir a proteção nos Serviços de Acolhimento Institucional. Os meninos e meninas que ficam, acabam se envolvendo em situações conflituosas no território. Por exemplo, um menino egresso da zona sul de São Paulo e protegido na zona leste acaba se relacionando com pessoas envolvidas com a criminalidade, se colocando em risco novamente. Um agravante neste sentido é que acabam colocando os locais de proteção em risco, afetando o sigilo do Programa.

Por outro lado, ao ser realizada a proteção com a família os resultados são bem satisfatórios. Inegavelmente os primeiros meses são complicados. As famílias estão com receios de sociabilizar com a nova comunidade, o medo de morrer ainda preocupa, tem desconfiança em falar da onde vieram, entre outros fatores. Quando conseguem socializar, a vida começa a ter outro sentido novamente.

CAPÍTULO III:

“ Vidas Abreviadas, morte Banalizada: o cotidiano de adolescentes ameaçados de morte na cidade de São Paulo”

O terceiro capítulo de nosso estudo procurou conhecer e compreender a realidade de adolescentes, que já foram ameaçados de morte ou que já se colocaram em risco de vida. Realizamos entrevistas semiestruturadas com intuito de ouvir as verdadeiras possíveis vítimas, aqueles que escaparam por algum motivo. Por outro lado, precisávamos ouvir e analisar os depoimentos de profissionais da Secretaria de Justiça e Cidadania e da organização responsável pelo PPCAAM-SP, sobre a execução e o funcionamento do Programa.

Entrevistamos dois adolescentes, os quais, para preservação do sigilo, serão referidos como entrevistado (1) e entrevistado (2). No caso dos profissionais do programa, eles serão mencionados como Secretária Executiva e Coordenador Geral, que são seus cargos respectivos.

Iniciamos nossas entrevistas pela adolescente, que em sua trajetória de vida vivenciou situações de rompimento de vínculos afetivos, inserção no uso de drogas, violência e exposição ao risco de vida.

A entrevistada (1) ao falar da sua infância disse que:

> Como estou num serviço de acolhimento, aconteceu várias coisas. Eu morava com minha mãe um tempo, com minha vó um tempo, dai meu irmão entrou na onda, no crime [...] eu comecei a ver como que era... daí minha avó morreu, fui morar numa cidade do Paraná, dai eu retornei pra aqui em São Paulo, dai eu comecei a me envolver com drogas, essas coisas. (Entrevistada 1, Grifos nossos.).

Neste período de atuação junto à infância e a adolescência, percebemos que na própria família, muitas vezes, já existem pessoas vinculadas à criminalidade, na qual os parentes, em algumas oportunidades, se espelham uns nos outros.

Destaca-se aqui um caso de deslocamentos humanos. A família desta adolescente não possui residência fixa. Numa dessas mudanças, ela foi residir sem a companhia da genitora. Este episódio pode ser primordial para compreender a inserção na criminalidade e a exposição ao risco.

> Ai nesse momento não to vendo que drogas, crime é só ilusão [...] todo mundo que tá no mundo das drogas e do crime é ilusão. (Entrevistada 1, Grifos nossos.)

A adolescente tem consciência de que o envolvimento com a criminalidade é “ilusão”, refletindo a máxima falada pelos adultos e profissionais de atuação nesta frente.

Ao analisarmos o envolvimento com a criminalidade, tomamos cuidado ao afirmar que o “crime não compensa”. Um adolescente, vulnerável socialmente, que, em muitas vezes, têm os vínculos afetivos fragilizados, a inserção na criminalidade se apresenta como alternativa plausível para diminuição do sofrimento momentâneo.

A adolescente em questão reproduz o comportamento do seu irmão, na sua inserção no universo da drogadição e criminalidade. Na periferia de São Paulo, qualquer criança e adolescente tem o uso de drogas como corriqueiro no seu dia dia, seja porque algum familiar utiliza, seja porque conhecidos ou vizinhos utilizam. O uso de drogas é banalizado em algumas regiões da cidade de São Paulo.

A adolescente busca por este autoconhecimento, essa experimentação, este desejo de se sentir pertencente, uma vez que as mudanças constantes de regiões de moradia, e de pessoas responsáveis pelo seu cuidado e educação, vieram formando seu eu, seu desenvolvimento social.

Para Tiba (1985): A adolescência seria uma fase de reestruturação do “núcleo do eu”, quando as estruturas psíquicas/corporais, familiares e comunitárias sofrem mudanças conflitantes. Lutos e fragilidades psíquicas afloram neste período em que o adolescente tende a buscar autonomia, liberdade, prazer e status, agindo de maneira compulsiva e agressiva.

> Porque não vai pra frente e acaba morrendo. Ai minha infância foi isso também, meio sofrida, não tive pai nem mãe ao meu lado, tipo assim. Com nove anos de idade, [...] é por causa que minha mãe não me dava atenção**.** E por saudade da minha avó e da minha mãe que não me dava atenção, dos meus parentes**...** (entrevistada 1, Grifos nossos.)

Na atuação profissional com adolescentes identificamos que os vínculos afetivos e de convívio são os mais importantes para estes sujeitos. Como mencionado acima, lutos e fragilidades psíquicas afloram. Baseando na idéia de que os vínculos afetivos são fundamentais, principalmente para adolescência, Ramires (2010, p.89) aponta os malefícios de vínculos afetivos fragilizados. “Em

contrapartida, vínculos inseguros, desorganizados e indiscriminados mostram-se relacionados ao sofrimento psíquico dos adolescentes, expondo-os a situações de vulnerabilidade emocional e afetiva".

Desta fragilidade emocional e afetiva, da saudade da avó, da desproteção vivenciada, a adolescente iniciou o uso de drogas com 9 anos. Do ponto de vista físico, a adolescente poderia ter se prejudicado consideravelmente no seu desenvolvimento.

> *Dai eu comecei pela maconha, depois fui pro pó[40], já usei lança[41], mas eu usava na frequência quando morava com minha mãe, mas quando vim pra cá continuei usando.... pó e maconha. (entrevistada 1, Grifos nossos.)*

Percebemos que a adolescente realizava o uso de drogas no período de convívio com a genitora. A presença da mãe nunca pareceu limitadora do uso de drogas, vista a escala temporal de drogas que a mesma utilizou. Com a mudança de território, o uso de drogas continuou e se perpetuou até então. "*Eu vim... tava morando com minha mãe no Paraná um tempo. Aí ela pegou, aí ela pegou, e depois resolveu vir pra cá." (entrevistada 1, Grifos nossos.)*

Não está dito na entrevista, porém sabemos que as mudanças territoriais, este deslocamento humano, ora era ocasionado por questões de ordem financeira, ora por conflitos familiares. Percebe-se na narrativa, que a adolescente se sensibilizava e refletia quando percebia alguma movimentação positiva da genitora, porém quando saia do seu entorno, era na utilização de drogas que a adolescente se amparava.

> *Ai eu comecei ahh, ahh, ver que minha mãe tava tentando mudar, tentando mudar coisas entre eu e ela, os parentes... Mas ai do nada ela voltou pro Paraná e me deixou aqui. Eu continuei usando drogas... (entrevistada 1, Grifos nossos.) Ela me deixou aqui com meu irmão. Aiiii... aii..., eu vim parar no abrigo porque meu irmão não estava tendo condições de cuidar de mim porque ele morava num quartinho atrás da empresa onde ele trabalhava .Daí o primeiro abrigo foi no... em Taboão da Serra. E lá quando eu sai pra curso essas coisas, eu tinha... Como que eu posso explicar isso pra você? La eu tinha possibilidades de ter essas coisas para usar. Ai com o passar do tempo eu fui adotada por uma família que era amiga da minha mãe [...] mas não deu certo... porque ela*

[40] Referência à utilização da droga ilícita, cocaína.
[41] Referência à utilização da droga ilícita, lança perfume

> *não conseguia... e eu continuei usando as drogas, tal... dai eu voltei pro abrigo. (Entrevistada 1, Grifos nossos.)*

No caso da adolescente, o ECA é colocado à prova. Os artigos 98 e 101, inciso VII, Acolhimento Institucional, são aplicados para proteção da entrevistada. Os encaminhamentos, primeiro para família extensa, e depois para família substituta são previstas no ECA, sendo encaminhamentos adequados, porém o uso de drogas e, consequentemente, os conflitos familiares devolvem a adolescente para o acolhimento institucional. Afinal, como poderíamos compreender tantas dificuldades nesse contexto? Isto poderá ser irreversível.

> *Dai eu fui adotada pelo meu irmão... quando fui adotada pelo meu irmão. Ai mesmo assim eu continuei usando. Foi ai que conheci o povo do crime. Ai comecei a me envolver mais. Quando eu morava no fundão... numa residência que se localiza perto da favela fundão. Um cara me ameaçava. Foi quando comecei a me vender*[42] *para usar drogas!!! (Entrevistada 1, Grifos nossos.).*

O vínculo afetivo fragilizado, as mudanças constantes de território, o uso de drogas, e consequentemente, o envolvimento com a criminalidade, culminaram com a exposição ao risco de vida. Uma cadeia de situações sociais fragmentadas, expôs à adolescente a situação de ameaças de morte.

O território de moradia da adolescente em São Paulo é um capítulo à parte. Conhecida como o berço do Hip Hop paulistano, bairro de infância de Mano Brown e dos Racionais M´C, conhecida na década de 1990 como o bairro mais perigoso do mundo, a Favela do Fundão se localiza no Capão Redondo, um dos locais mais vulneráveis socialmente e com maior incidência da criminalidade na cidade de São Paulo.

Foi neste local, que tem em seus moradores a única força e possibilidade de mudança, que a adolescente foi ameaçada de morte e exposta aos piores sofrimentos que uma pessoa pode ter.

> Se eu não fizesse... me vendesse... ele me ameaçava. Ai quando eu parava de fazer tudo que eles queriam.... Eles começaram a me ameaçar... (Entrevistada 1, Grifos nossos.)

[42] Referência à prostituição

Um ninho de perversidades foram vivenciadas pela adolescente. A exploração sexual é crime previsto no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo o disque 100, em 2017 foram mais de 20 mil denúncias de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Os dados do PPCAAM/SP já apontavam que a maior causa de ameaça de morte contra adolescentes meninas era relacionada à exploração sexual.

Tentando se esforçar para compreender as violações sofridas, e principalmente, a força para resistir, destacamos que são traumas que podem ser perpetuados para o resto da vida. Conforme explica Florentino (2015): “Ao discorrer sobre as consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes, é essencial pensar o quanto é monstruosa a deturpação da condição física, biológica ou orgânica”. Ainda na compreensão dos traumas, o autor diz que: “a vítima sofre com ferimentos advindos de tentativas de enforcamento; lesões genitais que não se dão somente pela penetração e sim por meio da introdução de dedos e objetos no interior da vagina das vítimas; lesões que deixam manifesto o sadismo do agressor”.

No caso da adolescente não questionamos estes sofrimentos, até porque não é o objetivo da pesquisa, porém sabemos da perversidade vivenciada.

> *Daí eu decidi... Por minha conta mesmo voltar pro abrigo. Iii, já me mandaram várias mensagens aí no face [...]Várias mensagens falando se eu ir pra lá eu vou morrer. Porque depois que eu sai de lá, a biqueira... tipo assim caiu um pouco de referência. Porque era muito ameaça e os policias tava colando direto lá por causa de mim. Porque falaram que uma pessoa denunciou que tinha uma adolescente sendo ameaçada... sofrendo ameaças. (Entrevistada 1).*

Enfim, a adolescente conseguiu se libertar da violência sexual sofrida, porém as marcas continuam na pele como tatuagem e as consequências parecem infinitas.

Há mais de um ano longe do território de moradia e as ameaças nunca cessaram. Pelo contrário, se expandiram. São vários acontecimentos advindos da libertação da adolescente. Uma associação com a diminuição de vendas também é falada nas ameaças. A polícia, fazendo o papel dela, também aflorou a ira dos ameaçadores.

> Por isso vim parar no abrigo por causa disso. Meus irmãos estavam. Estava com medo que acontecesse algo com a família dele. O mais velho, que eu morava com ele. Iii tinha o irmão que meu irmão que está preso deve para esse cara. E também acabou cobrando pra cima de mim. Eu [...] acabei trampando pra este cara 3 meses... não me recordo o nome dele, não sei... (demonstrando preocupação), mais ele me ameaçou também, queria que eu pagasse a dívida do meu irmão também. Ai eu fala que não ia pagar. A dívida não era minha. dai eu tive que sair de perto do meu irmão e ir para um serviço de acolhimento e perdi o contato da minha família tudo novamente. (Entrevistada 1, Grifos nossos.)

Neste momento a adolescente foi ameaçada por outro rapaz, agora por uma suposta dívida do irmão. Talvez aqui se encaixe a fala da própria adolescente quando se refere ao crime não compensar.

Nesses anos de experiência na atuação junto à infância e adolescência, e também na relação com pessoas envolvidas com a criminalidade, fomos identificando que em determinadas situações fica impossível se livrar. Ou crime, ou morte.

As rupturas e perdas surgem na vida adolescente. Com medo da integridade, principalmente do irmão, a adolescente volta para o acolhimento institucional sob a justificativa de conflito familiar, de culpabilização. Não sou vítima, sou responsável pela minha vida.

> No momento que eu fui ameaçada eu peguei, fui, falei pro meu irmão... que a gente já tava tendo uma audiência marcada para o dia 18 de julho. Eu falei para o meu irmão que dia 18 de julho eu não queria mais morar com ele... estar na casa dele, porque ele estava com medo de acontecer alguma coisa com a família dele. Daí chegando no dia 18 eu pedi para vir pro abrigo, mas dei a justificação para as duas promotoras, assistentes sociais que estavam comigo no momento, que não dava mais porque eu estava dando muito trabalho. Eu não falei que estava sendo ameaçada.... Daí.... foi nesse momento que voltei pro abrigo. E no dia que eu cheguei pra ele e falei que não dava mais, pois estava com medo de acontecer alguma coisa com um irmão, e meu sobrinho... eu tinha acabado de vir da zona leste... tinha dormido fora de casa. Cheguei nove horas da manha em casa, e meu irmão não satisfeito brigou comigo e eu acabei falando que queria ir para o abrigo. Eu fui e falei tudo pra ela, que estava usando muita droga e eu fui pro abrigo. Meu irmão entrou na sala e disse que também estava com medo, pois meu outro irmão também sofria ameaça, meu irmão que ta preso. Disse que seria

> melhor pra mim e pra ele. Daí eu voltei pro abrigo, pro SAICA Santo Amaro. (Entrevistada 1, Grifos nossos.)

Os relatos da adolescente conotam um estigma social que a infância e adolescência traz historicamente em seu desenrolar. Fatos estes que afloram numa sociedade conservadora, como o paulista. Adolescente como culpado por seus problemas, pelo seu extermínio. A velha máxima, “Morreu?. Ah, com certeza era envolvido com algo”. A fala da adolescente na entrevista reforça nossa compreensão. “Não... *Eu preferi não falar. Preferi falar que era culpa minha, que tava usando drogas, que tava colocando gente pra dentro de casa”. (Entrevistada 1, grifos nossos).*

No que tange à violência letal contra crianças e adolescentes um agravante é exposto pela adolescente. Uma grande parte das ameaças de morte não são informadas, muito menos avaliadas pelo PPCAAM, ou por algum outro serviço. A adolescente se sente ameaçada de morte até o momento, e o Estado não sabe desta violência.

> Então... É é... Eu tenho acesso aos watts, face, essas coisas. Iii... e eu acabei entrando em contato com uns amigos meus, que querendo ou não moram na região do Campo Limpo. Mas eu estava no watts esses dias, e um menino que andava comigo, que fazia as coisas também, que me ameaçava, me chamou no watts e disse que tava atrás de mim, que queria meu pote (me matar). Eu tenho medo de voltar por causa disso.

As redes sociais sempre foram os vilões dos programas de proteção no Brasil, uma vez que colocavam em risco o sigilo e segurança dos protegidos. Por estas redes sociais, os ameaçadores podem encontrar a adolescente, porém as ameaças de traficantes em sua maioria se dão apenas no retorno para o território, ou seja, os ameaçadores irão matar se voltar para o convívio.

Não voltar para o convívio no seu território é uma privação que dói na pele. A adolescente falou com lágrimas nos olhos sobre a impossibilidade de retorno ao seu bairro, s suas raízes. Nos parece o caso dos refugiados, que imploram para que sejam aceitos em outros territórios, como se fossem alienígenas, ou pessoas estranhas.

> Eu nasci na região do Campo Limpo. Querendo ou não, ali eu tenho parentes, amigos, e minha vontade é de ir lá, mas esse ponto de ameaça, eu não posso retornar. Todo mundo fala que se esta de PPCAAM em algum lugar, você não pode voltar para sua casa. (Entrevistada 1)Eu não fui avaliada porque acho que tipo porque eu não falava que era ameaçada. Nos abrigos que passei os meninos falavam muito do PPCAAM. Se colasse onde tava devendo ficava sem o pote (morreria), por causa que quem deve na quebrada tem que morrer, vai ser morto. Se for ppcaam, tem que morrer. Pra eles. Muitos dos meninos que passou comigo em todas as quebradas eram PPCAAM. E acabam indo pra outra regiao, ou são mortos. A família mesmo pede para ir para outro lugar, pra outro estado, com medo deles morrerem. De ver os filhos morrerem. (Entrevistada 1, Grifos nossos.).

No acolhimento institucional de São Paulo, em especial nas conhecidas casas de passagem: Carrapicho I; Carrapicho II; Menino Jesus; Santana; Taiguara e Santo Amaro, o fluxo de adolescentes é frequente e se caracteriza por atender inicialmente adolescentes ameaçados de morte, também aflora o estigma apontado pela adolescente.

Se um adolescente da zona sul é acolhido num serviço de acolhimento da zona norte, automaticamente já surgem boatos que este é “PPCAAM”. Ser “PPCAAM” num serviço de acolhimento tem duas vertentes, ser respeitado ou vitimizado, dependendo das características do SAICA.

Para o universo do crime entre adolescentes na cidade de São Paulo, quando um sujeito ameaçado some, com certeza está protegido pelo Programa. O adolescente inserido no PPCAAM não é bem visto pelos demais, e em muitas vezes acaba sendo ameaçado em todas as regiões de São Paulo, apenas por ser acompanhado pelo Programa. Neste caso da adolescente algo mais grave ocorre. Ela não é, e nunca foi nem avaliada pelo Programa, mas é vista pelos demais como “PPCAAM”. Um estigma a ser quebrado.

No município de São Paulo ao mesmo tempo em que o Programa é mais conhecido e acionado, alguns estigmas e equívocos sobre seu funcionamento parecem mais latentes. Ser acolhido em outro território não se trata, necessariamente, de PPCAAM.

> Medo eu tinha, mas as vezes na brisa da droga a gente só quer acabar com nossa vida, mais nada. E eu acabava usando drogas

> para baixar minha neurose, e naquela ilusão ali, várias vezes eu já via arma do meu lado, várias vezes dentro da casa os moleques diziam que iam me matar, eu nem ligava. Ninguém ia sentir minha falta e se eu morresse ia ser menos uma. Na minha opinião era isso pra mim, nunca tinha medo de ser morto. (Entrevistada 1, Grifos nossos.)

A história de vida talvez, ou a pouca importância pela vida, fez com que por algum tempo, a adolescente não tivesse medo de morrer, ou não conseguisse sentir. A inserção na criminalidade, e o envolvimento com pessoas que cotidianamente se expõem as situações de risco, podem ser facilitadores neste processo de negatividade sobre sua importância na vida.

> Te dizer assim como eles morrem, assim. Morrem principalmente por causa das drogas, uso de drogas. Vamos supor, a pessoa ta usando drogas, ta cheirando, cheirando, dai sai numa avenida e é atropelado. Ou aki na pracinha do campo limpo, muita gente já morreu por causa de briga de gangue. Mais tipo... já morreu muitos amigos meus, tipo por causa disso. A policia matando porque ta usando drogas. Na própria biqueira mesmo, matam porque devem. Na região do Campo Limpo é por isso mesmo, devem e morrem. Na realidade em todas as regiões é assim. Na biqueira morre, a policia bate até morrer. Eles não tão nem aí, principalmente se for negro. Se for, vão pegar e matar mesmo. Porque é pé de chinelo, ninguém vai sentir falta mesmo. Mas se for um boy, vão pegar o dinheiro e a droga, e libera. Os policiais mesmo usão drogas. Eu já vi eles irem pegar droga na biqueira. A policia saia lá do fundão, com drogas com pó, e não levava ninguém preso e ainda saia no lucro mesmo, pega até o dinheiro. (Entrevistada 1, Grifos nossos.)

Com o desenrolar da conversa, a adolescente vai se soltando e expondo muitas situações de violações dos direitos, de uso abusivo de drogas, de assassinatos, de homicídios cometidos pela polícia, de racismo.

A realidade do uso de drogas na região do Campo Limpo é um fenômeno de difícil resolutividade. Os meninos e meninas adolescentes tem morrido pelo uso de drogas. Na “brisa” da droga, os adolescentes incapazes de apresentar condições físicas e biológicas de suportar o uso de drogas, acabam morrendo de overdose, ou sendo atropelados como a adolescente expõe.

Ao usarem drogas, os adolescentes estabelecem uma relação de proximidade com traficantes e criminosos, pois buscam as drogas, e muitas vezes

fazem acordos, ficam devendo. Tal relação vai ficando conflituosa, e dependendo do nível de dependência dos usuários, vão se submetendo a acordos que os expõem às situações de risco.

O grau de violência nestes espaços de socialização e convívio é muito alto. Quando a polícia entra nessa relação, a tendência é de que a morte está próxima. O aparato policial ou acaba executando estes adolescentes, seja pelo uso ou trabalho no tráfico, ou instiga os traficantes a realizarem esta execução.

Uma relação conflituosa se instala nesse contexto. Parece que o combate ao tráfico de drogas é somente pano de fundo para extorsão e benefício próprio de alguns policiais, mas não podemos generalizar. A adolescente expõe que os policiais executam usuários e traficantes de drogas. Esta informação é relevante e verdadeira. Policiais matam adolescentes nas periferias de São Paulo, e o Poder Público, mídia e Estado pouca importância dão ao tema.

Segundo matéria publicada no Expresso Nexo: " O Estado de São Paulo foi condenado na quarta (19) pela atuação da Polícia Militar na repressão aos protestos de junho de 2013". O problema principal nestes fatos é que o governo luta para defender o uso de balas de borracha, violência e repressão da sua polícia.

Nas periferias de São Paulo a polícia é quase como milicianos, detendo todo o poder, e matando a população sem medo de punições ou represalias. Conforme entrevista realizada no site da UOL Notícias, o pesquisador Adorno (2017) afirma que o: "[...] número de pessoas mortas pelas polícias militar e civil no Estado de São Paulo chegou a 687 nos nove primeiros meses de 2017. O índice é o maior registrado em 15 anos". Temos certeza que a violência letal realizada por policiais é maior nestes locais, uma vez que fica difícil a própria polícia investigar.

> Muitos amigos meus recebiam ameaça de morte de policiais, mesmo trabalhando nas biqueiras, se não pagasse no dia, eles seriam mortos. Eles iam morrer mesmo, com o tanto de dinheiro e drogas que pediam. Eu perdi dois amigos meus por causa disso. Chegava no dia eles não tinham o dinheiro e morreram.

> (Entrevistada 1, Grifos nossos.)Eu falei no SAICA Santana que eu era ameaçada de morte. Eles me falaram que eu era PPCAAM, mas eles nunca me detalharam direito o que era. Eu mesmo falei que não era necessário, e eles acabaram não chamando ppcaam pra mim. (Entrevistada 1).

Contradizendo alguns aspectos levantados pela primeira entrevistada, o adolescente teve uma "infância bacana", segundo ele, porém fez duras críticas à infância atual na sua "quebrada". Trouxe outras informações que contribuem para compreensão dos motivos para os assassinatos de adolescentes.

> Ahh, minha infância era da hora [...] eu jogava bola, soltava pipa, andava de bicicleta. [...] depois as coisas foram mudando né. [...] os menor de antigamente não tinha essas coisas... de andar de carro de moto, de fumar maconha. [...] Os mulekes que eu andava não gostava dessas coisas, eram suave, [...] gostavam de jogar uma bola. (Entrevistado 2, grifos nossos).

Ao falar da infância, são perceptíveis dois apontamentos por parte do adolescente. Ao mesmo tempo que faz elogios à sua infância, critica a infância atual. Acredito que a maioria das pessoas seja assim. Não aceitamos certas mudanças culturais.

> Hoje em dia é outros papos. [...] Os mulekes ta tudo mudado, tudo mudado. Mó estranho nem parece que existe mais infância. (Entrevistado 2. Grifos nossos)

O adolescente, talvez preocupado com o que vem observando na sua "quebrada", no seu território, afirma que algo de estranho tem acontecido.

> *Me recordo hein, me recordo. [...] ai, tipo, eu não vejo mais a infância que via antigamente. A rua cheio de pipa, todo mundo se divertindo. Hoje ta mó estranho. [...] os mulekes tudo morrendo meio cedo.*

Compartilhamos o ponto de vista do adolescente, uma vez que a escassez de opções de esporte, lazer e cultura, e o sumiço repentino das brincadeiras de infância (pipa, bicicleta e futebol), praticamente impulsionam as crianças e adolescentes a buscarem outras formas de prazer.

> O brincar é um importante processo psicológico, fonte de desenvolvimento e aprendizagem. Ele envolve complexos processos de articulação entre o já dado e o novo, entre a experiência, a memória e a imaginação, entre a realidade e a fantasia, sendo marcado como uma forma particular de relação com o mundo, distanciando-se da realidade da vida comum, ainda que nela referenciada. A brincadeira é de fundamental importância para o desenvolvimento infantil, na medida em que a criança pode transformar e produzir novos significados. O brincar não só requer muitas aprendizagens como também constitui um espaço de aprendizagem. (RODRIGUES, 2009, p.19).

O adolescente em seu discurso demonstra compreender a importância da brincadeira. Quando dá a entender que ao largar estas atividades, se insere no universo do crime.

> Não já mudou bastante coisa. Já cai na ilusão do mundão né. Cai na loucura de querer andar de moto né. Pra cima e pra baixo [...] usar umas roupas de marcas. Então né... na maioria das vezes eu trabalhava né. Dava um trampo com meu pai. Comprava minhas coisas né. Mas com o tempo fui me iludindo né. Via os mulekes conseguindo compra as motos mais rápido né. Daí isso foi me iludindo né. Fui caindo nessa né. Daí foi quando comecei a aprontar. (Entrevistado 2, grifos nossos).

No universo da comunidade, da periferia, os adolescentes vão falar de ostentação, de ter as roupas de marca, de ter carro e motos. A grande importância que meninos e meninas dão para tal ostentação, é uma peculiaridade que em muitos casos leva à inserção na criminalidade, e à morte futura.

O adolescente trabalhava com seu genitor, mas a escassez de dinheiro fez com que iniciasse a prática de roubo. O mais interessante é que estamos falando de adolescentes, que legalmente não poderiam conduzir motos e carros. Esse parece ser um conceito esquecido em algumas comunidades.

A inserção na criminalidade, no roubo de carros, aconteceu de uma forma intensa e avassaladora.

> " Roubar né, roubar. [...] roubava carro. Então. O que me deixou mais preocupado. Que eu nunca mais vou esquecer. Que vai ficar marcado pra sempre. [...] foi quando eu levei uns tiros. Desse olho aqui eu não enxergo mais não. Consigo. [...] consigo. Eu peguei

> um carro né. Um Honda Fit né. Tava aqui na minha quebrada mesmo. Tumultuando. [...] ai eu tava indo embora, que eu moro ali no São Jorge. Os mulekes falaram que ta moiado de policia né. Dai eu peguei sentido ali... no pantanal mesmo, pela estrada do alvarenga. Os policias me viu né. Deram voz de parada pra mim, mas eu não parei né. Ai começou a perseguição né. Não ia parar né. Não queria ir pra aquele lugar né. Os policial deram quatro tiros né. Um pegou no pneu. [...] mais eu continuei dando fuga com o pneu furado né. Mas chegou uma hora que, [...] antes de eu chegar na avenida ali do alvarenga, eu achei que tinha deixado eles longe né. Ai eu desci aquela avenida do alvarenga sabe, do pedreira ali. A hora que eu olhei no retrovisor e não vi mais eles. Foi a hora que eu pensei, vo dispensar o carro aqui. Mais la embaixo tinha outra viatura né. Falei não vou parar né. Eu tava dentro do carro. Dai eles deram o primeiro disparo. Pego no banco do passageiro. Foi quando eu senti uma dor no olho. Daí eu coloquei a mão e vi que tava sangrando. Foi quando eu parei o carro. Ai nessa, nisso tudo foi que os policiais me tiraram do carro, começou a me bater. Dai eu falei que tinha tomado tiro, eles pararam de me bater e me levaram para o hospital. No caminho só me lembro deles me ameaçando de morte, falando que não era para contar nada pro juiz. Falando que ia matar minha família. [...] pra você ver né. Mó baguio loco.

Não faleceu, por mero acaso. Mais um nas periferias de São Paulo que escaparam por um triz. Foram intensos os disparos da polícia. Queriam matar o suspeito. Essa é a forma de atuação da polícia paulistana. O adolescente não faleceu, porém perdeu a visão de um olho. Não satisfeitos com o procedimento errado que cometeram, os policiais ainda tiveram a audácia de prover ameaças de morte para o adolescente, que estava ferido.

Essa realidade das periferias de São Paulo além de ser cruel, é cada dia mais costumeira. A tranquilidade com que o adolescente apresentou seus relatos, como se isso já fosse estabelecido na sua comunidade. Os policiais ameaçam, atiram para matar, e tudo bem, é nossa realidade. Isto não pode ser assim, é preciso uma maior movimentação da sociedade civil, para pressionar o Poder Público e o Estado na mudança desta polícia assassina.

A entrevista evidenciou outro aspecto. Não adianta pretender “reeducar” através da coerção, da ameaça de morte. Os policiais não têm a função de reeducar ou julgar os criminosos, ou aqueles que cometem atos infracionais. Ter perdido a visão não diminuiu a ânsia pela criminalidade. A adrenalina de roubar

carros e ostentar na sua comunidade, muitas vezes ultrapassa o medo de morrer ou ser apreendido pela polícia.

> *Dessa primeira vez eu ganhei. Dessa primeira vez eu fiquei um mês la no Brás. Peguei LA, e fiquei mais um mês, mais ou menos na rua. Ai nesse um mês, eu fiquei mais ou menos uma semana sossegado. Mais dai eu comecei a virar minha cabeça de novo. È porque eu não tava trabalhando né. [...] não queria ficar dependendo da minha mãe né. Eu pedia as coisas para minha mãe, mas as vezes ela não tinha condições de me dar né. Eu não tava conseguindo um trampo naquele momento. Ai eu voltei a roubar. Ai eu roubando, roubando. Ai eu fui preso de novo. Tem até vídeo tudo. Eu só gostava de roubar carro né.*

A ausência de dinheiro para um adolescente de 15 anos, que queria "simplesmente" comprar uma moto, nada mais. Isso fez com que o adolescente retomasse os roubos de carro. Desse roubo, o adolescente foi apreendido e levado para a conhecida Unidade da Fundação CASA da Raposo Tavares. Unidade considerada uma das mais perigosas no meio dos adolescentes. Por incrível que isto possa parecer, desde a saída desta unidade, o adolescente não realizou mais roubos, e até aponta coisas boas da medida de internação em sua vida.

> *Dessa última vez que eu fui pra internação. Teve os momentos bons né, teve os momentos ruins. È que lá dentro né, independente de nois ser de menor. Independente de lá ter uns benefícios bom pra nós. [...] se é loko, lá vale aquele ditado, o filho chora e a mãe não vê. Não. [...] todo mundo me respeitava né. Por eu ser ladrão de carro né. Mais também pela minha conduta né. Ninguém me conduzia lá né. Eu sempre corri certo lá né. As vezes eles falavam que eu era o piloto da cadeia. Eu era fechadão, ficava na minha. Era para eu sair mais cedo né. É que lá dentro eu tumultuava. Tinha vez que não dava não né. Por causa dos funcionários. Os caras são mó folgado. E as vezes teve confronto. Eu já peguei confronto lá. Se ta ligado né. Mesmo se você não fazer você vai apanhar né. Eu peguei um confronto lá né. Peguei um cad lá, fiquei mais três meses. [...] foi boa entre parentes né. Esse tempo todo que eu fiquei lá. Ficar esse tempo todo longe dos nossos pais. E lá eu não estava de volume*[43] *né. Lá eu estudava mano. Lá eu adquiri tanta coisa né. Que se eu estivesse aqui fora, eu nunca ia apreender. Aqui fora você não dá atenção igual você*

[43] Ao dizer não estava de Volume, o adolescente refere-se a não estar passeando, fazendo nada.

> *dá lá dentro né. Lá é praticamente aula particular né. Seis alunos. Tinha vez que ficava três alunos.*

Todas as atrocidades existentes na Fundação CASA nós já sabemos e criticamos ao extremo. As formas coercitivas de punição, a violência moral vivenciada, e as estratégias de sobrevivência são fundantes nesses espaços. O adolescente tinha um certo conceito perante aos demais internos. O adolescente era ladrão de carro, tinha levado um tiro dos policiais. Estes aspectos fortalecem o adolescente, tanto com os funcionários, quanto com os outros internos.

Por outro lado, o adolescente aproveitou o período internado para estudar. Nesse sentido elogiou a forma em que os estudos são realizados na Fundação CASA. Conseguem ser mais observados e orientados pelos professores devido à baixa quantidade de alunos. Essa dura crítica à educação brasileira, fica evidenciada pelas condições que algumas unidades da Fundação CASA conseguem dar aos seus internos, quando o assunto é escolarização.

Pode ser pelo motivo de que os adolescentes são obrigados a estudar, ou porque é o que resta a fazer devido ao ócio, mas não partilhamos desse entendimento. Os adolescentes têm estudado dentro das unidades da Fundação CASA porque a atenção é mais especifica. Para o Estado é mais proveitoso oferecer boa educação dentro da Fundação, e não nas escolas. Disseminar que o aparelho coercitivo e restritivo é uma saída. Este é o movimento equivocado de São Paulo. Não partilhamos dessa ideia. Não é o aparelho disciplinador que melhorará a sociedade paulistana.

Ao percebermos que o adolescente tinha propriedade em falar sobre criminalidade, violência policial, assassinato, questionamos sobre os motivos que levam crianças e adolescentes a morrerem na sua quebrada.

> Um monte né, morreu tudo robando né. [...] dando fuga, <u>os policias matava né</u>. Quando tava roubando os policias matava né.

Na concepção do adolescente, os meninos do sexo masculino morrem no seu território pelo simples motivo de roubo, e a ideia de se entregar caso seja

avistado pela polícia é impensável. "*[...] Não, como eu falei né, os policias matavam mesmo. Quando tavam roubando, eles matam mesmo" (Entrevistado 2).*

A fala do adolescente é carregada de verdade, de fatos inerentes aquela região. Praticar o roubo de carros, ser confrontado pela polícia, e se morrer, não são fatos que preocupem aquele adolescente. "*Eu não tenho mais medo não. Nem da morte eu tenho medo. O jeito que o mundão ta loko. Nois ta sujeito a tudo né".(Entrevistado 2).*

Talvez corroborando com a hipótese de diminuição dos assassinatos em São Paulo, muito pela determinação do PCC em diminuir os extermínios, o adolescente disse não ter perdido nenhum conhecido vítima do tráfico de drogas. *"Não, nunca gostei, nunca gostei de tráfico. Eu não conheço nenhum menino que morreu no tráfico não. Os meninos que conheço é tudo roubando né". (Entrevistado 2).*

Na fala do adolescente quem morre é quem rouba e entra em conflito com a polícia. Disse também que quem morre na sua região, são aqueles que cometem atos infracionais contra cidadãos do bairro. Esses acabam morrendo também.

> Tipo. [...] quem morre na quebrada, é quem rateia por aqui. Quem atrasa trabalhador. È porque a maioria das vezes é aqueles que dá mancada na quebrada né. Eles é cobrado nos erros dele né. E na maioria das vezes né, morre porque vai roubar né. As policias mata mesmo. [...] que nem a Rota. Trombou com a Rota roubando. Vichi, eles não quer nem saber né.

Este adolescente foi tão fiel nas suas colocações, que podemos afirmar que neste universo os adolescentes que roubam motos e carros são propícios a serem assassinados por policiais, conforme aquela máxima, "atira primeiro, depois avisa para parar", o adolescente não tem outra alternativa a não ser tentar escapar, pois se ele se rende corre o risco de ser assassinado. "*Os da Rocam, da 22. Eles filmam né, coloca no yotube." (Entrevistado 2, grifos nossos*). Uma comunicação assassina toma conta da polícia paulistana e paulista. Imagens referentes a torturas e de adolescentes que devem ser cobrados, circulam por redes sociais. Uma dizimação de crianças e adolescentes, pobres, pretos e periféricos, com inserção na criminalidade, esses devem ser mortos. Essa é a lógica perversa. O nosso entrevistado é mais um sobrevivente.

Na contribuição exposta pela adolescente e pelo adolescente entrevistados, ficam claras e evidentes algumas características da violência letal no território paulistano. Uma sucessão de fatos e características moldam o perfil das futuras vítimas adolescentes a serem exterminadas. Este absurdo social é marca da banalização a morte nas periferias e da culpabilização de adolescentes e jovens pela violência midiática. O entrevistado 2, com apenas 17 anos. Este mesmo que levou um tiro nos olhos, que era ladrão de carro, finaliza sua entrevista dizendo que: *"*As pessoas até olha diferente. Aqui todo mundo me respeita na quebrada né. Todo muno sabe o que eu já passei né. Agora mais porque eu to firmão. Dando um trampo né, to firmão mesmo" (Entrevistado 2, grifos nossos).

Por acreditar no potencial de crianças e adolescentes, por saber que estes são detentores de direitos humanos e sociais, por lutar pela sobrevivência destes, é que realizamos este estudo.

Com todas informações referentes à violência letal contra crianças e adolescentes e os casos de ameaçados de morte no Estado de São Paulo, o Coordenador Geral do PPCAAM/SP trouxe à tona suas explicações sobre a execução do programa no Estado de São Paulo.

O coordenador geral do Programa como já imaginávamos é membro da sociedade civil, militante contumaz na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

> Entrevistado: Bem, minha trajetória, no movimento pelos Direitos da Criança, começa em 1990, uma atuação mais profissional, quando, depois de uma militância pastoral e sociais, eu sou convidado a participar da equipe de implantação do Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, isso em 1989 para 1990, na região de São Mateus ligada à Pastoral do Menor. (Coordenador PPCAAM, grifos nossos).

Advindo da militância na Pastoral do Menor, o entrevistado participou da implantação do CEDECA em São Paulo, numa região marcada pela escassez de oportunidades de lazer, cultura, esporte, escola, ou seja, região de extrema vulnerabilidade social.

O entrevistado presenciou o nascimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, numa época marcada pelos maiores índices de violência letal já

atingidos na cidade de São Paulo. Nesta conjuntura fomentou as discussões sobre a importância do ECA, e divulgou nos espaços que atuava e socializava.

> Temos como referência o Centro de Defesa de Direito de Sapopemba, e a Pastoral do Menor vinha fortalecendo, ali no momento de aprovação do ECA, o apoio ao surgimento de Centros de Defesa em várias regiões de São Paulo. Eu atuei ali, junto a Coordenação daquela implantação, na sequência daquilo fizemos um trabalho bastante importante de divulgação do Estatuto que estava nascendo, foi um momento importante de apropriação da nova lei. (Coordenador PPCAAM, grifos nossos).

A década de 1990 foi marcada pela violência letal contra adolescentes e jovens na cidade de São Paulo. Estamos falando do top 3 quando o assunto é violência letal. Nesse período ainda existiam as FEBEM, e consequentemente adolescentes vítimas e consequentemente praticantes de violência. O entrevistado atuou com estes sujeitos, vendo de perto o surgimento do crack e o acúmulo de situações de violência.

> [...] na época, trabalhava com o acompanhamento de adolescentes em Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida, naquilo que a Pastoral do Menor chamava de Liberdade Assistida Comunitária. Então, isso foi também, uma oportunidade de primeiro contato com adolescentes que estavam envolvidos em toda uma situação de violência, já envolvidos também com toda a questão da drogadição. Acompanhamos de perto, a chegada do crack na vida desta meninada, na periferia de São Paulo.

O coordenador não caiu de “paraquedas” na gestão geral do Programa. Existe uma base militante e profissional de atuação ante as mazelas que atingem a infância e adolescência paulistana. O coordenador trilhou uma trajetória que percorreu a atuação técnica, im loco, e também nas discussões nos conselhos de direitos.

> A partir dali, fui eleito Conselheiro Tutelar, da primeira Gestão do Conselho na cidade de São Paulo, em 1991, na sequência do Conselho Tutelar, eu estive neste primeiro mandato, neste primeiro momento, logo em seguida, eu passei a atuar na Gestão de Programas Sociais, então atuei na Gestão de Centro de Educação Infantil de Creches, e, a partir de 1994, passei vinte anos trabalhando na gestão de um centro de profissionalização para adolescentes, lá em São Mateus no Iguatemi, o CPA Padre Belo, onde estive de 1994 ate 2014, procurando isso dentro da política pública de assistência social, então, este centro de

> profissionalização como um espaço para adolescentes em situação de vulnerabilidade social e também ligado a todo um quadro de violência na periferia de São Paulo, na região de São Mateus.

A trajetória na atuação junto aos conselhos de direitos deu uma guinada no potencial do coordenador, que por sua vez foi convidado a assumir a gestão de políticas para criança e adolescente, e logo depois o convite para assumir o PPCAAM/SP.

> Neste período, atuando lá como gestor, no Centro de Profissionalização, acompanhei toda a trajetória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na capital, fui conselheiro municipal por três mandatos, de 1998 a 2000 fui suplente pelo Conselho Municipal, de 2000 a 2012 fui Titular e Presidente do CMDCA aqui na capital, e de 2004 a 2006 fui novamente, Conselheiro Titular do CMDCA. Saí em 2014 do CPA Padre Belo, quando recebi um convite do Secretário de Direitos Humanos da capital, Rogério S., para assumir a Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes da Prefeitura de São Paulo com a Secretaria de Direitos Humanos. Permaneci de 2014 a 2016, quando fui convidado pela Organização Samaritano de São Francisco de Assis, para assumir a Coordenação Técnica do PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescente Ameaçados de Morte), assumi em junho de 2016, já na expectativa que o coordenador geral ficaria somente até julho, e que eu assumiria a coordenação geral a partir de julho daquele ano de 2016. Então, em termos gerais, é a minha trajetória profissional na área de Direitos.

Alcançar a coordenação de um programa dessa magnitude é o sonho dos militantes de defesa de direitos da infância e adolescência. Uma atuação satisfatória no Programa pode salvar vidas, diminuir os índices de violência no seu estado, afinal é um Programa de abrangência estadual. O último coordenador geral foi atuar em Brasília, fruto de um trabalho realizado.

Doce ilusão presenciada por estes militantes e profissionais da área dos direitos humanos e sociais. A coordenação do programa, como diria no popular, é uma bucha de canhão.

Não perdendo tempo com delongas, questionamos o entrevistado sobre as dificuldades de execução do programa no Estado de São Paulo. O coordenador não titubeou e elencou quatro características primordiais para a dificuldade da

execução e desenvolvimento do programa. Nomeou como dificuldade: estrutural, político, técnico e do próprio ciclo de violência.

Os tempos mudaram e ao invés do programa evoluir, retrocedeu. Atuamos no Programa entre 2013 ao final de 2015, e a crise política e financeira atacou o programa. Ao falar de desafio estrutural, o coordenador fala do financiamento.

> Entrevistado: Olha, a gente tem um *desafio estrutural,* que é a questão do financiamento. *O financiamento, ele é insuficiente, e, além de insuficiente, ele não tem sido garantido com estabilidade, então, a cada ano, a cada ciclo, ciclo orçamentário, ele se torna período de grande expectativa, por não ter uma garantia de recursos fixos, e a cada momento, você tem que dialogar, negociar com governos federal e estadual, pois é um programa co-financiado, numa ordem de aproximadamente 50% de cada fonte de financiamento, qual será o recurso, e nos últimos anos, quer dizer, desde 2014 pelo menos, a cada ano, os recursos tem sido diminuídos.* Então, este é um desafio estrutural. (Coordenador, grifos nossos).

O (re) conveniamento do Programa costuma ocorrer no final de outubro, e este sempre foi uma barreira na consolidação das estratégias de funcionamento. O (re) conveniamento ocorria anualmente, sendo que por muitas vezes a união ou o Estado não repassava o recurso, e o Programa atuava sem a verba.

Estes diálogos muitas vezes exigem um saber político apurado do gestor. Uma sabedoria no trato com membros do Governo federal e Estadual. O caso de Pernambuco nada mais foi que uma retaliação aos embates realizados pela organização, que muitas vezes crítica os posicionamentos do Estado.

A diminuição no repasse dos recursos irá prejudicar a proteção, uma vez que não pode diminuir os gastos com recursos humanos, nem o pagamento de tributos, aluguel de carros, entre tantos outros.

O desafio estrutural ocorre desde 2002, ano de implantação do programa em nível federal. Este problema já fez com que equipes fossem exoneradas e a proteção de crianças e adolescentes ficasse em risco.

> Um outro desafio, que eu também vejo como fragilidade, o programa, mesmo tendo as suas primeiras experiências na década passada, e sendo fortalecido nesta década, mas ele ainda tem como referência de sua *criação, estruturação, um decreto*

> *federal e um decreto estadual*. Eu considero isso uma fragilidade, o desafio é que ele esteja estabelecido, tentando ganhar força enquanto política pública, *por meio de lei federal e de lei estadual, isso lidera uma força de programa público de Política Pública de Estado e não como um mero programa de governo, como ainda é visto, com certeza terá impacto na garantia orçamentária, então, a questão financeira, do seu financiamento, é um desafio, a sua base legal como sendo um desafio*. (Coordenador, grifos nossos).

No período em que atuamos no programa, uma saída para que estes problemas de gestão e desenvolvimento fossem sanados era a transformação do Decreto em Lei. Isto nunca entrou na pauta do legislativo, e me surpreenderia se entrasse. Se analisarmos que a violência letal contra criança e adolescente percorreu décadas, sendo em 1990 a 2000 seu estopim, o programa foi elaborado em 2003, mas somente em 2007 instituído através de um decreto, que aqui colocamos algumas vírgulas, ou seja, através de um decreto que não tem poder de obrigatoriedade aos Estados. O outro ponto é que o Programa foi instituído porque houve pressões e possibilidades de sanções por parte dos pactos firmados com os Direitos Humanos. Em nossa opinião futuramente poderemos ser cobrados novamente por estas organizações devido ao descumprimento de metas e acordos firmados.

Dando continuidade à entrevista, que se tornou uma troca de experiências e percepções sobre a gestão do programa, o Coordenador trouxe uma informação importante sobre as constantes mudanças de equipe, e como isso prejudica a atuação.

> Estas questões têm impactos em outros desafios como, por exemplo, o desafio da manutenção de equipe. No meu entendimento, a equipe técnica do programa, ela tem esta chave, e, para que ela possa cumprir este papel, de ajudar a qualificar a proteção como peça chave, é preciso que se possa ter estabilidade para fazer um trabalho com uma equipe de longo prazo. Você não vai encontrar muitos profissionais com experiência acumulada, já que é equipe única, por Estado, então você precisa ter condições de valorização, de capacitação e de formação continuada da equipe. Eu acredito que isso é um outro desafio. Outro dia eu contava, que nos últimos quatro anos, somente na coordenação, tiveram quatro coordenações gerais, cinco coordenações técnicas. (Coordenador, grifos nossos).

No momento em que o Coordenador disse que nove gestores entre técnicos e geral deixaram o programa em quatro anos, percebi que não se tratava de um programa sério, de credibilidade. Já fizemos parte do programa e lutamos pela sua consolidação, mas com tantas mudanças fica impossível garantir o mínimo para realização da proteção.

Numa dessas ocasiões anuais rotineiras,

> " [...] *você teve momentos de troca de 100% da equipe, como aconteceu no ano de 2017, então, você tem um recomeçar, e para você atingir um estágio de uma equipe, e com uma equipe nova, um estágio de sinergia, de qualificação, você leva, no mínimo, um ano, mas você tem que fazer isso com o programa de funcionamento".*

Este cenário institucional parece que vai desanimando a equipe, e o programa se torna ineficaz. Os adolescentes acima já apontavam que não se imaginavam sendo protegidos, o programa não protege, o que resta é enfrentar a violência letal e ver se algo saia fora do trilho, e os adolescentes sobrevivam.

> Existem outros desafios. A medida que o programa ele ainda precisa ser, ter o conhecimento sobre o seu funcionamento disseminado. Quando você tem interrupções, quando você tem mudança de equipe, você tanto freia processos de divulgação e de diálogo, consolidação de parcerias com a rede pública, quando você cria uma imagem de interrogação sobre o programa, ele está funcionando ou não e isso fragiliza a dinâmica de proteção. Então, isso é um desafio porque quando os agentes, os atores do Sistema de Garantia de Direitos, não conseguem amadurecer uma compreensão sobre um programa como este, a sua efetivação vai ficar dificultada, e logo, a proteção vai ficar, também dificultada, quando não fragilizada, quando não inviabilizada. (Coordenador, grifos nossos).

Nesta toada de decepções na execução e evolução do Programa, um desconhecimento da rede protetiva é característica fundamental da má execução. O alto nível de não inclusões por motivo de ameaça de morte não configurada é retrato mais especifico de tal ausência de conhecimento. Mas não podemos jogar esta responsabilidade para os membros das Portas de Entradas que estão com o ameaçado sob sua responsabilidade. O Programa deveria ser revisto imediatamente em nossa avaliação. Não pode atender somente os casos de ameaça de morte iminente, sendo que o tema iminente teria várias interpretações. O coordenador deixa claro em sua fala que a equipe em muitas vezes é

inexperiente. Como uma equipe inexperiente irá analisar situações de risco de vida?. Uma total banalização na defesa e proteção de crianças e adolescentes.

> E você tem isso em todas as frentes, uma dificuldade das quatro portas de entrada do programa, os Conselhos Tutelares, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder judiciário, quando estes têm dificuldades de entender o programa, ou virar para o programa uma demanda que não é dele, ou vendo que a demanda inadequada terá dificuldade de compreensão daquilo que é papel da porta de entrada, naquilo que o programa chama de uma ação de Pré-Proteção, ou mesmo de uma parceria num programa durante a proteção e após a proteção, efetivamente feito pelo programa. (Coordenador).

Os Serviços de Acolhimento Institucional, principalmente no interior de São Paulo muitas vezes passam por cima dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Realmente podemos contar nos dedos os municípios que recebem crianças de outras regiões, ainda mais sendo ameaçados de morte. Um estigma toma conta desses adolescentes. São poucos serviços e profissionais que veem esse sujeito como vítima. A maioria associa como meninos problemáticos, violentos, usuários de drogas, que irão prejudicar o funcionamento de seu serviço.

> E isso também tem a ver com a rede de serviços públicos, poderia citar como exemplo, os serviços de acolhimento institucional, quando você não consegue a adesão da família para a proteção na modalidade familiar, que tem sido uma prioridade nossa, mas quando isso está inviabilizado, você encontra, muitas vezes, dificuldades de encontrar no serviço de acolhimento um entendimento do seu papel enquanto parte do Sistema de Garantia de Direitos, da Política Pública de Assistência Social, de receber esse menino, essa menina, e reconhecer que é um direitos deles, e que não deve ser discriminado pela sua condição de ameaçado, a compreensão de mundo para que deveria haver um sistema à parte. (Coordenador, grifos nossos).

Tal marca negativa vem crescendo em território paulistano, os serviços de Acolhimento Institucional se julgam despreparados para acolher meninos e meninas com esse perfil. Essa fala também é destinada para egressos do sistema socioeducativo, ou inseridos no universo da dependência química. Nada disso é justificável, o profissional tem obrigação de apreender, e pressionar por qualificação técnica.

> Então, eu acredito que estas seriam dificuldades ainda para a Proteção. E, por fim, não menos importante, eu destacaria um

> ciclo de violência no qual estão envolvidas muitas famílias, principalmente nas periferias, que envolve o uso desta meninada, crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas, quando você conecta isso, violência policial, então você coloca famílias em situação de vulnerabilidade social. (Coordenador, grifos nossos).

Os quatro pontos destacados pelo entrevistado nos parecem uma junção maquiavélica para a continuidade de extermínio e desproteção de crianças e adolescentes na cidade e no Estado de São Paulo.

O último ponto talvez seja o mais preocupante. A violência como naturalizada, histórica e rotineira, culmina com um certo desinteresse em viver. Para uma criança ou adolescente que em sua sociabilidade a violência e a morte violenta são marcas intrínsecas, vista praticamente todos dias, morrer não é algo que preocupe, pelo contrário, é banal. O Coordenador diz em seus relatos que: "[...] *envolvidas num ciclo de violência, que às vezes perpassa de uma geração para outra, e que a menina, ela é vítima, ela, muito precocemente, não consegue lidar com isso, e vira um elo muito frágil e descartável nesse ciclo de violência."*

A história social desses meninos e meninas faz com que eles se tornem: "[...] *descartados pelo tráfico, eles são usados e descartados pela polícia. O impacto que a vivência, nesse ciclo, tem sobre a vida, sobre a formação psicológica dessa meninada é um outro agravante. (Coordenador, grifos nossos).* Uma vez descartado, com vínculos familiares rompidos, marginalizados pelo Estado, o processo protetivo do programa acaba falhando, pois: [...] *eles têm fortes dificuldades de se adequarem às regras do programa, que seriam regras mínimas para garantir a sua própria vida. (Coordenador, grifos nossos).*

A consequência destes fatores é trágica, é fatal, leva ao óbito ou continuidade do ciclo de violência.

> Então, isso leva, muitas vezes, a casos de ameaça nem chegarem, e elas se transformam em óbitos, as que chegam, muitas vezes, não houveram uma adesão ao Programa, uma não aderência, e muitas vezes, aqueles que entram, não conseguem permanecer um tempo mínimo para quebrar o ciclo de violência para começar uma outra vida. (Coordenador, grifos nossos).

Para o entrevistado, a inserção no universo das drogas e do tráfico ainda é sinônimo da maioria dos casos de violência letal, principalmente na cidade de São

Paulo. Concordamos com o comentário do entrevistado quando cita o tráfico de drogas como fonte de trabalho infantil para essas crianças e adolescentes. Segundo Coordenador: "[...] *o uso de meninos e meninas no comércio de drogas, como uma das piores formas de trabalho infantil, então, tem sido utilizados como trabalhadores do tráfico". (Coordenador, grifos nossos).* Realmente consideramos a inserção no tráfico de drogas como trabalho, pois estes por vezes sustentam suas famílias, proporcionam algo diferente do cotidiano.

O ciclo de violência no universo do tráfico de drogas tem algumas peculiaridades de difícil rompimento. Às vezes é quase impossível romper com este ciclo sem ocasionar marcas. O glamour de ser um trabalhador do tráfico ocasiona uma certa prepotência que faz a criança ou adolescente querer mais e mais, cada dia mais. Este fato propaga o ciclo de violência, como destaca o Coordenador:

> " *Então ele vai fazer o uso muito mais destas drogas do que ele consegue pagar, ele vai ter acesso, muitas vezes a um volume de drogas, que mesmo que ele não use tudo, ele tem visto de tudo, de meninos que ainda são crianças, que perdem estas drogas, que tem estas drogas roubadas por outros, são extorquidos pela polícia, eles não conseguem dar conta de fazer administração, isso tem impacto econômico, e a partir daí, eles têm como consequência, uma das consequências, a violência contra eles. (Coordenador, grifos nossos).*

O universo do tráfico continua a fomentar a violência quando o aparato coercitivo entra em cena. A polícia tem várias facetas nas suas intervenções, que instigam a violência letal.

> Uma outra questão é, também pela idade, pela forma como são abordados, muitas vezes pela polícia, uma parte da polícia, que não tem nenhum interesse de alterar o quadro do circo das drogas, mas de tirar proveito delas, essa meninada também é fortemente violentada, e pela sua fragilidade, ainda na sua constituição, eles são vistos pelos policiais, como fonte de informação. (Coordenador, grifos nossos).

Essas crianças e adolescentes se vêem impossibilitados de sair deste ciclo de violência. "E a partir daí eles passam a ser violentados ora como queima de arquivo pela polícia, ora porque entregaram pessoas do tráfico, que dificultaram o tráfico de alguma forma, e aí vão ter represalias" (Coordenador).

Por vezes estas crianças, e principalmente estes adolescentes tentam quebrar este ciclo de violência, buscando proteção nos conselhos Tutelares, ou contando suas histórias nos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em que são referenciados.

A nossa prática profissional aponta que os meninos por vezes vão percebendo que suas atitudes e fatos relacionados ao seu comportamento estão incomodando os considerados chefões ou os policiais. Para o coordenador: "[...] esse menino começa a incomodar, ele vai ter que sumir dali, ou então irão sumir com ele. Passam a desgastar e atrapalhar a ação dos bons policiais, que começam a vê-lo como transtorno, e dos maus que querem exterminá-los". (Coordenador).

Por fim, o entrevistado infelizmente fecha com chave de ouro sua análise sobre os fatos sobre violência.

> Se você coloca dentro disso uma visão que ainda persiste, há quase trinta anos do ECA, parte da polícia de que o Estatuto da Criança e do Adolescente protege bandidos, que não adianta prender, que a solução com estes meninos é fazer pressão, ameaçar, torturar ou exterminar. E isso é que resolve. A aplicação da lei, para depois aplicar a medida Sócio Educativa, pela visão da parte da polícia, não resolve. Eu acho que, em termos gerais, se você for somar com um quadro de degradação social, em que você tem famílias num quadro, em um novo formato de grande parte das famílias, elas já não tem a figura de pai e mãe apoiando, mas você tem a figura somente de um ou de outro, principalmente das mulheres, nas periferias, nas famílias de maior vulnerabilidade social. Se você for verificar o que você tem sobre essas famílias, a pressão de muito mais horas de trabalho para ganhar um mínimo do que deveria dificuldade de acompanhamento. Se você somar isso com a questão do desemprego, de uma série de outras mazelas que estão sobre essas famílias, somar este quadro social, ao ciclo da violência, infelizmente o que sobra para essa meninada, é uma aproximação cada vez maior com esse limite da vida, então seja assim, pelo submundo. Seja pelo traficante ao submundo ou dentro deste submundo essa parte da polícia que não deveria estar lá, as faz parte. Então, eu acho que é esse quadro que tem aumentado a violência letal contra crianças e adolescentes, e tem levado a morte, estima-se que, você vai ter até o início da próxima década quarenta e dois mil adolescentes assassinados no Brasil. Aqui em São Paulo, deve ser um pouco mais de cinco mil. (Coordenador, grifos nossos).

Fizemos questão de grifar os principais pontos levantados pelo entrevistado nesta categoria de análise, uma vez que são primordiais para compreensão dos fatos. Nós pesquisadores sabemos quais são os principais motivos para o extermínio de crianças e adolescentes em São Paulo, sendo a política pública incapaz de saná-los, uma vez que está não ocorre de forma eficaz, visto o não interesse do Poder Público. Corrobora com a fala do entrevistado, que a adolescência não é contemplada com políticas públicas. “Fazer um enfrentamento à violência letal, que possa não permitir que essa proeza se concretize, significaria olhar para todo esse conjunto, e a ausência de políticas públicas, principalmente para a adolescência”. (Coordenador). Fato é que: “[...] mesmo no campo da Legislação e da Consolidação de Políticas Públicas, a adolescência tem ficado à margem, pensar o enfrentamento, significa começar a olhar por aí, as políticas públicas necessárias”. (Coordenador).

Este estudo inicialmente quando foi pensado acreditava e acredita que a violência letal iria atingir cada dia mais precocemente a população. Segundo o entrevistado, o programa de proteção no Estado de São Paulo tem recebido aproximadamente entre 10 e 20% de crianças ameaçadas de morte, o que corrobora com nossas percepções. “[...] eles são minoria, eu não tenho um número assim preciso de cabeça, mas eles estariam na ordem, certamente, dos menos de 20%, talvez na casa dos 10%, mas ainda existe. (Coordenador).

Segundo o entrevistado, os casos de ameaças de morte contra crianças não necessariamente estão ligados às situações de inserção no uso de drogas, mas sim a outras situações de violência.

> [...] aparecem também, as situações de um outro lado da violência, principalmente da violência do abuso sexual, que além de violentado, a criança passa a ser ameaçada pelo violentador. Então, ainda existe um número pequeno, mas têm crianças, mas você começa a verificar não só o ciclo de violência em si, mas natural, natural eu digo, voltado a provas por furtos ou roubos, mas um outro tipo de violência, que tem como referência a violência sexual. (Coordenador).

Os dados em si, os relatos dos entrevistados e a impossibilidade momentânea de nos organizar para reivindicar mudanças sociais,

desencadearam em nossa análise de pesquisador que a violência letal ocorrerá cada vez mais precocemente.

A luta atual do coordenador e a princípio da Organização Não Governamental que oferta o Programa em conveniamento com a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo é manter ele vivo, pois as explicações a seguir sugeririam o seu fechamento.

No intuito de identificar quais os avanços do Programa no interior de São Paulo, na sua abrangência, questionamos se estavam dando continuidade nas capacitações e reuniões nas cidades do interior de São Paulo. Para o entrevistado:

> Estes dois anos, completando agora dois anos do programa, ele foi um período de forte turbulência, dentro dele tem um período de seis meses, desses vinte quatros meses últimos, seis meses em que o programa operou somente com verba estadual, sem verba federal, ou seja, somente com 50% ou um pouco menos dos recursos, que foi um momento de desmobilização de toda a equipe, de paralização de novas avaliações. (Coordenador).

Um absurdo vivenciado por todos os programas de proteção, nacionalmente. Além de abandonar crianças e adolescentes ameaçados de morte, sem dar suporte nas avaliações, o que por si só fere todos os direitos desses sujeitos, a ausência nas avaliações vem causando um descrédito imenso na rede protetiva, que por vezes nem aciona mais o Programa. Em São Paulo, é possível que a rede não confie na eficácia desse Programa.

As crianças, os adolescentes, os familiares que estão sob ameaça de morte não podem imaginar que não serão nem avaliados, nem ouvidos sobre suas demandas, que pedem para continuarem vivos. O desespero de profissionais de atuação no Programa também, pois em muitas vezes identificam situação de ameaça de morte iminente, e por falta de recursos, não podem atuar. Já passamos por esta situação, você fica na base e as famílias vão fazendo contato, ora dizem que o proprietário está cobrando o aluguel, ora acabou o gás. Isso gera um mal-estar dentro da própria equipe, pois cada um acaba acreditando que seu protegido está mais necessitado que o do outro. Isto vira uma relação de força absurda, que só prejudica a ação.

Em dois anos na coordenação do programa, o entrevistado disse: “[...] eu acredito que nós assinamos, em vinte e quatro meses, cinco documentos. Quase que a cada três meses, você tinha que começar a rever tabelas e planos de trabalho para assinar um novo documento”. (Coordenador).

Vimos até aqui um programa sufocado por questões de gestão financeira, e por que não dizer política. Não se ouve falar em proteção, defesa dos direitos da criança e adolescente, êxito nas proteções e reinserções sociais desses sujeitos em outros territórios de moradia.

Os dados referentes à proteção são mínimos, o Programa vive um retrocesso nestes últimos dois anos. O coordenador fala de estratégias pensadas a partir dos diálogos territoriais, nas frentes a que o próprio tem acesso. Falta subsídios em todas as instancias. Maior efetividade do Conselho Gestor do Programa, que tem funcionado somente para homologação de casos, mas sem força política.

> Então, não houve uma ação efetiva em como começarmos a fazer isso, final de 2016 para início de 2017, no próprio Conselho Gestor do programa, começávamos a desenhar estratégias para intensificar a divulgação do programa. Isso tudo teve que ser interrompido. (Coordenador)

As forças despendidas na manutenção do programa e no combate da violência letal tem se articulado com outros parceiros e até foi organizado um fórum.

> Então uma ação que desdobra do final do ano passado para esse, foi chamar, mobilizar, o que nós passamos a chamar de um Comitê de Enfrentamento à Violência Letal e de Apoio ao PPCAAM e fomos fazer isso com a Organização da Sociedade Civil, como a Pastoral do menor do Estado de São Paulo, a rede de CEDECA do Estado de São Paulo, uma rede articulada de enfrentamento, também no estado, de violência letal, os Fóruns DCA Municipal Estadual, A Organização Instituto Sou da Paz, entre outros. Então, constituímos um fórum, um sentido de estabelecer um diálogo mais direto com a sociedade civil, e que isso também pudesse ser um espaço de divulgação e de atualização para a sociedade, de qual é a situação do programa. (Coordenador, grifos nossos)

A estratégia adotada pelos membros do Programa e integrantes da sociedade civil parece importante dado o momento político e econômico que vivemos, porém o que nos incomoda é que esta organização da Sociedade Civil

está na execução do Programa desde o início, ou seja, desde 2012. O Programa pouco evolui sob a gestão da Secretaria de Justiça e Cidadania. Em dois anos, foram assinados 5 convênios, o que em nossa avaliação denota uma interrogação: Será que a Secretaria da Justiça tem um poder sobre a organização que impede a evolução do programa?

Como vimos, o combate à violência letal continua partindo da sociedade civil organizada, a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo tem uma função ilustrativa, sem poder participativo. Nos fóruns e eventos sobre violência letal, raramente estão presentes, e quando estão pouco contribuem.

A fim de finalizar nossa pesquisa, entrevistamos com a Secretária Executiva do Programa, a princípio a única pessoa que dá a cara para bater nestes momentos. Até onde nós temos conhecimento, dentro da Secretaria existe o chefe de gabinete, que somente às vezes participa do Conselho Gestor, e está secretária executiva toma conta de toda a demanda, recebendo os casos e fazendo a primeira avaliação junto às portas de entrada. A Secretária Executiva pouco pode contribuir conosco, porém algumas informações puderam demonstrar como é realizada a gestão do Programa.

Longe de nós querer avaliar o potencial técnico e operacional da Secretaria, pois neste tempo que atuamos no Programa vimos a dedicação e parceria desta profissional. Fato é que a Secretaria Executiva tem pouco experiência com ameaçados de morte. De acordo com ela: “Tive uma experiência como estagiária na equipe técnica do PPCAAM/MG e estou como Secretária Executiva do Programa há quase 05 anos”. Tudo o que apreendeu se deu no cotidiano, nas relações com as Portas de Entrada e com os profissionais do programa. A Secretaria teve contato somente com os adolescentes quando foi estagiária no PPCAAM/MG. Seu cargo é comissionado e de confiança.

Ao indagarmos sobre os desafios da efetivação e consolidação do Programa, a entrevistada dividiu suas colocações em duas etapas, onde não quis falar dos problemas da sua secretaria. Para ela trata-se de um problema de financiamento. “ A redução de recursos gera consequências na estrutura do Programa de forma geral que vai desde a diminuição da equipe técnica até a alteração nos prazos de atendimento”, e de: “[...] desafios que o acompanhamento

consiste na proteção pela modalidade de acolhimento institucional. O programa estadual demanda de um serviço que é de responsabilidade municipal. Por não termos autonomia sobre esse serviço, são necessárias articulações caso a caso". (Secretária Executiva).

Sem hesitar a Secretaria da Justiça e Cidadania através da sua secretária executiva confirma que o Programa não está atuando conforme seu regulamento, ou seja, as avaliações dos casos de ameaçados de morte tem sido alterada, demorando mais para sua efetivação. O Programa atende minimamente, característica peculiar do Governo Alckmin. O Programa existe, porém, seus resultados são pífios.

As respostas da entrevistada foram todas curtas e objetivas, o que dificultou um pouco os resultados. Percebemos que a entrevistada não teria muito a contribuir, além de não querer dar margem para indagações da nossa parte. O pouco que pode contribuir foram relatos sobre fatos de nosso conhecimento, como: " Ainda no que tange à proteção na modalidade de acolhimento institucional vale pontuar como um desafio o estigma do ameaçado de morte" (Secretária Executiva).

Em especial, os adolescentes sob avaliação no Programa de Proteção na cidade de São Paulo são estigmatizados nos serviços de proteção, principalmente por técnicos e educadores. Este menino ou menina é visto com o violento, usuário de drogas, ou ladrão, desrespeitando sua condição de vítima e de detentor de direitos humanos e sociais. Um total despreparo toma conta dos profissionais e verviços que recebem estes adolescentes. Talvez somente os serviços de medida socioeducativa consigam olhar o menino através dos seus direitos. Falo isso com propriedade, sou gerente de um serviço de acolhimento e no território em que atuo os outros gerentes não gostam de trabalhar com esse público.

Impressionado com a ausência da efetivação de um Programa tão importante na garantia do bem maior de um ser humano, a vida. Tentamos verificar se a entrevistada teria uma hipótese de qual perfil de crianças e adolescentes que morreriam no Estado de São Paulo, e também quais seriam as soluções cabíveis para diminuição dessas atrocidades.

Para a entrevistada, devíamos questionar outras pastas: “Talvez, uma sugestão, seja buscar essa resposta junto à Secretaria de Segurança Pública ou Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo” (Secretária Executiva). Uma ausência de responsabilidades e por que não de visão social do problema, assassinatos de crianças e adolescentes, marca a trajetória da gestão que a Secretária da Justiça e Cidadania apresenta para o Programa. Este Programa foi criado na pasta dos Direitos Humanos, logo deveria ser gerido pela mesma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Toda a pesquisa acadêmica tem por objetivo conhecer uma realidade, um fator, uma característica de algo. Neste caso, mais do que compreender a violência letal contra crianças e adolescentes no município de São Paulo, foi possível identificar que o processo histórico das lutas pelos direitos da infância e adolescência tem que continuar. Outras privações estão por aparecer ou aumentar, caso o cenário continue como o atual. A violência letal contra o adolescente pode ser o tema do próximo século.

Foi de suma importância estudar o processo histórico em torno da infância e adolescência brasileiras. Destacou-se as privações evidenciadas, e o pouco interesse do Estado e do Poder Público em garantir o mínimo necessário para o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes.

Muitas das formas históricas de “cuidar” de crianças e adolescentes, aquelas de caráter ora filantrópico, e assistencialista para os menos favorecidos economicamente, mas que se adaptaram à sociedade, ora ações repressoras e coercitivas para aqueles que infringiram a lei, ou se encontravam em “atitude suspeita”, retornam no contexto atual.

Com toda essa trajetória histórica percorrida, vamos perceber que a violência letal como fenômeno estudado vai surgir na década de 1960, 1970, muito ainda característicos dos fatos ocorridos no Rio de Janeiro e São Paulo. Este fenômeno social só se proliferou nacionalmente, ganhando outras facetas. Hoje nos parece predominante apontar que existirá num futuro próximo, o adolescentiscídio, o extermínio de adolescentes como principal população vítima de violência letal.

A violência letal contra adolescentes pode ser o tema da próxima década. Atualmente os jovens entre 19 a 22 anos de idade são os mais atingidos, porém um número elevado de adolescentes entre 16 e 17 anos também chama atenção quando o assunto é assassinato. A pesquisa indica que 14 mil adolescentes podem ser assassinados no Estado de São Paulo entre 2013 a 2019, sendo 5 mil na cidade de São Paulo, conforme IHA (2012). Os casos de ameaçados de morte

inicia-se por vezes quando o adolescente tem 13 ou 14 anos de idade. Cada dia mais precocemente a criança e o adolescente estão em contato com a morte.

O material construído a partir das análises da violência letal e dos casos de ameaçados de morte na cidade de São Paulo confirmaram algumas hipóteses, e sugeriram outras. Em São Paulo a violência letal contra crianças e adolescentes atingem aqueles entre 16 e 17 anos, do sexo masculino, da cor negra, excluídos do sistema educacional, inseridos no universo do tráfico de drogas e moradores das periferias. Estes são os principais perfis de mortos ou futuros exterminados.

Por outro lado, a pesquisa indica também que adolescentes mulheres estão sendo cada dia mais ameaçadas de morte, principalmente devido à exploração sexual e inserção no convívio com pessoas ligadas às atividades ilícitas. Os meninos e meninas ameaçados de morte em São Paulo na maioria das vezes estão fora do sistema educacional. Por fim, já existem crianças sendo assassinadas e ameaçadas de morte. Não estamos falando aqui dos casos de balas perdidas ou algo do tipo. Estamos falando de crianças que já foram ameaçadas de morte ou assassinadas por algum motivo torpe.

Não satisfeitos com estes resultados, na busca por relatos sinceros de quem esteve ameaçado de morte, ou atua na proteção destes meninos e meninas, as entrevistas conseguiram exprimir outros fatos que o acervo bibliográfico não atinge.

A adolescência e suas transformações por si só já acusam uma mudança drástica no comportamento, porém nos casos dos entrevistados algumas vulnerabilidades sociais desencadearam no “simples não medo de morrer”. Como um status social fizesse parte da intimidade e socialização dos meninos e meninas inseridos nas periferias de São Paulo. Acostumados com violência, drogadição, coerção policial, a morte não parece preocupá-los. Crianças e adolescentes cada vez mais cedo irão ser exterminados.

A falta de programas e políticas sociais eficazes na defesa e proteção da infância e adolescência é um fato histórico e atual. Os relatos dos profissionais do PPCAAM/SP reforçam nossa preocupação. O Programa criado em 2012 não avança, pelo contrário retrocede. O ECA também tem tido significativas dificuldades para se consolidar. Tempo de crise ideológica.

Violência letal cada dia atingindo os mais novos; meninas sendo cada dia mais assombradas pelo feminicídio decorrente do machismo; crianças sendo vítimas de ameaças de morte, pretos, pobres e periféricos sendo exterminados. Estes fatos já são conhecidos pela população pobre das periferias paulistanas, e também para os trabalhadores sociais e de direitos humanos. Os dados são conhecidos pelo Estado e pelos programas e projetos sociais. O que falta é simplesmente ofertar o que foi garantido por lei. Este garantido de forma plena e eficaz já auxiliaria bastante na diminuição de extermínios. Hoje o que se percebe é a não efetivação dos direitos. Para meninos e meninas que procuram ajuda, são negados seus direitos.

Com base em nosso estudo, sugerimos maior investimento na capacitação técnica e de recursos humanos para o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto. O público atendido por este serviço é majoritariamente inserido em contexto de violência, muitas vezes vítimas de ameaças de morte. Uma relação mais aproximada com os observatórios de violência, ou com os serviços de defesa dos direitos humanos poderia auxiliar. As Portas de Entrada devem se aproximar destes serviços, vista a lacuna na efetivação desse programa.

Na atualidade, como diria Criolo na música: Convoque seu buda “ [...] toda noite alguém morre preto ou pobre por aqui”. Mas, não podemos aceitar que a morte seja banal para essas crianças e adolescentes, e, pior, que a sociedade influenciada pela mídia e pelo governo culpe estes pela violência. Corremos o risco aqui dos adolescentes das periferias de São Paulo desaparecerem, seja porque a polícia perdeu a noção da sua função primordial que é proteger, ou porque os adolescentes não têm medo da morte e enfrentam sem receios ou preocupações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Vulnerabilidade, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

ADORNO, Sergio; PERES, Maria Fernanda Tourinho; CARDIA, Nancy et al. **Homicídios, desenvolvimento socioeconômico e violência policial no Município de São Paulo, Brasil.** Revista Panam Salud Publica, 2008.

ADORNO, Sergio. et al. "**O adolescente e a criminalidade urbana em São Paulo".** Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo, IBCrim, ano 6, n.23, setembro 1998, p.189-204.

ADORNO, Luis. **Número de pessoas mortas por policiais em SP é o maior em 15 anos.** Violência em São Paulo: UOL Noticias. São Paulo, 2017. Disponível em:< https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/10/30/numero-de-mortos-em-supostos-confrontos-com-policiais-de-sp-e-o-maior-em-15-anos.htm>. Acesso em: 15 jun, 2018.

ALVIN, Maria Roseline Barbosa (Coord.) **Da Violência contra o "menor" ao extermínio da crianças e adolescentes.** Centro Brasileiro para Infância e Adolescência**.** Rio de Janeiro. 1989.

ALTOÉ, Sonia. Infâncias perdidas**. O cotidiano nos internatos prisão**. Rio de Janeiro, 2008.

ARANTES, Esther. **Você Sabia?** Revista Bem Cuidar. Brasília. v.1, p.7, set,2015.

ARIES, Fhilippe. **História Social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro. 1981.

BARBON, Julia. **Meninos de até 19 anos morrem mais no Brasil do que no Afeganistão.** Folha de São Paulo, Cotidiano. São Paulo, 2017. Disponível em: < https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931855-meninos-de-ate-19-anos-morrem-mais-no-brasil-do-que-no-afeganistao.shtml>. Acesso em: 04 jun, 2018.

BARBOSA, Vanessa. **As 50 cidades mais violentas do mundo em 2016.** Exame, maio, 2017. Disponível em:< https://exame.abril.com.br/mundo/as-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-21-delas-no-brasil/>. Acesso em: 11 nov.2017.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça.** Pesquisa revela universo das adolescentes em conflito com a lei. Disponível em:<

http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79485-pesquisa-revela-universo-das-adolescentes-em-conflito-com-a-lei>. Acesso em: 05 maio.2017.

BRASIL. **Levantamento Anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – 2012.** Secretaria de Direitos Humanos. SINASE, 2012. Disponível em:< http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012>. Acesso em: 12 abr.2017.

BRASIL. **Agenda pela Infância no Município**: desafios e propostas. UNICEF. 2017-2020. Disponível em:< https://www.unicef.org/brazil/pt/unicef_agenda_pela_infancia_no_municipio_2017_2020.PDF.>. Acesso em: 12 jun, 2017.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Normas Procedimentais do PPCAAM. Brasília, maio, 2010.

BRASIL. **Menores cometem 0,9% dos crimes no Brasil.** Secretaria de Cidadania e Justiça. Brasília, 2017.

BOEIRA, Daniel Alves. **Alunos ou Prisioneiros?** O caso do patronato agrícola de Anitápolis/SC (1918-1930). Fazendo Gênero 9. Diáspora, Diversidade, Deslocamentos. 2010. Disponível em:< http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278296755_ARQUIVO_Alunosouprisioneiros-textocompleto-fazendogenero2010.pdf>. Acesso em: 16 maio, 2018.

BRITO, Rosyan Campos de Caldas; LAMARÃO, Maria Luiza. **Criança, violência e cidadania**. Belém: Gráfica Paraense. Editora 1994.

CAVALLEIRO, Eliane. Valores civilizatórios: dimensões históricas para uma educação anti-racista. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e ações para a educação das relações étnicorraciais**. Brasília, DF: SECAD, 2006.

CANO. Ignácio; BORGES, Doriam. **Índice de Homicídios na adolescência 2012.** Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens. Observatórios de Favelas. Rio de Janeiro, 2014.

CARVALHO, Raul de, IAMAMOTO, Marilda. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** Rio de Janeiro: Cortez, 1983.

CAVALCANTE, Talita Lopes**. Fundação do Bem-Estar ao Menor (FEBEM).** Museu de Imagens. Disponível em:< http://www.museudeimagens.com.br/febem-fundacao-estadual-bem-estar-do-menor/>. Acesso em: 11 abr, 2017.

CHADE, Jamil. **Brasil tem nona maior taxa de homicídios do mundo, diz OMS**. O Estado de São Paulo. São Paulo, 17 maio,2017. Disponível em:< http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-9-maior-taxa-dehomicidios-do-mundo,70001788030>. Acesso em: 18 set. 2017.

CHAUI, M. **Uma ideologia perversa:** explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível. In: Folha de S. Paulo, 14 de março de 1999. (Caderno Mais!, p. 3-5).

CHEVIGNY, Paul. **Definindo o papel da política na América Latina**. In: PINHEIRO, Paulo Sergio et al (coord). Democracia, Violência e Injustiça: o Não-Estado de Direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CONSULTOR JURÍDICO. **Dobra o Número de Adolescentes Cumprindo Medidas Socioeducativas por Infrações**. Nov,2016. Acesso em:< http://www.conjur.com.br/2016-nov-26/dobra-numero-adolescentes-cumprindo-medidas-socioeducativas>. Acesso em: 27 fev.2017.

CORREA, Mariza. **A cidade de menores: uma utopia dos anos 30.** História Social da Infância no Brasil. FREITAS, Marcos Cezar de (org). 4 ed. São Paulo: editora Cortez, 2001.

CUBAS, Viviane de. **Violência Policial em São Paulo, 2001-2011.** 5º Relatório Nacional sobre Direitos Humanos no Brasil. Núcleo de Estudos da Violência. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em:< http://nevusp.org/blog/2012/01/04/5-relatrio-nacional-sobre-os-direitos-humanos-no-brasil/>. Acesso em: 04 mar.2018.

DIAS, Tatiana. **Governo de SP é condenado por violência policial praticada em junho de 2013**. Expresso Nexo, 2016. Disponível em:< https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/10/20/Governo-de-SP-%C3%A9-condenado-por-viol%C3%AAncia-policial-praticada-em-junho-de-2013.-Entenda-o-que-a-decis%C3%A3o-significa>. Acesso em: 12 jun, 2018.

ERUNDINA, Luiza. **Erundina se reúne com Secretario Estadual de Justiça para debater Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, em São Paulo**. São Paulo, jun.2017. Disponível em:< http://www.luizaerundina.com.br/noticias/61/erundina-se-reune-com-secretario-estadual-de-justica-para-debater-programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte-em-são

paulo#/upload/galeria/big_f94e746bd438c51dd8cae8c18cd69bda.jpg>. Acesso em: 13, out.2017.

FAGUNDES, Heber. **Negro no Brasil**. Revista PUC. São Paulo.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas Arriscadas**: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2006.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **A gestão das mortes nas periferias de São Paulo:** um dispositivo entre governo e crime (1992-2011). Margens da Violência: subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro. Brasília: ABA, 2014.

FLORENTINO, M; GÓES, J. **Crianças escravas, crianças dos escravos.** In: DEL PRIORE, M. (Org.). História das Crianças no Brasil. 2ªed. São Paulo: Contexto,2000.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bergamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes.** v. 27, n. 2, p. 139-144, maio-ago. Fractal: Revista de Psicologia, 2015.

FREITAS, Marcos Cezar; MARCILIO, Maria Luiza. História Social da Infância no Brasil. **A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950**. São Paulo: Cortez, 1997.

G1. **Com três chacinas no ano, número de vítimas de homicídio em Campinas já supera 2016.** Disponível em:< https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/com-tres-chacinas-no-ano-numero-de-vitimas-de-homicidio-em-campinas-ja-supera-2016.ghtml>. Acesso em: 04 jun, 2018.

GUIMARAES, Thiago. **Queda de homicídios em SP é obra do PCC, e não da polícia, diz pesquisador.** BBC Brasil. 2016. Disponível em:< http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160210_homicidios_pcc_tg>. Acesso em: 20 abr, 2018.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil Moderno.** Brasília: Editora Brasiliense, 2004.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, **Apadrinhamento Afetivo**. Guia de Implantação e Gestão. São Paulo, 2018. Disponível em:< https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/59ca3630f7

e0ab63a2a35c43/1506424421295/Apadrinhamento+guia_web.pdf>. Acesso em: 15 set, 2017.

KUHLMANN, Moises. **Infância e educação infantil:** Uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998, 209 p. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173301999000400010>. Acesso em: 15 abr.2017.

KUHLMANN, Moises; FERNANDES, R. Sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, L.M. (Org.). **A infância e sua educação:** materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p.15-33.

LEITE, Miriam L Moreira. **A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem**. História Social da Infância no Brasil. FREITAS, Marcos Cezar de (org). 4 ed. São Paulo: editora Cortez, 2001.

LEITE, Ligia Costa. **Meninos de rua:** A infância excluída do Brasil. Wanderley Loconte (coord). São Paulo: Atual Editora, 2001.

LIMA, Ana Laura Godinho, FLAVIA, Silvia. **Instituições de Assistência à Infância no Brasil nas Décadas de 1880 a 1960**: um estudo da Legislação Federal. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. 2005.

LOPES, Jader Janer Moreira. **Grumetes, pajens, órfãs do rei... e outras crianças migrantes.** In: VASCONCELOS, V. Educação da Infância: história e política. Rio de Janeiro. Dp&a, 2005.

MAGGI, Lecticia. **De fila de cadáveres a dois anos sem chacina:** Jardim Ângela, distrito no extremo sul da cidade de São Paulo, mudou a sua história com polícia eficiente e trabalho da comunidade. Último Segundo. São Paulo, 2010. Disponível em:< http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/de-fila-de-cadaveres-a-dois-anos-sem-chacina/n1237594044338.html>. Acesso em: 03 jun, 2018.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 1726-1950**. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org). História social da infância no Brasil. São Paulo: Ed. Cortez, 1999.

MARTINS, Helena. ***Maior chacina registrada no Ceará deixa ao menos 14 mortos.*** EBC Agencia Brasil. Brasília, 2018. Acesso em:<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/chacina-em-fortaleza-deixa-ao-menos-dez-mortos>. Acesso em: 11 jan.2018.

MÉNDEZ, Juan E.; O'DONNEL, Guillermo & PINHEIRO, Paulo S. (2000). **Democracia, Violência e Injustiça**: O Não Estado de Direito na América Latina. São Paulo, Paz e Terra.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI.** In: PRIORE, Mary Del (Org). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

MOURA, Athos. **Produção de armas cresceu 66% no Brasil entre 2015 e 2016.** CBN, 2017. Disponível em:< http://cbn.globoradio.globo.com/editorias/pais/2017/03/08/PRODUCAO-DE-ARMAS-CRESCEU-66-NO-BRASIL-ENTRE-2015-E-2016.htm>. Acesso em: 25 abr, 2018.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva; ANDRADE Lucimary Bernabé Pedrosa de; ANDRADE, Maria Ângela Rodrigues Alves de. **A política de atendimento à infância no Brasil e a atuação dos assistentes sociais nas creches.** Educação em Revista, Marília, v.9, n.2, p.1-20, jul.- dez. 2008. Disponível:<http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/viewFile/631/514>. Acesso em: 06 jun. 2017.

OLIVEIRA, Nielmar de. **IBGE: 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza.** Agencia Brasil, 2017. Disponível em:< http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-12/ibge-brasil-tem-14-de-sua-populacao-vivendo-na-linha-de-pobreza>. Acesso em: 04 jun, 2018.

PEREIRA, Sandra Eni Fernandes Nunes. **Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social**: Articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio família. Disponível em:< http://www.aconchegodf.org.br/biblioteca/artigos/artigo01.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2017.

RAMIRES, Vera Regina Rohnelt; JORDÃO, Aline Bedin. **Vínculos Afetivos de Adolescentes Borderline e seus Pais.** Jan-Mar , Vol. 26 n. 1, pp. 89-98. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n1/a11v26n1.pdf>. Acesso em: 05 jun, 2018.

REBELO, Fabrício. **O impacto do Estatuto do Desarmamento nos homicídios brasileiros.** Movimento Viva Brasil. Disponível em:< http://www.mvb.org.br/campanhas/estatuto_impacto.php>. Acesso em: 05 abr, 2017.

RIZZINI, irene. **A Arte de Governar Crianças:** A História das Políticas Sociais, da Legislação e Assistência à Infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1995.

ROCHA, Lyvia. **20 bandidos armados invadem Centro Socioeducativo e executam 4 adolescentes.** Tribuna do Ceará, nov,2017. Disponível em:< http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/segurancapublica/20-bandidos-armados-invadem-centro-socioeducativo-e-executam-4-adolescentes/>. Acesso em: 20 dez. 2017.

RODRIGUES, Flavia Silva; LIMA, Ana Laura Godinho. **Instituições de Assistência à infância no Brasil nas décadas de 1880 A 1960:** um estudo da legislação federal. Faculdade de Educação da Universidade de são Paulo. Disponívelem:<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema7/7113.pdf>. Acesso em: 02, maio. 2017.

RODRIGUES, Maria Luiza. **A criança e o brincar.** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação. Mesquita. 2009.

_____. **Relatório nacional aponta expansão do PCC pelo Brasil**. Curitiba, 2014. Gazeta do Povo. Disponível em:< https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/relatorio-nacional-aponta-expansao-do-pcc-pelo-brasil-2zabpa9yy7xqynx41daw050su>. Acesso em: 14 maio, 2018.

SÃO PAULO. **Procuradoria Geral do Estado.** Instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos. São Paulo: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1996.

SÃO PAULO. **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** Centro de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial CMA. 2015.Disponível em :<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/monitoramento/index.php?p=170850> Acesso em: 15 out. 2016.

SÃO PAULO. **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** Atlas Socioassistencial de São Paulo 2015. Disponível em:< http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/atlas_socioassistencial_sp_2015.pdf> Acesso em 07 nov. 2016.

SÃO PAULO. **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** Portaria 46/2010/SMADS. Disponível em:< http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/046_portaria_1298488134.pdf> Acesso em: 20 out. 2016.

SÃO PAULO**. Relatório de Prestação de Contas do Perfil dos Casos Atendidos na Etapa de Avaliações e na Etapa de Proteção de Inclusos**: Exercícios Biênio 01.11.2012 a 31.10.2013 e 01.11.2013 a 31.10.2014. Samaritano São Francisco de Assis, 2015.

SÃO PAULO. **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.** São Paulo, 2018. Disponível em:< http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=50097>. Acesso em: 05, jan, 2018.

SÃO PAULO. **Mapa da Vulnerabilidade Social da População da Cidade de São Paulo.** Secretaria Municipal de Assistência Social. São Paulo, 2004. Disponível em:< http://web.fflch.usp.br/centrodametropole/upload/arquivos/Mapa_da_Vulnerabilidade_social_da_pop_da_cidade_de_Sao_Paulo_2004.pdf>. Acesso em: 04 jun,2018.

SENA, Ailton; BRASIL, Wika. **Nordeste: A região mais violenta do país**. Bahia: Impressão Digital. 136. Disponível em:< http://impressaodigital126.com.br/?p=17896>. Aceso em: 02 jan. 2017.

SOARES, Luiz Eduardo et al. **Juventude e Violência no Brasil Contemporâneo.** In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (org). Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, cap. 07.

SOUZA, E. R. & MINAYO, M. C. S. **O impacto da violência social na saúde pública do Brasil:** década de 80. In: MINAYO, M. C. S. (Org.) Os Muitos Brasis: saúde e população na década de 80. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1995.

SPADA, Patrícia. **Ausência dos pais pode comprometer saúde emocional dos filhos.** Minha Vida, 2009. Disponível em: < http://www.minhavida.com.br/familia/materias/10286-ausencia-dos-pais-pode comprometer-saude-emocional-dos-filhos>. Acesso em: 21 abr, 2018.

SPOSATI, Aldaíza**. A Menina LOAS:** Um Processo de Construção da Assistência Social. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

TRASSI, Maria de Lourdes. **Adolescência-Violência**: desperdícios de vidas. São Paulo: Cortez, 2006.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. 2ª edição – São Paulo: Peirópolis, 2006.

_____ **Um Ataque contra a sociedade civil:** Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes corre perigo. Memória e Verdade em Pernambuco. Pernambuco, 2016. Disponível em:< https://memoriaeverdade.com/2016/03/21/um-ataque-contra-a-sociedade-civil-programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-em-perigo/. Acesso em: 15 out. 2016.

_____ **Policial que matou menino de 10 anos desobedeceu ordens do Centro de Operações.** São Paulo, 2016. Disponível em:< http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2016-06-16/policial-que-matou-menino-de-10-anos-desobedeceu-ordens-do-centro-de-operacoes.html>. Acesso em: 13 out, 2017.

TIBA, Içami. **Puberdade e Adolescência**: desenvolvimento biopsicossocial. São Paulo: Ágora, 1985.

TORRES, Luiz Henrique. **A casa da Roda dos Expostos na Cidade do Rio Grande.** Rio Grande: Biblos, 2006.

VARGAS, Fernanda de. **Fatores de Risco e Fatores de Proteção**: um estudo de caso com Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa. 2012, 67f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde Comunitária) Universidade Federal do rio Grande do Sul. Instituto de psicologia. Porto Alegre. Disponível em:< https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40122/000826808.pdf?sequence=1>. Acesso em: 06, jan. 2018.

VIDIZ, Monica. (Coord). Instituto Fazendo História. São Paulo. Disponível em:< http://www.fazendohistoria.org.br/apadrinhamento-afetivo/>. Acesso em: 14 jan. 2018.

VILLELA, Flavia. **Denúncias de violência sexual contra crianças chegam a quase 50 por dia.** Agencia Brasil. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: < http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-05/denuncias-de-violencia-sexual-chegam-quase-50-por-dia> Acesso em: 14 maio, 2017.

VOLKE, Verene. **23% das mulheres deixam o emprego para cuidar de filhos ou parentes.** Agência de Notícias CNI, 2016. Disponível em:< http://www.portaldaindustria.com.br/agenciacni/noticias/2016/05/23-das-mulheres-deixam-o-emprego-para-cuidar-de-filhos-ou-parentes/>. Acesso em: 02 jun, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e exclusão social:** Expressões da Questão Social no Brasil. Revista Temporalis, ano III, 2001.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2014**: Jovens no Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO/CEBELA, 2015.

ZAULI, Fernanda; CARVALHO, Fred. **Rebelião mais violenta da história do RN tem 26 mortos, diz governo.** G1 Rio Grande do Norte. 2017. Disponível em:< http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/rebeliao-mais-violenta-da-historia-do-rn-tem-27-mortos-diz-governo.html>. Acesso em: 18, jan. 2018.

BRASIL: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

BRASIL**. Constituição Federal do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, 1993.

BRASIL. **Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004**. Política Nacional da Assistência Social PNAS 2004. Brasília, 2005.

BRASIL**. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. **Decreto 6.231 de 11 de outubro de 2007**. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Brasília, 2007. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6231.htm>. Acesso em: 30 out. 2016.

BRASIL. **Decreto 58.238 de 20 de julho de 2012**. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. São Paulo, 2012.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Código Criminal de 1830. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 15 jun. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Código Penal de 1890. Disponível em:< http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 abr.2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº2.024, de 17 de fevereiro de 1940**. Dispõe sobre a criação do Departamento da Criança. Disponível em:< http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2024-17-fevereiro-1940-411934-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 nov. 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.799 de 5 de novembro de 1941.** Dispõe sobre a criação do Serviço de Assistência ao Menor. Disponível em:< http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1>. Acesso em: 18 out. 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 4.830 de 15 de outubro**. Dispõe sobre a criação da Legião Brasileira de Assistência. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4830.htm>. Acesso em: 14 dez. 2017.

BRASIL**. Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991**. Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA). Brasília, 1991.

ANEXOS

ANEXOS I:

Roteiros de Questões para os profissionais

1- Antes de iniciarmos, você poderia me falar da sua experiência de vida e profissional em relação ao tema?
2- Na sua opinião quais são os desafios ao realizar a defesa, a proteção e a reinserção social de crianças e adolescentes ameaçados de morte?
3- Em tempos de redução de gastos públicos, o que afetou na execução do PPCAAM, e o que isso acarreta para a proteção de crianças e adolescentes?
4- Segundo IHA, entre os anos de 2013 a 2019 serão assassinados cerca de 44 mil adolescentes no Brasil e cerca de 14 mil no Estado de São Paulo. Sendo assim, saberia nos informar porque estes sujeitos estão morrendo?
5- Quais são os perfis de crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado de São Paulo?
6- No dia 11 de maio de 2018 foi promulgado o Decreto 9.371 que modifica a coordenação do programa, passando a responsabilidade para Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos. Na sua opinião, quais seriam os ganhos ou retrocessos desta mudança?
7- Por fim, segundo alguns dados obtidos, o PPCAAM-SP não atingiu nem 10% de atendimento nas cidades do Estado, por que?

ANEXO II

Roteiro de questões para adolescentes

1- Antes de iniciarmos, você poderia me falar um pouco da sua vida, infância, adolescência?
2- Você já perdeu muitos conhecidos, amigos ou parentes vítimas de assassinatos. Por que?
3- Você já foi ameaçado de morte. Por que?
4- Você já ouviu falar do PPCAAM ou de outro Programa que ajudam ameaçados de morte?
5- Você tem medo de morrer? Por que?
6- Por que morrem tantas crianças e adolescentes no seu bairro?

ANEXO III

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Você está sendo convidado a participar deste estudo intitulado ***A Violência Letal contra Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo***. Este estudo tem seu objetivo analisar a violência letal contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo, visando compreender o perfil dos homicídios.

Dessa forma acreditamos que você tem perfil e preenche os critérios para respondente desta pesquisa. Neste estudo você será convidado a responder perguntas sobre a violência letal. Terá toda autonomia para decidir entrar ou não na pesquisa e liberdade para se retirar do estudo a qualquer momento, sem prejuízo de qualquer natureza.

Tanto você quanto os dados por você fornecidos serão mantidos sob absoluta confidencialidade e, portanto, ninguém mais terá conhecimento sobre sua participação. Sempre que for necessário esclarecer alguma dúvida sobre o estudo, poderá buscar contato com o pesquisador Rodolfo Santos Pereira no endereço eletrônico rodolfosantosp@hotmail.com ou através do telefone 12-99199-1663. Para quaisquer outras informações, fica disponibilizado o endereço da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). No Programa de Pós-Graduados em Serviço Social situado na Rua Ministro Godói, 969- 4º andar Perdizes- São Paulo -SP, tel. 11- 36708512, endereço eletrônico. sssocial@pucsp.br .

Este documento será emitido em duas vias que serão ambas assinadas pelo participante e pesquisador, permanecendo uma via com cada um de nós. Sendo assim eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Consentimento

Li, entendi os aspectos da pesquisa e, voluntariamente concordo em participar deste estudo.

_____

Assinatura ou impressão datiloscópica do participante da pesquisa

Endereço: _____

Fone: _____

RG nº_____

Assinatura do Pesquisador responsável

RG nº_____

Data: 10 de Junho de 2018.